

Programa

Rede Rural Nacional

Portugal



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Rev.03 - janeiro 2012

ÍNDICE

1. Rede Rural Nacional.....	5
2. Âmbito de Aplicação	5
3. Caracterização da Situação de Partida	5
3.1. O Território	5
3.2. Análise da Situação Económica, Social e Ambiental	7
3.3. Impacte do anterior período de programação	10
3.4. A Rede Rural na Avaliação ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente	21
4. O papel da Rede Rural Nacional na satisfação das necessidades do Desenvolvimento Rural	24
5. A Estratégia Escolhida.....	29
5.1. Prioridades da Rede Rural	29
5.2. Articulação com a Rede Rural Europeia	32
5.3. Articulação com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural	34
6. Implementação e funcionamento da Rede Rural.....	37
6.1. Composição da Rede Rural	37
6.2. Estrutura necessária ao funcionamento da Rede Rural	39
6.3. Plano de ação	43
6.4. Operacionalização das atividades e calendário previsto para a criação da Rede Rural.....	54
7. Plano Financeiro	56
8. Designação das autoridades competentes e órgãos responsáveis.....	58
8.1. Autoridade de gestão.....	58
8.2. Organismo pagador.....	59
8.3. Organismo de certificação	60
8.4. Salvaguarda dos interesses financeiros comunitários	61
9. Sistema de acompanhamento e avaliação	62

9.1. O Sistema de acompanhamento.....	62
9.2. O sistema de avaliação	62
9.3. Composição e funções do comité de acompanhamento	63
10. Publicitação do Programa	65
11. Complementaridade e coerência com outras intervenções.....	67
12. Consulta pública	69
13. Igualdade entre homens e mulheres e não discriminação.....	73
13.1. Instrumentos para a promoção da igualdade entre homens e mulheres	73
13.2. Prevenção contra a discriminação.....	74
14. Indicadores	75
14.1. Indicadores de Realização	75
14.2. Indicadores de Resultado	76
14.3. Indicadores de Impacto.....	77
15. Anexos.....	78
15.1. Anexo I – Análise da Situação Económica, Social e Ambiental, com base no Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural	78
15.2. Anexo II - Lista de Instituições avisadas diretamente sobre a Consulta Pública do Programa Rede Rural Nacional.....	115

1. Rede Rural Nacional

A Rede tem como objetivo reforçar o intercâmbio entre todos os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do *know-how* em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR). A criação da Rede está formalmente prevista no artigo 68º do Regulamento (CE) 1698/05.

A Rede Rural (RR), definida no presente programa conforme decisão de Portugal nos termos do 2º parágrafo do nº3 do artigo 66º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, constitui um instrumento privilegiado na implementação da política de desenvolvimento rural.

2. Âmbito de Aplicação

O programa Rede Rural abrange todo o território português.

3. Caracterização da Situação de Partida

No Plano Estratégico Nacional foi realizada uma caracterização da situação do país nas vertentes que se prendem com o desenvolvimento rural que agora se retoma de forma sintética. Nos programas de Desenvolvimento Rural do Continente, Açores e Madeira foram evidenciados os principais aspetos relacionados com o impacto do anterior período de programação, que aqui se retomam e completam com a apresentação da experiência LEADER+ na sua componente de Colocação em Rede.

3.1. O Território

O território português abrange cerca de 92 mil Km², correspondendo 96,6% ao Continente, 2,5% à Região Autónoma dos Açores e 0,97% à Região Autónoma da Madeira. A população, de 10,5 milhões de habitantes, está concentrada no litoral continental.

As Regiões associadas à Política de Coesão, no Continente, estão distribuídas por cinco NUTS II, implicando regras diferentes face à Política de Coesão da UE:

- as NUTS Norte, Centro, e Alentejo integram o Objetivo de Convergência;
- a NUTS Lisboa integra o objetivo Competitividade Regional e Emprego;
- a NUTS Algarve encontra-se em "phasing-out" do Objetivo Convergência.

Nas Regiões Autónomas, os Açores integram o Objetivo de Convergência e a Madeira está em "phasing-in" para o objetivo Competitividade Regional e Emprego, com estatuto especial.

De acordo com os critérios comunitários, Portugal tem 86,6% da SAU classificada em região desfavorecida, da qual 30,8% em zona de montanha e 69,2% noutras zonas.

Todo o território das Regiões Autónomas está classificado como zona desfavorecida.

Cerca de 21% do território nacional faz parte da Rede Natura, que integra 19% da SAU¹.

Ruralidade

A delimitação das zonas rurais no território português teve em atenção as diferentes realidades do Continente e das Regiões Autónomas, adotando-se, por isso, diferentes metodologias para a sua demarcação.

No Continente esta demarcação resultou da utilização da metodologia OCDE adaptada à realidade desse território conforme metodologia referida no Anexo I. A sua aplicação delimitou uma área territorial que representa 85% do território e 32% da população residente.

Para a definição das zonas rurais na Região Autónoma dos Açores, aplicou-se diretamente a metodologia OCDE à população residente em cada um dos 19 Concelhos, tendo resultado todo o território classificado como zona rural. No entanto, tendo em atenção o número de habitantes (mais de 4 000) e a densidade populacional (superior a 1 200 habitantes/km²), excluíram-se da classificação de zona rural 3 freguesias do maior Concelho dos Açores (Ponta Delgada) – São Sebastião (3,3 km² e 4 309 habitantes), São José (1,7 km² e 5 412 habitantes) e São Pedro (2,9 km² e 7 117 habitantes). Em consequência, as zonas rurais da RAA abrangem 99,6% do território e 93% da população residente.

Na Região Autónoma da Madeira, atendendo às suas características específicas, em que se verifica uma interpenetração do espaço rural dominante com espaços de características urbanas, aplicou-se, para delimitação de zonas rurais, a metodologia definida no Anexo I. Em resultado desta classificação, 34,4% da população da Região reside em zonas rurais, correspondendo estas a 81,4% do território.

¹ Fonte: GPPAA, com base em RGA 99

As zonas rurais constituem o território alvo das medidas dos Programas de Desenvolvimento Rural no âmbito do eixo III.

3.2. Análise da Situação Económica, Social e Ambiental

Dimensão Económica

Verificou-se, desde a adesão, um importante esforço de investimento que lançou um processo de modernização das explorações agrícolas e das empresas agroalimentares, bem como o desenvolvimento e melhoria das infraestruturas, com realce, no Continente, para o regadio. Em termos de desempenho económico, o impacto deste investimento no produto foi marginal, e este não cresceu em termos reais. Mantêm-se igualmente bloqueios e limitações por resolver, como o fraco nível empresarial do setor, uma débil organização de fileira, ou um fraco grau de inovação.

Assiste-se, hoje, à alteração profunda da PAC, à contínua abertura dos mercados e conseqüente aumento da concorrência, a maiores exigências dos consumidores. O setor agroflorestal insere-se, pois, num novo contexto muito mais complexo e exigente, tornando-se fundamental que se criem as condições para tornar o setor mais forte e mais competitivo.

O objetivo de criar dimensão e massa crítica para poder investir, inovar e subsistir alarga-se a todos os setores e atividades, privilegiando-se a abordagem de fileira e em rede, promovendo-se a cooperação entre empresas e agentes do desenvolvimento, com atividades interligadas e objetivos comuns.

A vertente complementar e transversal é a da aposta na criação de serviços de apoio técnico e de gestão a montante ou jusante, incluindo a formação específica e adequada que, juntamente com uma lógica de incentivos à inovação, experimentação e demonstração, orientada para soluções às empresas ou às regiões, permita criar o ambiente e as condições de ultrapassagem de limitações e o desenvolvimento das potencialidades.

Dimensão Ambiental

A agricultura e a floresta têm um papel fundamental no equilíbrio ecológico do território e na preservação da paisagem. Este papel é desempenhado por pessoas e empresas, na sua atuação enquanto produtores e proprietários. Daí a importância da sua presença e atividade para o equilíbrio do território.

Na situação atual e no que respeita ao uso e ocupação do solo, à gestão das explorações agrícolas e às práticas produtivas, verifica-se uma atuação globalmente positiva sobre o ambiente e a paisagem.

A mesma avaliação não é possível para o setor florestal no Continente, que enfrenta grandes problemas, dos quais se salienta o risco de incêndios. É, pois, uma prioridade reorientar a política florestal nas suas várias vertentes, atuando de forma concertada para obter resultados na luta contra o seu maior inimigo, os incêndios.

Há ainda a necessidade de atuar sobre as situações de degradação ambiental que se verificam, essencialmente ligadas a problemas de poluição da água com nitratos, sobretudo em zonas de concentração de pecuária intensiva.

As práticas ambientalmente sustentáveis deverão continuar a ser desenvolvidas, quer na ótica do cumprimento das exigências mínimas quer do incentivo a exigências acrescidas, em particular nas zonas da Rede Natura. A interligação e criação de sinergias, com ganhos recíprocos, entre as mais-valias ambientais e o desenvolvimento sustentável das regiões através das atividades económicas deverá ser continuada e incentivada, num modelo em que todos saiam ganhadores, nomeadamente através de abordagens de cooperação e que já começaram a ser testadas em concreto.

Pretende-se ainda melhorar o desempenho do setor quanto à emissão de gases com efeito de estufa, sendo fundamental o papel dos sistemas agroflorestais como sumidouro, completando-se com o necessário desenvolvimento previsto para as várias vertentes da utilização energética da biomassa.

Dimensão Socioeconómica

O país é marcado por uma tendência global de envelhecimento da população, por índices de qualificação em evolução lenta, por uma concentração demográfica numa pequena parte do território situada no litoral e por uma terceirização do emprego.

O envelhecimento da população faz crescer o peso dos rendimentos dos não ativos na economia, diminui a oferta de trabalho, gera necessidades de novos serviços de apoio às famílias. Por outro lado, torna-se inviável manter a densidade da rede de alguns serviços dirigidos a outras classes de idade cuja procura é muito baixa.

Tendo em conta o padrão nacional da distribuição territorial da população e do mercado de trabalho, o efeito do envelhecimento é mais acentuado nas zonas rurais, em particular no interior, com tradução ao nível dos índices de rendimento.

Por outro lado, a política de acessibilidades desenvolvida nos últimos anos (viária, saúde, educação, cultura) permitiu criar alguns eixos de atractibilidade nestas zonas.

Entre estes pólos existe, contudo, um extenso território, essencialmente suporte da atividade agrícola e florestal e atrativo para a procura urbana na ocupação dos tempos de lazer.

A viabilidade destes territórios está, assim, bastante dependente da capacidade de criar, organizar e desenvolver a atividade económica no setor agroflorestal, e da capacidade de diversificação para outras atividades que satisfaçam novas procuras, internas e externas ao território, contribuindo desta forma para uma inversão da situação de fragilidade identificada.

Conclusões

O mundo rural português evoluiu de forma assimétrica, com melhorias sensíveis em termos do bem-estar social, nomeadamente equipamentos sociais, mas com perda de vitalidade demográfica e económica. Em virtude das grandes alterações de contexto e das profundas transformações das atividades agroflorestais e dos espaços rurais, verificaram-se importantes progressos a nível económico, ambiental e social, mas subsistem ainda relevantes insuficiências e dificuldades quer no domínio da competitividade empresarial quer da sustentabilidade e coesão dos territórios.

A evolução dos setores agrícola e florestal e das indústrias a eles associadas foi influenciada de modo determinante, e em geral positivo, pela adesão de Portugal à União Europeia. Apesar dos notórios progressos em termos tecnológicos e de aumento da produtividade do trabalho e do bem-estar dos agentes ligados a esses setores, o aumento da riqueza por eles gerada ficou aquém do programado. Além disso, face ao grande aumento da procura interna de bens agroalimentares e perante a estagnação dos níveis de produção em termos reais, verificou-se um sensível agravamento do défice da balança alimentar. O contributo das atividades agroflorestais é importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de muitos territórios, seja em termos de produção, emprego e rendimento, seja para preservar o ambiente, os recursos naturais, a paisagem e a biodiversidade.

A Estratégia Nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural deve, por isso, estimular a competitividade e a sustentabilidade dessas atividades reforçando, assim, o seu contributo para o desenvolvimento do País e dos seus territórios. Esta estratégia só pode ser realizada com a participação, qualificada e organizada de forma eficiente, de todos os agentes intervenientes e das populações rurais, o que implica uma aposta complementar e essencial, na melhoria da qualificação dos agentes e na sua organização para a intervenção e gestão em todo o processo de execução da estratégia.

3.3. Impacte do anterior período de programação

Sintetizam-se de seguida as principais conclusões resultantes das avaliações independentes realizadas aos programas anteriores, também apresentadas no âmbito dos atuais Programas de Desenvolvimento Rural do Continente, dos Açores e da Madeira. No caso do Continente e dos Açores é apresentada uma síntese pelos principais domínios de intervenção, enquanto para a Madeira é efetuada uma síntese geral. O programa LEADER é tratado a nível nacional, relevando-se, neste caso o vetor 3 relativo à colocação em rede, dado o seu interesse para o Programa da Rede Rural Nacional.

Investimentos nas explorações agrícolas

Continente

Constata-se um contributo das medidas executadas para uma maior eficiência produtiva e um aumento relativo da remuneração do trabalho, acompanhado de uma maior abertura a produções inovadoras e de maior qualidade. Persiste, no entanto, uma insuficiente integração vertical e horizontal dos projetos, destes investimentos com outras medidas, insuficiente orientação do esforço para setores/fileiras estratégicas e uma excessiva concentração do investimento em mecanização agrícola não inovadora.

Açores

É reconhecido o impacto positivo dos apoios na redução dos custos de produção, sobretudo através dos investimentos em máquinas e alfiadas agrícolas e na aquisição de animais reprodutores com padrões genéticos mais produtivos. São apontados 2 fatores negativos: a dispersão dos apoios por projetos de pequeníssimas dimensões, com impacto irrelevante na competitividade do setor e elevados custos de gestão, e o fraco contributo do regime de auxílios para a diversificação da atividade agrícola, não obstante a majoração dos apoios aos "setores de diversificação" e apesar dos objetivos quantificados predefinidos terem sido ultrapassados. É também relevado o facto dos projetos aprovados registarem uma forte concentração nas ilhas de São Miguel e Terceira.

Transformação e comercialização

Continente

Estas medidas têm apresentado boa dinâmica de execução e evidenciado importantes efeitos de alavancagem e indução de progressos qualitativos a toda a cadeia de produção. A introdução de requisitos de qualidade e ambientais nas unidades de transformação teve um

efeito de alargamento a toda a cadeia de produção, funcionando como um estímulo a melhores práticas na produção primária.

Os investimento visando o aumento da qualidade, mais do que determinados pelo aumento da competitividade, foram efetuados pela necessidade de responder a exigências nomeadamente de natureza higieno-sanitária e de normalização, tendo a criação de valor acrescentado resultado sobretudo da incorporação de serviços (custos de normalização) do que por diferenciação ou criação de novos produtos. As medidas têm privilegiado os investimentos materiais e tem havido insuficiente integração dos projetos com outras medidas e insuficiente orientação do esforço para setores/fileiras estratégicas e para a inovação.

Açores

É reconhecido o bom desempenho e o impacto estratégico relevante na modernização, reestruturação e competitividade do setor leiteiro regional garantindo níveis acrescidos de qualidade, de proteção ambiental e de higiene, segurança e excelência alimentar, coerentes com uma fileira de excelência alargada e capaz de se articular com a nova procura turística emergente. Contudo, os projetos aprovados apresentam um contributo reduzido para a diversificação produtiva, mesmo ao nível do setor leiteiro (que concentra a quase totalidade do investimento), não obstante se ter verificado o reforço da diversificação da oferta, nomeadamente para a produção de queijo.

Como pontos negativos são destacados o facto dos ganhos de competitividade terem sido obtidos mais por redução de custos e aumento da eficiência do que por via de acréscimos do valor acrescentado, e a inexistência de projetos claramente vocacionados para o apoio à comercialização. Relacionada com este domínio de intervenção é evidenciada negativamente a adesão nula dos potenciais beneficiários à Ação relativa aos produtos de qualidade, recomendando-se uma maior promoção da ação e dos seus objetivos junto das organizações potenciais beneficiárias, de forma a estimular a sua adesão e, desta forma, a maior divulgação dos produtos de qualidade regionais nos mercados interno e externo.

Jovens agricultores

Continente

Verificou-se um desempenho abaixo do programado nas medidas de apoio à instalação de jovens, em particular na vertente associada à cessação de atividade, e frequentes casos de falta de êxito explicados por falta de acompanhamento adequado, deficiências na qualificação e formação dos beneficiários e atractibilidade dos projetos demasiado centrada no prémio.

Açores

Fraco desempenho face aos objetivos predefinidos, que, em parte, pode ser atribuído à indisponibilidade de quota leiteira e à elevada burocracia associada aos projetos de “Reforma Antecipada”. Tal como nos projetos de investimento, verifica-se uma excessiva concentração dos prémios aprovados no setor leiteiro e nas ilhas de São Miguel e da Terceira.

Produtos de Qualidade

As medidas de apoio à criação e modernização de unidades produtivas, de marcada vinculação territorial ou ao saber-fazer tradicional, revelaram maior dinamismo do que o próprio apoio direto à certificação de produtos regionais, tendo sido um dos principais mecanismos utilizados para a promoção, introdução e desenvolvimento da qualidade enquanto fator imaterial de competitividade e de garantia da atividade e salvaguarda do rendimento das populações agrícolas.

Medidas florestais

Continente

Constatou-se uma deficiente articulação/integração entre os diversos instrumentos de programação AGRO/AGRIS/RURIS e algum excesso de complexidade administrativa de gestão das medidas, com correspondente perda de eficácia. As intervenções recaíram sobretudo no apoio à instalação de espaços florestais (arborização e beneficiação), evidenciando escassos efeitos na manutenção e valorização dos povoamentos instalados. A dinâmica de execução revelou-se fortemente condicionada pela escassa profissionalização e empreendedorismo associado às atividades florestais, limitando a capacidade de absorção potencial e sustentabilidade dos investimentos, apoiando-se excessivamente nas elevadas taxas de financiamento praticadas.

Açores

Constatou-se um baixo desempenho quer da Ação 2.2.3 do PRODESA quer da medida Florestação de Terras Agrícolas do PDRu face aos objetivos predefinidos. No primeiro caso tal poderá decorrer da definição de metas demasiado ambiciosas face à real receptividade dos proprietários florestais à realização de novos investimentos, à fraca dimensão do mercado regional e às dificuldades de organização do setor. Constatou-se, igualmente, uma concentração dos apoios na ilha de São Miguel, na rearborização de áreas exploradas e na utilização da criptoméria. No caso da florestação das terras agrícolas, constata-se, relativamente ao anterior período de programação, uma redução considerável do n.º de candidaturas, em particular para a ilha de São Miguel, e uma redução da área média dos projetos. É considerada positiva a prioridade dada à florestação de terras agrícolas dentro de

Planos de Gestão Florestal no âmbito da Rede Natura 2000 e dos Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas, particularmente das Furnas e das Sete Cidades.

Medidas agroambientais

Continente

Foram atingidos resultados importantes e positivos no estímulo do modo de produção biológico, produção e proteção integrada. Estes resultados são portadores de potencial de transformação e de impactes ambientais importantes. Contudo, identificou-se uma dispersão de apoios/objetivos, um carácter ambiental dos objetivos pouco compreensível pelos agricultores e pelo público, e alguma complexidade do programa. Constatou-se, pelo contrário, a eficácia da abordagem tipo "plano zonal".

Apesar dos seus objetivos serem formalmente de natureza ambiental, estas Intervenções tinham poucos referenciais de eficácia ambiental, não tendo sido definidos indicadores e metas que permitam uma avaliação completa e quantificada da sua eficácia. A quase totalidade das medidas tem uma fração de execução em território da Rede Natura 2000 superior à fração do território por esta ocupada, revelando que as medidas agroambientais estão ser utilizadas com coerência face à política de conservação da natureza.

Açores

Constatou-se que estas medidas permitem atingir efeitos ambientais positivos, mas que, devido à relevância da medida "Manutenção da extensificação da produção pecuária" (cerca de 90% das candidaturas), os seus efeitos se traduzem, sobretudo, num "travão" à intensificação. Todas as restantes medidas têm tido uma fraca adesão e, conseqüentemente, um impacto ambiental reduzido. Em geral, os apoios atribuídos são considerados insuficientes para cobrir os acréscimos de custos gerados pelos compromissos a assumir. Duas medidas não chegaram a ser regulamentadas: a medida "Agricultura Biológica" por se considerar que a prioridade nesta área deveria ser dada à criação de capacidade técnica suficiente na Região e que o reduzido número de produtores biológicos recenseados e a revisão das expectativas de adesão não justificariam os custos administrativos de abertura da medida; e a medida "Manutenção da paisagem endémica em terrenos agrícolas", por estar condicionada à aprovação dos planos sectoriais no âmbito da Rede Natura 2000.

Zonas desfavorecidas

Continente

As avaliações efetuadas revelam que as Indemnizações Compensatórias são insuficientes para compensar as desvantagens competitivas existentes entre as explorações agrícolas

situadas em zonas desfavorecidas e zonas não desfavorecidas. Esta situação deve-se principalmente ao facto dos montantes dos prémios não compensarem as desvantagens competitivas entre regiões, só representando 4% do VAB agrícola correspondente às zonas desfavorecidas e, no máximo, entre 7 e 30% do rendimento dessas explorações. Têm contribuído parcialmente para a manutenção de um nível de vida razoável para os agricultores e, por conseguinte, embora de forma pouco acentuada, para a manutenção das comunidades rurais, contribuindo para que as terras continuem a ser utilizadas para a agricultura, proteção do ambiente e da paisagem. A distinção entre Ativos a Tempo Parcial (ATP) e não ATP foi geradora de excessiva complexidade e pouco justificada.

Açores

A aplicação desta intervenção foi considerada globalmente positiva, tendo em atenção os objetivos propostos (em termos de n.º de agricultores e áreas a atingir) e o seu contributo para a manutenção sustentável da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas. Constata-se, contudo, que se continuam a verificar desvantagens competitivas importantes comparativamente com regiões não desfavorecidas do Continente português. O objetivo de redução das assimetrias de rendimentos entre ilhas, consubstanciado por apoios mais elevados para as ilhas em que os recursos e os rendimentos são mais frágeis (todas, com exceção das ilhas de São Miguel e da Terceira) poderá não ter sido atingido devido ao facto do regime de apoios não contemplar os agricultores que não exercem a sua atividade a título principal (ATP), com peso importante naquelas ilhas. Por outro lado, as indemnizações atribuídas estão, devido a restrições orçamentais, muito longe dos máximos legalmente permitidos.

Reforma antecipada

Continente

Medida pouco adaptada à estrutura etária da população agrícola, com impacto muito reduzido e de grande complexidade administrativa.

Açores

Esta intervenção, com assinalável performance no período 1994-1999, começou a ser aplicada tardiamente e com uma regulamentação bastante mais condicionada (privilegiando como 1º objetivo o "redimensionamento das explorações", e colocando em 2º lugar o objetivo "rejuvenescimento"), evidenciando uma estratégia de aplicação moderada da intervenção no período 2000-2006, particularmente por razões orçamentais. Não obstante terem sido introduzidas algumas simplificações nos processos de candidatura, estes

continuam a ser muito complexos dificultando a sua preparação e análise e a compatibilização com os projetos de "instalação de jovens agricultores".

Recursos hídricos

Continente

Estas medidas têm evidenciado uma forte dinâmica de execução mas a dispersão do esforço por um número demasiado de obras, que ficam por concluir, dificulta a avaliação de resultados e impactes, denotando uma insuficiente integração das "obras" nos projetos de desenvolvimento agrícola. Em termos de avaliação do impacto económico e ambiental, pode-se concluir que têm sido satisfatórios os procedimentos de avaliação complementada com a realização de ações visando compatibilizar as obras de infraestruturas com o ambiente e património arqueológico, domínios com dificuldades e conflitos específicos.

Formação

Continente

A intervenção tem contribuído sobretudo para a melhoria da empregabilidade dos ativos empregados, tendo como principais valores acrescentados induzidos a qualificação dos ativos e a dinamização/modernização da base produtiva agrícola. Não obstante, tem revelado uma dispersão de objetivos, inadequação às necessidades práticas dos destinatários e insuficiente preocupação com a indução de práticas inovadoras.

Madeira

O Programa de Apoio Rural (PAR) constituiu, no período 2000-2006, a base do apoio ao Desenvolvimento Rural no Arquipélago da Madeira. Este Programa foi implementado como uma medida do POPRAM III (Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural), responsável pelo apoio FEOGA-Orientação ao investimento no setor agrícola.

Neste período a implementação do Programa foi extremamente concentrada em apenas quatro Subacções às quais corresponderam 92,0% do investimento elegível e 91,0% da despesa pública aprovados – regadios, caminhos agrícolas e rurais, transformação e comercialização de produtos agrícolas e investimento nas explorações agrícolas. Face à programação, quatro Ações e dez Subacções não tiveram quaisquer projetos aprovados.

Em termos globais pode então concluir-se que a Medida teve um papel muito importante em determinados setores – fomento do regadio e acessibilidades, investimento nas explorações e agroindústrias – tendo-lhe faltado maior abrangência em termos dos projetos apoiados, o

que muito se ficou a dever à desadequação entre a programação e muito reduzida iniciativa privada e associativa no setor.

O Plano de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira no período 2000-2006, incluiu as quatro medidas do regulamento do desenvolvimento rural (Reg. 1257/99) financiadas nas Regiões Objetivo 1 pelo FEOGA-Garantia - Indemnizações Compensatórias, Medidas Agroambientais, Florestação de Terras Agrícolas e Reforma Antecipada. Até 2006 foram efetuados pagamentos aos agricultores no montante total de 18,6 M€, dos quais 68% no âmbito das Indemnizações Compensatórias e o restante ao abrigo das Medidas Agroambientais (22% relativo ao novo regime e 9% ao abrigo do regime anterior). As componentes Reforma Antecipada, Florestação de Terras Agrícolas e Avaliação do Programa totalizaram apenas 1% da despesa efetuada.

No contexto das Medidas Agroambientais foram instituídas cinco medidas, tendo sido utilizadas exclusivamente as medidas "manutenção de muros de suporte de terras", a mais relevante com 96,5% da despesa pública, e "agricultura biológica", com os restantes 3,5%.

A única avaliação efetuada ao Plano foi a Avaliação Intercalar de 2003, conduzida com base em elementos até meados de 2003. Nesse período, o Plano encontrava-se ainda numa fase muito incipiente; apesar disso, notava-se já uma forte preponderância das IC's e da medida de apoio à manutenção de muros de suporte de terras.

Neste contexto as conclusões e recomendações da avaliação centraram-se essencialmente em questões relativas à gestão do Plano, entre as quais os procedimentos burocráticos, administrativos e de gestão, ações de divulgação, condições de elegibilidade, entre outras.

Programa LEADER+

A intervenção, com forte implantação nos territórios rurais, constitui-se como fortemente dinamizadora da criação e desenvolvimento de competências locais.

As parcerias (GAL) são abrangentes, envolvendo os vários setores económicos, refletindo a presença e capacidade de intervenção dos agentes nos territórios alvo. Esta capacidade manifesta-se no envolvimento dos parceiros no processo de desenvolvimento local, verificando-se um decréscimo de participação entre o momento da conceção da estratégia local e o momento da sua implementação.

A implementação dos Planos de Desenvolvimento Local contribuiu para a criação e manutenção de emprego e para a introdução de produtos/processos inovadores nas áreas do

turismo e lazer, artesanato, agroalimentar, serviços de proximidade e de apoio ao desenvolvimento rural, aspetos fundamentais para o desenvolvimento das zonas rurais.

Estes resultados poderiam ser ampliados através da definição de estratégias mais fortes, que incorporassem mais massa crítica e uma maior preocupação de sustentabilidade.

A cooperação é área de intervenção do LEADER+ que se tem revelado menos eficaz. Escasseiam os bons projetos e é notória a dificuldade em envolver novos parceiros / territórios. Como pontos positivos foram identificados alguns projetos interessantes, que se podem vir a constituir como boas práticas, assim como a preocupação em trabalhar a interface entre o potencial endógeno e a respetiva integração no mercado no âmbito da cooperação.

A Rede LEADER+

O programa de iniciativa comunitária LEADER+ incluiu um eixo prioritário (Vetor 3) destinado à colocação em rede do conjunto de territórios rurais da comunidade europeia, bem como de todos os agentes do desenvolvimento rural. Este eixo prioritário tinha como objetivos específicos:

- Incrementar a informação, a troca de experiências e de boas práticas, a reflexão conjunta e a concentração entre os parceiros e outros atores do desenvolvimento rural;
- Criar condições para o estabelecimento de novas relações de cooperação;
- Contribuir para uma maior articulação das políticas e para uma melhor aplicação dos outros instrumentos de intervenção com impacto nas zonas rurais.

Em Portugal, a operacionalização e coordenação da rede foi assegurada pelo Organismo Intermediário (OI) constituindo-se enquanto "Célula de Animação Nacional" com as seguintes atribuições:

- determinação, análise e informação, ao nível nacional, das boas práticas transferíveis;
- animação da rede, incluindo a organização de mostras e outros eventos de divulgação do Mundo Rural português, tanto no plano nacional como internacional;
- organização de intercâmbios de experiências de saber fazer, nomeadamente em proveito de territórios menos desenvolvidos, potenciando os acervos adquiridos por Grupos de Ação Local (GAL) mais experientes;
- acompanhamento da assistência técnica às ações de cooperação interterritorial e transnacional;

- representação dos territórios rurais nacionais ao nível europeu, nomeadamente no contexto do "Observatório dos Territórios Rurais" dirigido pela Comissão Europeia;
- dinamização de um Fórum LEADER+;
- implementação de uma "Bolsa de Oportunidades de Investimento em Meio Rural";
- definição de dispositivos de monitorização, acompanhamento e avaliação estratégica;
- estudo da viabilidade e oportunidade da implementação de modalidades de engenharia financeira;
- organização de ações de formação especializada orientadas para os GAL.

No âmbito da medida de colocação em rede, eram beneficiários os GAL e outras entidades sem fins lucrativos, públicas e privadas, de acordo com orientações e princípios estabelecidos no programa.

A Colocação em rede no âmbito da Avaliação Intercalar

A centralização no OI das ações da "Célula de Animação Nacional" facilitou o processo de constituição da Rede e o controlo das atividades realizadas e permitiu a adequação do Programa de Atividades da Rede à medida que foi sendo desenvolvido.

A implementação da rede caracterizou-se por um início tardio o que limitou a eficácia na difusão da informação, na assistência técnica e nas atividades de cooperação.

A 1ª fase evidenciou falta de clarificação do rumo para as atividades de colocação em rede, assim como uma linha editorial do Jornal Pessoas e Lugares não tão próxima dos territórios quanto o desejável, situações ultrapassadas com o decorrer do tempo.

Ao longo do período de programação, a Rede fomentou atividades de animação e de troca de experiências, a nível nacional e regional, e promoveu a difusão de boas práticas e de projetos piloto não só no âmbito dos GAL, mas também a nível mais geral dos diferentes operadores envolvidos no desenvolvimento rural.

A colocação em Rede assumiu ainda particular importância na relação urbano/rural, nomeadamente, pela visibilidade conferida a produtos, produtores e territórios do mundo Rural e pela implementação do projeto de solidariedade RECIPROCO, na medida em que privilegiou a vertente de escoamento de produtos, a adoção de práticas de proteção/produção integrada e o envolvimento da própria Rede em experiências/soluções inovadoras disseminados posteriormente enquanto boas práticas.

No que respeita aos objetivos da rede, a Avaliação Intercalar da Iniciativa Comunitária de Desenvolvimento Rural LEADER+ salientou os seguintes aspetos:

Objetivo: Incrementar a informação, a troca de experiências e de boas práticas, a reflexão conjunta e a concentração entre os parceiros e outros atores do desenvolvimento rural

A promoção das atividades de animação e de troca de experiências, realizadas a nível nacional e regional assim como a difusão de boas práticas e de projetos-piloto enquadram-se neste objetivo.

Para a sua concretização contribuiu o sítio da Rede Portuguesa LEADER+ (www.leader.pt), enquanto instrumento de informação e divulgação do Programa e da Rede e a implementação de um sistema de comunicação interna e externa (correio eletrónico, correio postal, telefone e fax) com os GAL, as DRA e as entidades parceiras, redes europeias e o Ponto de Contacto do Observatório LEADER+. Estas infraestruturas permitiram disponibilizar informação constante e atualizada e respostas aos parceiros em tempo útil.

O Jornal Pessoas e Lugares foi também importante porque, através das alterações introduzidas na orientação editorial, passou a trabalhar o tema da rubrica "Em Destaque" em articulação com o território abordado (um tema/um território), o que permitiu a apresentação ações de animação e de divulgação junto de novos públicos, sobretudo urbanos, a que acresceu ainda, no sentido de uma maior abertura ao exterior, a inserção de um espaço para comentários e de subscrição de novos assinantes.

Destaca-se igualmente o impacto da realização das Semanas Animadas, quer para a criação de uma imagem mais inovadora do Programa LEADER+ (ex. prémio de melhor marketing atribuído aos postais de divulgação das animações temáticas), quer para a promoção/aumento da visibilidade em ambiente urbano dos produtos, produtores e territórios do mundo rural.

De salientar, ainda, o contributo dado pelas ações de Assistência Técnica e Qualificação promovidas (Oficinas de Qualificação Controlo e Auditoria – Procedimentos de Controlo Interno, Sessão de Trabalho Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural, Oficinas de Qualificação sobre a Atualização do WINLEADER+ e Oficinas sobre Cooperação Nacional e Transnacional) e pelas diversas sessões de trabalho realizadas com os GAL e com as entidades parceiras, para a partilha de informação, experiências, conhecimento operativo e resultados entre os diversos stakeholders da Rede Nacional.

Objetivo: Criar condições para o estabelecimento de novas relações de cooperação

Contribuíram para a concretização deste objetivo específico a realização das oficinas de cooperação *Aprofundar Laços para a Cooperação* e *Ampliar a Cooperação Transnacional*, ambas com enfoque na análise de interesses e na identificação de constrangimentos/dificuldades na operacionalização/montagem de projetos de cooperação e objetivando, ao nível dos resultados, estimular a criação de parcerias ativas, nomeadamente com o Brasil, os PALOP e outros GAL da Europa.

Através do sítio LEADER+, foram ainda divulgados 60 pedidos de parceria para projetos transnacionais e introduzidos pelos GAL portugueses 10 pedidos de parceria.

Apesar da participação ativa dos GAL em atividades que estimularam a cooperação (nomeadamente transnacional) ou da importância que essas atividades parecem ter no estabelecimento de novos contactos, não é claro o papel da colocação em rede na indução de novos projetos de cooperação.

Objetivo: Contribuir para uma maior articulação das políticas e para uma melhor aplicação dos outros instrumentos de intervenção com impacto nas zonas rurais.

A equipa de avaliação considera ter sido pouco evidente o contributo das atividades de Colocação em Rede para este objetivo.

A avaliação feita à participação dos GAL, indicia níveis de envolvimento diferenciados conforme as ações de colocação em rede se revestiam de carácter obrigatório ou voluntário. Assim, verificou-se uma participação ativa nas ações que apresentavam carácter obrigatório e participação reduzida nas restantes, exemplificada pelo fraco empenhamento na "alimentação" do sítio LEADER+ (www.leader.pt), no envio voluntário de contributos para o Jornal Pessoas e Lugares e pelas taxas de não resposta aos questionários sobre expectativas e necessidades dos GAL no âmbito da cooperação (73%).

Não obstante, o acesso à informação e *know-how* através dos mecanismos de colocação em rede do LEADER+ é muito valorizado pelos GAL por lhes disponibilizar informação constante.

Os principais fatores apontados pelos GAL como condicionantes das realizações e dos resultados alcançados foram a escassez de recursos humanos e a falta de capacidade de resposta da Estrutura de Apoio Técnico (EAT). As entrevistas realizadas permitiram validar estes argumentos, nomeadamente o número insuficiente de recursos humanos que foram disponibilizados para a Célula de Animação face ao volume de trabalho envolvido.

Recomendações da Equipa de Avaliação para 2007-2013

- Prosseguir uma política de Colocação em Rede que vise aumentar a eficácia e o interesse das atividades de cooperação;
- Desenvolver estratégias formativas e de Colocação em Rede no âmbito da promoção e comercialização dos territórios e dos respetivos produtos locais;
- Reforçar o papel que a Colocação em Rede poderá ter no fomento da articulação entre várias políticas/programas de desenvolvimento rural e regional.

3.4. A Rede Rural na Avaliação ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

O Programa da Rede Rural Nacional completa o conjunto de instrumentos de política definidos em Portugal para implementação da estratégia definida no PEN. É um programa que se destina a favorecer condições de contexto que facilitem o processo de desenvolvimento rural e, nomeadamente, o alcance dos objetivos consagrados no PEN.

É neste âmbito que a avaliação ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente² considera a Rede Rural, quer através do seu contributo para satisfação dos objetivos do PEN, quer no âmbito da articulação com o QREN e os Programas Regionais.

Assim, a avaliação ex-ante, no âmbito do capítulo II.3, identifica a RRN e a RRE como novas instâncias de parceria nacional e transnacional que contribuem para a satisfação do objetivo transversal de "Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial"³.

Este aspeto é reforçado quando, a título do contributo para o aumento da eficiência da governação, no âmbito da Complementaridade entre Intervenções (capítulo V.1, ponto 2.1), é referido que "a combinação do Eixo 4 com os objetivos transversais do PNDR traduzem uma vontade manifesta de contribuir para uma maior transparência de gestão e de reforço da participação cívica dos atores nos processos de desenvolvimento local e de aprofundamento da coesão territorial e social dos territórios rurais mais ameaçados de desertificação demográfica e económica. Neste sentido, o estímulo ao trabalho e

² Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente, disponível em www.PRODER.pt

³ Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente – Relatório Final, cf.pág. 38, disponível em www.PRODER.pt

funcionamento em rede de atores locais e instituições constitui um elemento determinante para conseguir adquirir novas competências e difundir as boas práticas de gestão e cooperação, o que surge claramente expresso nas medidas de criação de redes rurais a nível nacional e europeu. Deste ponto de vista, trata-se de fatores que poderão proporcionar um impacto acrescido sobre a eficiência de governação dos instrumentos operativos de aplicação dos fundos públicos nacionais e comunitários e de concretização efetiva das estratégias de desenvolvimento que os justificam”⁴.

Ao centrar-se no modelo de funcionamento e decisão do Programa de Desenvolvimento Rural, a equipa de avaliação ex-ante dá relevância à Rede Rural Nacional “...ao pressupor uma atuação vasta abrangendo todos os intervenientes envolvidos no processo de desenvolvimento rural e que, na ótica do PENDR, deverá abranger uma paleta diversificada de áreas de intervenção no quadro da difusão da informação no mundo rural, nomeadamente:

- fomento de boas práticas através da sistematização, divulgação e disseminação;
- prestação de assistência técnica para a cooperação interterritorial e transnacional;
- preparação de planos de formação para grupos de ação local, para a qualificação e formação e para a informação e promoção entre as diferentes redes e atores;
- apoio à implementação e avaliação da política de desenvolvimento rural.

Na ótica da Avaliação ex-ante, importa assegurar para esta Rede um perfil de missão, competências e modelo de trabalho consonante com os seguintes requisitos:

- assistência técnica na implementação da política de desenvolvimento rural adotada;
- participação de todas as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural.”⁵

O Programa da RR, através da estrutura de funcionamento proposta para a Rede e das ações que se propõe implementar responde à recomendação da equipa de avaliação da seguinte forma:

⁴ Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente – Relatório Final, cf.pág. 85, disponível em www.PRODER.pt

⁵ Avaliação Ex-ante do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 do Continente – Relatório Final, cf.pág. 106-107, disponível em www.PRODER.pt

As ações previstas pela RR destinam-se, por um lado, a melhorar a capacidade de desempenho e inter-relacionamento dos agentes em áreas temáticas relevantes para o desenvolvimento rural e, por outro, a observar o território e os efeitos das políticas contribuindo para adequado acompanhamento e avaliação.

A constituição da Rede está aberta a todas as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural (cf. Ponto 6.1. do PRRN), tem um responsável executivo (coordenador nacional) apoiado por uma estrutura técnica com presença no território, que facilita a articulação a nível regional/local (Estrutura Técnica de Animação), integra órgãos de participação direta (as Assembleias Rurais) e um órgão de orientação estratégica e operacional (Conselho de Coordenação) onde se consolida a articulação com o QREN.

4. O papel da Rede Rural Nacional na satisfação das necessidades do Desenvolvimento Rural

O diagnóstico realizado no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Rural e a análise dos resultados do último período de programação permitem traçar um quadro de necessidades a que os novos programas de Desenvolvimento Rural se propõem responder.

No que diz respeito ao papel da Rede Rural, que integra as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, as orientações comunitárias referem que deve centrar-se na facilitação da partilha de experiência e conhecimento e no apoio à implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento rural assegurando e coordenando os fluxos de informação entre o nível local, regional e europeu.

Como ressalta do diagnóstico apresentado existem condições estruturais no setor agrícola e nas áreas rurais em Portugal que dificultam o crescimento da competitividade de empresas e territórios; ao mesmo tempo a crescente preocupação e necessidade de uma melhor gestão dos recursos naturais e de salvaguarda dos espaços de alto valor natural, confere novas responsabilidades aos produtores agrícolas e florestais na prática da sua atividade e obriga a novas capacidades no âmbito da monitorização ambiental.

Em Portugal, o tecido económico ao nível da produção primária do setor, é essencialmente composto por um grande número de pequenas explorações, com fraco poder individual de modernização e de intervenção no mercado e por um pequeno conjunto de explorações de grande dimensão cujo rendimento é fortemente sustentado em ajudas diretas.

Estas condições são um entrave à introdução dos novos fatores de competitividade (inovação de produto e de processos, marketing, design, internacionalização, etc.), geram fraca produtividade no setor, a inatividade do mercado da terra e ameaçam a prossecução da atividade enquanto produtora de bens e serviços no espaço rural, nomeadamente nas zonas mais desfavorecidas do território.

Por outro lado, a significativa melhoria na disponibilização de acessibilidades no espaço físico e virtual não é plenamente potenciada junto de populações e produtores envelhecidos, com fraco nível de escolarização, e não se tem mostrado suficiente para gerar nas zonas rurais atratividade à instalação de competências que catalisem a sua revitalização.

A melhoria desta situação requer uma intervenção alargada, coerente e eficaz ao nível da implementação de políticas de desenvolvimento dirigidas às pessoas, às empresas, e aos territórios e o estímulo a novas formas de governança e de intervenção da Administração.

Os resultados da avaliação das políticas implementadas no anterior período de programação foram entretanto produzidos contribuindo para corrigir a estratégia de atuação para o atual período de programação e para potenciar efeitos positivos.

Da síntese realizada salientaremos alguns aspetos que constituem fatores de ineficácia da política e, relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se em desenvolver algumas áreas de atividade que venham a contribuir para uma melhoria da situação:

- Deficiente articulação entre os instrumentos de política;
- Falta de coerência entre políticas;
- Fraca ou nula execução de algumas políticas face às estratégias definidas;
- Dificuldades na orientação dos projetos para setores/atividades estratégicas;
- Inexistência ou frágil procura para os instrumentos de política, em algumas regiões.
- Falta de qualificação de agentes e de atractibilidade da atividade, falta de empreendedorismo;
- Dificuldade de implementação de “novas ações” em matéria agroambiental e de capacidade para monitorizar/ avaliar os efeitos destas políticas;
- Dificuldade de envolvimento de populações e agentes (veja-se que é difícil aos GAL manter a população envolvida na implementação da estratégia, mas também é difícil para a Rede LEADER a participação dos GAL para além das atividades obrigatórias)
- Dificuldade no desenvolvimento de relações de cooperação entre agentes/territórios.

Contudo, é também importante realçar alguns aspetos, que constituem fatores positivos em domínios, mas também em formas de atuação relevantes para a rede rural.

É o caso da implementação da iniciativa LEADER que criou ao nível local novas capacidades de intervenção no desenvolvimento das potencialidades do território; da responsabilidade de coordenação das medidas AGRIS que gerou nas estruturas desconcentradas do MADRP novas competências e proporcionou a sua interligação com agentes responsáveis pela implementação de outras políticas a nível regional, criando relações de proximidade e oportunidades de partilha de conhecimento; da rede LEADER que, apesar das dificuldades, chamou à participação os agentes locais; das medidas que incentivaram o desenvolvimento experimental, a demonstração e a formação profissional dos agentes do setor.

Deve, assim, a Rede Rural tirar partido destas experiências integrando todos os agentes envolvidos no desenvolvimento rural, reforçando e alargando o âmbito da partilha nomeadamente através duma estreita ligação com a rede rural europeia.

Tendo em conta o diagnóstico efetuado e as orientações comunitárias para o domínio de atuação da Rede Rural foram escolhidas as seguintes prioridades para a sua intervenção:

- Capitalização da Experiência e do Conhecimento;
- Facilitação da Cooperação;
- Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural;
- Facilitação do Acesso à Informação.

Quadro 1 – A RRN e os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural

Eixos FEADER	Desenvolvimento Rural		Objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	Prioridades da Rede Rural Nacional		
	Principais dimensões-problema	Principais necessidades e linhas de actuação		Capitalização da Experiência e do Conhecimento	Facilitação da Cooperação	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural
Melhora da Competitividade na Agricultura e Silvicultura	<p>Fraco nível de instrução e qualificação profissional dos activos</p> <p>Fraco nível técnico e de capacidade de gestão das explorações agrícolas e florestais</p> <p>Envelhecimento do tecido sócio-empresarial do sector agro-florestal</p> <p>Renovação dos factores de competitividade das explorações agrícolas e florestais e das empresas agro-transformadoras</p> <p>Deficiente organização das produções primárias, com reflexos no potencial de colocação de produtos no mercado (interno e externo)</p>	<p>Melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade.</p> <p>Rejuvenescimento do tecido empresarial e desenvolvimento de serviços de apoio às explorações agrícolas.</p> <p>Modernização das explorações agrícolas e florestais e das empresas agro-transformadoras assente em investimentos de natureza material (cooperação empresarial, inovação, "design", "marketing", internacionalização,...).</p> <p>Desenvolvimento de fileiras produtivas, na óptica da valorização económica de recursos e investimentos dos agentes do sector.</p> <p>Recuperação/recuperação e desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos de suporte às actividades produtivas.</p>	<p>Identificação de experiências de sucesso, de boas práticas e novos conhecimentos relativos a factores de competitividade transferíveis para as empresas, nomeadamente inovação de produtos e práticas</p>	<p>Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que favoreçam a competitividade ao nível das fileiras produtivas</p>	<p>Acompanhar a evolução do contexto sócio-económico do sector</p> <p>Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural na prossecução dos objectivos de competitividade</p>	<p>Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos ao aumento da competitividade de empresas</p> <p>Divulgar eventos e iniciativas inseridos na área da competitividade</p> <p>Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito dos factores de competitividade, nomeadamente inovação de produtos e práticas</p> <p>Divulgar informação actualizada sobre a evolução do contexto sócio-económico do sector</p> <p>Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas de DR</p>
	Gestão do território	<p>Gestão sustentável e ordenamento do espaço florestal</p> <p>Implementação das recomendações globais e específicas constantes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.</p> <p>Manutenção e gestão da actividade agrícola associada a comportamentos positivos em matéria ambiental, principalmente na Rede NATURA 2000.</p> <p>Implementação de práticas agrícolas com efeitos positivos no ambiente</p>	<p>Implantação e gestão de povoamentos com base em critérios de ordenamento e no aproveitamento múltiplo da floresta</p> <p>Manutenção e gestão da actividade agrícola associada a comportamentos positivos em matéria ambiental, principalmente na Rede NATURA 2000.</p> <p>Implementação de práticas agrícolas com efeitos positivos no ambiente</p>	<p>Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à preservação dos recursos naturais e biodiversidade no âmbito de gestão sustentável das actividades agrícolas e florestais</p>	<p>Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que contribuam para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade</p>	<p>Acompanhar a evolução do contexto ambiental relacionado com o sector agrícola</p> <p>Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural na prossecução dos objectivos de gestão sustentável do espaço rural</p>

Eixos FEADER	Desenvolvimento Rural			Objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	Prioridades da Rede Rural Nacional			Facilitação do Acesso à Informação
	Principais dimensões-problema	Principais necessidades e linhas de actuação			Capitalização da Experiência e do Conhecimento	Facilitação da Cooperação	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	
Principais linhas de actuação da Rede Rural Nacional								
Diversificação da Economia Rural e Qualidade de Vida em Meio Rural	Desvitalização social e económica das áreas rurais	Dinamização socio-económica para o aproveitamento de recursos locais, com base em projectos de investimento que valorizem esses recursos endógenos em articulação económica e de mercado com recursos exógenos.	Revitelarizar Económica e Socialmente as Zonas Rurais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos a factores de competitividade económica e social dos territórios rurais	Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que contribuíam para a revitalização dos territórios rurais	Acompanhar a evolução do contexto sócio-económico das zonas rurais	Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos à revitalização económica e social dos espaços rurais	Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da revitalização económica e social das zonas rurais
	Atractividade das áreas rurais, na óptica da fixação de novos residentes							
	Escassez de serviços de apoio à população e às empresas	Estruturação de serviços de natureza económica e social que contribuam para possibilitar o desenvolvimento das actividades nas zonas rurais.	Revitelarizar Económica e Socialmente as Zonas Rurais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos a factores de competitividade económica e social dos territórios rurais	Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural e da sua interação com outros instrumentos de política (PAC, Fundos Estruturais,...) no desenvolvimento dos territórios rurais	Acompanhar o desempenho dos GAL enquanto agentes dinamizadores de desenvolvimento das zonas rurais	Divulgar eventos e iniciativas inseridos na área temática da revitalização económica e social dos territórios rurais	Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas no desenvolvimento dos territórios rurais
	Participação das populações e dos agentes locais no desenvolvimento rural	Envolvimento das populações na preparação de estratégias de desenvolvimento local e acompanhamento da sua implementação						
LEADER	Concertação dos parceiros económicos e sociais para o desenvolvimento do território	Melhorar a capacidade de execução da abordagem LEADER e da cooperação para o desenvolvimento.	Melhorar a governança das zonas rurais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à implementação de estratégias de desenvolvimento de territórios locais	Formação e produção de orientações para aumento da capacidade dos agentes de DR e particularmente dos GAL na apresentação e desenvolvimento de projectos de cooperação interterritorial e transnacional	Acompanhar o desempenho dos GAL enquanto agentes dinamizadores de desenvolvimento das zonas rurais	Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da abordagem Bottom-Up	Divulgar informação actualizada sobre o desempenho dos GAL na dinamização do desenvolvimento das zonas rurais
			Melhorar a governança das zonas rurais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à implementação de estratégias de desenvolvimento rural em Abordagem LEADER	Formação para novos GAL	Acompanhar o desempenho dos GAL enquanto agentes dinamizadores de desenvolvimento das zonas rurais	Divulgar eventos e iniciativas inseridos no âmbito da abordagem Bottom-Up e melhoria da governança	Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas no desenvolvimento dos territórios rurais

5. A Estratégia Escolhida

A Rede Rural Portuguesa (RR) é um instrumento dirigido à criação de condições que potenciem o desenvolvimento rural, atuando essencialmente através da diminuição de custos de contexto e do acompanhamento da adequação da política à situação/evolução das zonas rurais.

O seu domínio de atuação privilegiado é o do FEADER, na sua vertente económica, ambiental e territorial e a sua aplicação no território tendo em conta as dinâmicas que nele se verificam, nomeadamente as que resultam da aplicação de outras políticas quer na área agrícola quer na área de intervenção dos Fundos Estruturais.

Deve desempenhar um papel ativo no apoio à ação dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural favorecendo e potenciando o encontro entre a procura e a oferta de informação, de experiência e de conhecimento, utilizando os meios adequados em função dos objetivos a atingir, dos conteúdos e do público-alvo.

A concretização desta missão exige uma rede estruturada, que dê voz aos agentes presentes no território para perceber as suas principais dificuldades e propostas de atuação, e que seja capaz de responder através da promoção de iniciativas adequadas. Esta resposta privilegiará a facilitação de informação e o acesso à demonstração da experiência feita, e do conhecimento existente.

Em paralelo, a rede deve ser capaz de introduzir novas temáticas, de estimular e alargar o debate, de potenciar a produção e a utilização de novo conhecimento. Neste sentido, assume papel fundamental a interligação com outras redes, nomeadamente a Rede Rural Europeia (RRE).

A organização escolhida para a RR é a de uma rede de atores institucionais, privilegiando a integração numa rede única participada à escala nacional, regional e local, e estruturada à escala nacional e regional. A RR não é uma "rede de redes", optando por privilegiar a integração dos agentes com intervenção no desenvolvimento rural de uma forma transversal, ao invés de o fazer por setor de atividade ou tipologia de organização. A sua composição e forma de funcionar estão identificadas no capítulo 6.

5.1. Prioridades da Rede Rural

A Rede Rural tem como objetivo a concretização das seguintes prioridades:

- Capitalização da Experiência e do Conhecimento;
- Facilitação da Cooperação;
- Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural;
- Facilitação do Acesso à Informação.

Capitalização da Experiência e do Conhecimento

Esta prioridade visa a criação de mais-valias resultantes da promoção do acesso à interação, com o conhecimento adquirido pela experiência e com o conhecimento científico.

A implementação da política de desenvolvimento rural permite a realização de um conjunto de projetos em várias áreas e a utilização de um conjunto de processos e procedimentos de gestão que, necessariamente, se consubstanciam em experiências com níveis de sucesso diferenciados. Os projetos ou práticas bem-sucedidas, a nível empresarial, ambiental, ou social, pelo seu carácter inovador, gerador de riqueza e emprego, de eficiência ambiental ou de integração social tal como a identificação de efeitos acrescidos resultantes de práticas de cooperação, de concertação, de divulgação, constituem um "património" que deve ser colocado ao serviço do desenvolvimento rural.

A divulgação destas experiências junto de públicos alvo assim como o estudo dos fatores que conduziram ao seu sucesso constituem processos de valorização da experiência e de avaliação da transferibilidade da sua aplicação.

Ao mesmo tempo que a experiência se constrói existe uma prática de investigação que produz conhecimento cuja transferibilidade para a aplicação corrente mostra dificuldade em se efetivar no tempo, forma ou abrangência adequados.

Promover a utilização da experiência e do conhecimento, em conjunto, na resolução de problemas que se colocam ao meio rural e na monitorização da política de desenvolvimento rural, constitui assim uma das prioridades da RR.

Facilitação da Cooperação

A cooperação enquanto prática que reúne em torno de um objetivo comum um conjunto de agentes gerando valor face à abordagem individual não tem sido fácil de implementar, nomeadamente no plano transnacional, como refere o relatório de avaliação do Programa

LEADER+. É função da RR facilitar assistência técnica para a concretização de práticas de cooperação interterritorial e transnacional, nomeadamente entre Grupos de Ação Local.

Permitindo os Programas de Desenvolvimento Rural a satisfação das necessidades técnicas, elegíveis no âmbito dos projetos de cooperação cumpre à RR o papel de favorecer o contexto para a prática da cooperação. Este papel não se pode resumir a uma plataforma de divulgação de interesses, devendo exercer uma procura ativa para satisfação desses interesses, ao mesmo tempo que sensibiliza os agentes para a prática da cooperação e lhes facilita a aquisição de competências para o seu exercício. A concretização desta prioridade deverá ser articulada com as práticas de capitalização da experiência e do conhecimento, no domínio da cooperação.

Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural

O acompanhamento da evolução da situação económica, ambiental e social dos territórios e da implementação das políticas que neles atuam, constitui um instrumento essencial na análise e avaliação da significância, da pertinência, da coerência e do impacto das políticas no desenvolvimento desse território.

Não cabe à RR a avaliação dos Programas de Desenvolvimento Rural, cabe-lhe contudo contribuir para criar condições que possam vir a ser úteis nos processos de avaliação e que contribuam para uma melhor resposta das políticas às ameaças e oportunidades que se colocam aos territórios rurais. Constitui assim prioridade da RR fazer a observação do Mundo Rural não só com base no universo de beneficiários dos programas mas também no contexto que os integra. Para tal utilizar-se-á o sistema de informação estatístico e dos programas operacionais, entrevistas e visitas aos projetos dos beneficiários e a colheita de opinião sobre temáticas relevantes junto dos agentes do mundo rural e da população em geral, promovendo-se a incorporação de conhecimento no tratamento e análise dessa informação.

Este tipo de abordagem permite constituir uma base de informação alargada sobre as zonas rurais, facilitar informação útil aos agentes e simultaneamente adicionar mais-valia a essa informação, estimulando a produção de resultados, a reflexão e a amplitude do debate.

Facilitação do Acesso à Informação

Esta prioridade fundamenta-se na necessidade de fazer chegar a todos os territórios, de forma organizada e atempada, um conjunto de informação relevante para o desenvolvimento rural. A relevância da informação será, no quadro do diagnóstico que suporta a estratégia de desenvolvimento rural, ditada quer pela identificação da procura ao nível dos territórios quer por iniciativa da gestão da rede na promoção de conteúdos, nomeadamente de carácter institucional. Esta prioridade, pelo seu carácter transversal, contribui para a concretização das restantes prioridades da RR.

5.2. Articulação com a Rede Rural Europeia

As prioridades da Rede Rural Nacional concorrem para a implementação e sucesso da Rede Rural Europeia, que apresenta os seguintes objetivos, identificados no art.º 68 do Reg.(CE) nº1698/2005:

- recolha, análise e difusão da informação sobre as medidas comunitárias do desenvolvimento rural;
- recolha, difusão e consolidação a nível comunitário das boas práticas em matéria de desenvolvimento rural;
- divulgação de informação sobre a evolução das zonas alvo de aplicação da política de desenvolvimento rural dos estados membro e de países terceiros;
- organização de reuniões e seminários a nível comunitário destinados aos agentes envolvidos no desenvolvimento rural;
- constituição e gestão de uma rede de peritos com o objetivo de favorecer o intercâmbio de competências e a apoiar a execução e avaliação da política de desenvolvimento rural;
- apoio às redes nacionais nas iniciativas de cooperação transnacional.

A criação de condições para uma articulação vantajosa entre estas duas redes, estando prevista do ponto de vista dos objetivos que as norteiam, só poderá ser consubstanciada na prática por um trabalho conjunto, quer através dos órgãos de governança instituídos, quer de elos de natureza mais informal. O alargamento da partilha de ideias, de informação, de experiência, de conhecimentos entre os vários Estados Membros deve constituir-se, não como um objetivo em si mesmo, mas como um valor reproduzível no desenvolvimento rural. Será desta forma que a RR participará e promoverá a articulação com a RRE.

Esta articulação traduzir-se-á, nomeadamente, na passagem para as estruturas da Rede Rural Europeia de toda a informação relevante ao nível da implementação de medidas de desenvolvimento rural, das sinergias com intervenções de outra natureza, da identificação de dinâmicas, de exemplos de boas práticas ou de iniciativas levadas a cabo por membros da Rede Rural Nacional.

Do mesmo modo, assumirá particular relevância na atividade da rede rural nacional a análise e divulgação de toda a informação proveniente da rede rural Europeia assegurando a maior difusão da mesma por todos os membros da rede nacional e disponibilizando-a a todos os demais interessados.

Neste quadro será dado particular relevo à participação ativa nas atividades da Rede Rural Europeia e o envolvimento desta em iniciativas promovidas pela Rede Rural Nacional, nomeadamente reuniões ou seminários.

No capítulo 6 será mais detalhada esta articulação, ao nível das várias intervenções. No quadro 2 apresenta-se uma correspondência entre as prioridades previstas no programa da RR e os objetivos da RRE, identificando-se uma correspondência forte (+) ou muito forte (++)).

Quadro 2 - Articulação entre prioridades da RR e os objetivos da RRE

Objectivos		a)	b)	c)	d)	e)	f)
Prioridades	RRE	Recolha, análise e difusão da informação sobre as medidas comunitárias do desenvolvimento rural	Recolha, difusão e consolidação a nível comunitário das boas práticas em matéria de desenvolvimento rural	Divulgação de informação sobre a evolução das zonas alvo de aplicação da política de desenvolvimento rural dos estados membro e de países terceiros	Organização de reuniões e seminários a nível comunitário destinados aos agentes envolvidos no desenvolvimento rural	Constituição e gestão de uma rede de peritos com o objectivo de favorecer o intercâmbio de competências e a apoiar a execução e avaliação da política de desenvolvimento rural	Apoio às redes nacionais nas iniciativas de cooperação transnacional
	RR						
1 ^a	Capitalização da experiência e do conhecimento	++	++		++	++	
2 ^a	Facilitação da Cooperação		+	+	+		++
3 ^a	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	++	+	++	+	++	
4 ^a	Facilitação do acesso à informação	++	++	++	+	+	+

5.3. Articulação com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural

No capítulo 3, quadro 1 é apresentada a articulação entre as necessidades diagnosticadas, os objetivos da estratégia nacional de desenvolvimento rural e as prioridades estabelecidas para atuação da Rede Rural Nacional. Neste ponto aprofunda-se a coerência dessa articulação.

A finalidade da estratégia delineada para o período 2007-2013 no Plano Estratégico Nacional e consubstanciada nas medidas e ações propostas nos três Programas de Desenvolvimento Rural, consiste na promoção da competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.

Foram definidos três objetivos estratégicos: Aumentar a Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais e Revitalizar Económica e Socialmente as Zonas Rurais. A par destes objetivos foram ainda consagrados os objetivos transversais de Reforçar a Coesão Territorial e Social e de Promover a Eficácia da Intervenção dos Agentes Públicos, Privados e Associativos na gestão sectorial e territorial.

Ficou também estabelecido que a concretização do objetivo de Revitalização Económica e Social das Zonas Rurais é realizado através de abordagem LEADER, mediante enquadramento estratégico local das medidas propostas nos Programas de Desenvolvimento Rural.

A valorização e intercâmbio de informação, permitindo a divulgação das melhores práticas e conhecimentos possibilitada pela "rede", torna-a um instrumento importante na melhoria da eficácia dos programas de desenvolvimento rural, quer numa perspetiva sectorial, valorizando o papel multifuncional do setor, quer numa perspetiva mais territorial.

Constituindo a RR um instrumento dirigido à criação de condições que potenciem o desenvolvimento rural deverá assegurar-se a coerência entre os seus objetivos e os do PEN. O resultado encontra-se traduzido no quadro 3, identificando-se uma articulação discreta (+), forte (++) ou muito forte (+++), assumindo a rede uma importância acrescida na concretização dos objetivos transversais do PEN, o reforço da coesão territorial e social e, em particular, a promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Quadro 3 - Articulação entre prioridades da RR e objetivos do PEN

RRN \ PEN	Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais	Reforçar a coesão territorial e social	Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial
Capitalização da experiência e do conhecimento	++	++	++	++	+++
Facilitação da Cooperação	++	++	++	+++	+++
Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	+	+	+	+++	+++
Facilitação do acesso à informação	+	+	++	++	+++

Verifica-se que o objetivo de promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos, se correlaciona fortemente com todos os objetivos da RR, dado que através do acesso às atividades a desenvolver e seus resultados, cujo objetivo é partilhar conhecimento e formas de atuar para concretizar os objetivos de desenvolvimento rural melhorarão as condições para que a sua intervenção possa ser mais eficaz e mobilizadora.

O mesmo se verifica no que diz respeito ao Reforço da Coesão Territorial e Social, uma vez que as prioridades assumidas pela RR serão concretizadas numa perspetiva de inclusão territorial e social, dando voz e estimulando a participação dos agentes locais e regionais, criando condições à sua cooperação e à troca de "valor".

Relativamente aos outros objetivos estratégicos nacionais a articulação mais forte perspetiva-se pela concretização da capacidade da RR em promover a transferibilidade de boas práticas, através da capitalização da experiência e do conhecimento, e a cooperação. A facilitação de informação organizada e atempada constitui uma acrescida mais-valia, em particular para a revitalização económica e social das zonas rurais.

O modelo de funcionamento da Rede Rural e as ações que se propõe empreender têm ainda um papel "facilitador" das atividades a desempenhar pela Gestão dos Programas de Desenvolvimento Rural, em particular pela observação do mundo rural que se propõe fazer, relevante para a monitorização e avaliação da política de desenvolvimento rural mas

também pelo facto de promover o reforço do inter-relacionamento e da cooperação entre atores, que está muito valorizada no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural, mas numa forma relativamente espartilhada segundo os eixos do FEADER.

6. Implementação e funcionamento da Rede Rural

Com base no artigo 68º do Regulamento (CE) nº1698/05 os Estados Membros devem instituir uma Rede Rural (RR) constituída por organizações representativas da sociedade civil e representantes da administração pública envolvidos no desenvolvimento rural e criar uma estrutura específica para o seu funcionamento.

Deste modo, a constituição da Rede pressupõe a identificação dos seus membros, de acordo com a tipologia apresentada no ponto 6.1, e a formalização dos órgãos necessários ao seu funcionamento, tal como referido no ponto 6.2, criando-se assim as condições para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Ação. A Rede Rural estará constituída até 31 de dezembro de 2008, em conformidade com o nº4 do artigo 41.º do Reg. (CE) n.º 1974/2006 de 15 de dezembro.

A Rede deve prever a flexibilidade necessária para poder integrar com facilidade o surgimento de novos atores em meio rural ou adaptar-se, a nível territorial, a novas exigências.

6.1. Composição da Rede Rural

O Reg. (CE) nº1698/05, define que a Rede Rural deverá abranger a totalidade do território e os membros que a constituem deverão ser representativos das principais organizações públicas ou privadas envolvidas no desenvolvimento do mundo rural, à escala nacional, regional e local. A Rede deverá ainda ter uma expressão alargada a todos os domínios do desenvolvimento rural. Desta forma devem integrar a Rede, entre outras, as seguintes entidades:

- Organismos da Administração Central e Regional com responsabilidades na gestão e implementação das políticas de desenvolvimento rural:
 - GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas
 - As 5 Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Continente
 - SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Madeira)
 - SRAF - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (Açores)
 - DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 - AFN – Autoridade Florestal Nacional
 - INIRB - Instituto Nacional dos Recursos Biológicos
 - INIAP - Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas
 - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

- Autoridades de Gestão dos PDR's
- IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
- Organismos da Administração Central e Regional com responsabilidade na aplicação dos Fundos Estruturais:
 - Observatório do QREN
 - IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
- Organismos da Administração Central e Regional com responsabilidade na implementação de políticas no meio rural, nomeadamente na gestão e ordenamento do território e na conservação da natureza:
 - **MAMAOT - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território**
 - ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
 - CCDR's - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- Autarquias Locais
- Grupos de Ação Local
- Organizações de agricultores e produtores florestais:
 - CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal
 - CONFAGRI - Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas de Portugal
 - AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
 - CNA - Confederação Nacional da Agricultura
- Associações Ambientais
 - CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
- Outras organizações culturais, sociais e económicas:
 - CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
 - CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
 - ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
 - Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
 - UGT - União Geral Trabalhadores
 - CGTP IN - Confederação Geral dos Trabalhadores de Portugal
 - FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
- Entidades ligadas à Investigação e Desenvolvimento
 - Universidades

Destes, são membros da RR, por inerência, as entidades com responsabilidade na gestão dos programas de desenvolvimento rural, estando aberta a participação a todos os outros

que queiram assumir um papel ativo na implementação das ações da Rede Rural, contribuindo de forma sistemática para a concretização dos seus objetivos.

Para além do envolvimento permanente na Rede, papel dos seus membros, estão previstas outras formas de participação das entidades, nomeadamente, através do estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de determinadas ações.

6.2. Estrutura necessária ao funcionamento da Rede Rural

A Rede Rural Nacional assenta na interação entre a administração, as organizações e outras redes envolvidas no desenvolvimento rural, a nível nacional e europeu, constituindo uma plataforma de partilha de informação, de experiência e de conhecimento e promovendo uma atuação que desenvolva a parceria e a cooperação em torno das ações a concretizar.

Em consequência, foi escolhida uma forma de organização para a Rede Rural que integra órgãos de participação alargada dos seus membros assim como as estruturas necessárias a uma operacionalização e conexão a nível europeu, nacional e regional.

Em consonância com o art.º 68 ponto 2 alínea a) do Regulamento a Rede Rural Nacional funciona com base nos seguintes órgãos:

- Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR);
- Estrutura Técnica de Animação (ETA);
- Conselho de Coordenação (CC);
- Assembleias Rurais (AR);

cuja articulação se apresenta no Esquema 1.

A Estrutura Técnica de Animação é dirigida por um Coordenador Nacional e é constituída por uma unidade central, sediada na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e por sete pontos focais, um em cada Direção Regional de Agricultura e Pescas e um em cada uma das Secretarias Regionais que tutelam o setor agrícola nas Regiões Autónomas.

A Estrutura Técnica de Animação tem as seguintes competências:

- coordenação e articulação com a Rede Rural Europeia, com as redes rurais dos outros Estados Membros e outros parceiros internacionais;

- articulação com os organismos da administração central e regional responsáveis pela implementação e monitorização dos Programas de Desenvolvimento Rural e do QREN;
- coordenação das atividades da Rede Rural de acordo com o Plano de Ação;
- dinamização e execução direta de algumas atividades previstas no Plano de Ação;
- coordenação e articulação com outros membros da rede rural e com outras redes que operem sobre o território rural, a nível nacional.

A unidade central da Estrutura Técnica de Animação será constituída por uma pequena equipa interdisciplinar, que desempenhará funções de coordenação e articulação com a rede Rural Europeia e com outras unidades e membros da rede e de coordenação e animação das atividades previstas no plano de ação.

Os pontos focais regionais, em articulação com a estrutura central da Estrutura Técnica de Animação asseguram a dinamização das atividades da rede ao nível regional e local, quer ao nível da concretização de atividades da rede, quer assegurando os necessários fluxos de informação.

A unidade central da ETA sediada na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural apoia ainda tecnicamente o Conselho de Coordenação, enquanto os pontos focais regionais têm responsabilidade de secretariar as Assembleias Rurais.

A Estrutura Técnica de Animação, que constituirá uma estrutura permanente, será operacionalizada e dotada dos meios adequados, nomeadamente recursos humanos com as capacidades específicas requeridas, de forma a assegurar uma coordenação eficaz das várias atividades e a articulação funcional com a Rede Rural Europeia.

A estrutura organizativa da Estrutura Técnica de Animação, a definir por instrumentos legislativos e regulamentar nacional, terá em conta, nomeadamente, a necessidade de assegurar a articulação com os vários subcomités e grupos temáticos da Rede Rural Europeia

O Conselho de Coordenação (CC) é um órgão que apoia o Coordenador Nacional na elaboração do Plano de Ação e dos Planos de Atividades, e a operacionalização da Rede Rural Nacional. A composição foi definida de modo a integrar as entidades responsáveis pela dinamização e direção das Assembleias Rurais (DRAP e Secretarias Regionais das Regiões Autónomas), o Observatório do QREN enquanto entidade responsável pela coordenação e monitorização estratégica no âmbito dos fundos estruturais e entidades de carácter nacional, com atuação no desenvolvimento das zonas rurais.

Tem a seguinte composição:

- o Coordenador Nacional da Rede Rural, que preside;
- um representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- um representante do Gabinete de Planeamento e Políticas;
- um representante da Autoridade Florestal Nacional;
- um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM;
- um representante da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da RAA;
- um representante de cada Direção Regional de Agricultura e Pescas;
- um representante do Observatório do QREN;
- Representantes dos membros da Rede Rural Nacional com implantação nacional, não representados nas assembleias rurais, com uma representação colegial em número igual ou inferior a 18.

O Conselho de Coordenação é consultado sobre as propostas do Plano de Ação e dá parecer sobre os Planos de Atividades, elaborados após consulta às Assembleias Rurais, e acompanha a respetiva execução.

O conselho reúne com periodicidade semestral, ou ainda extraordinariamente, caso se justifique.

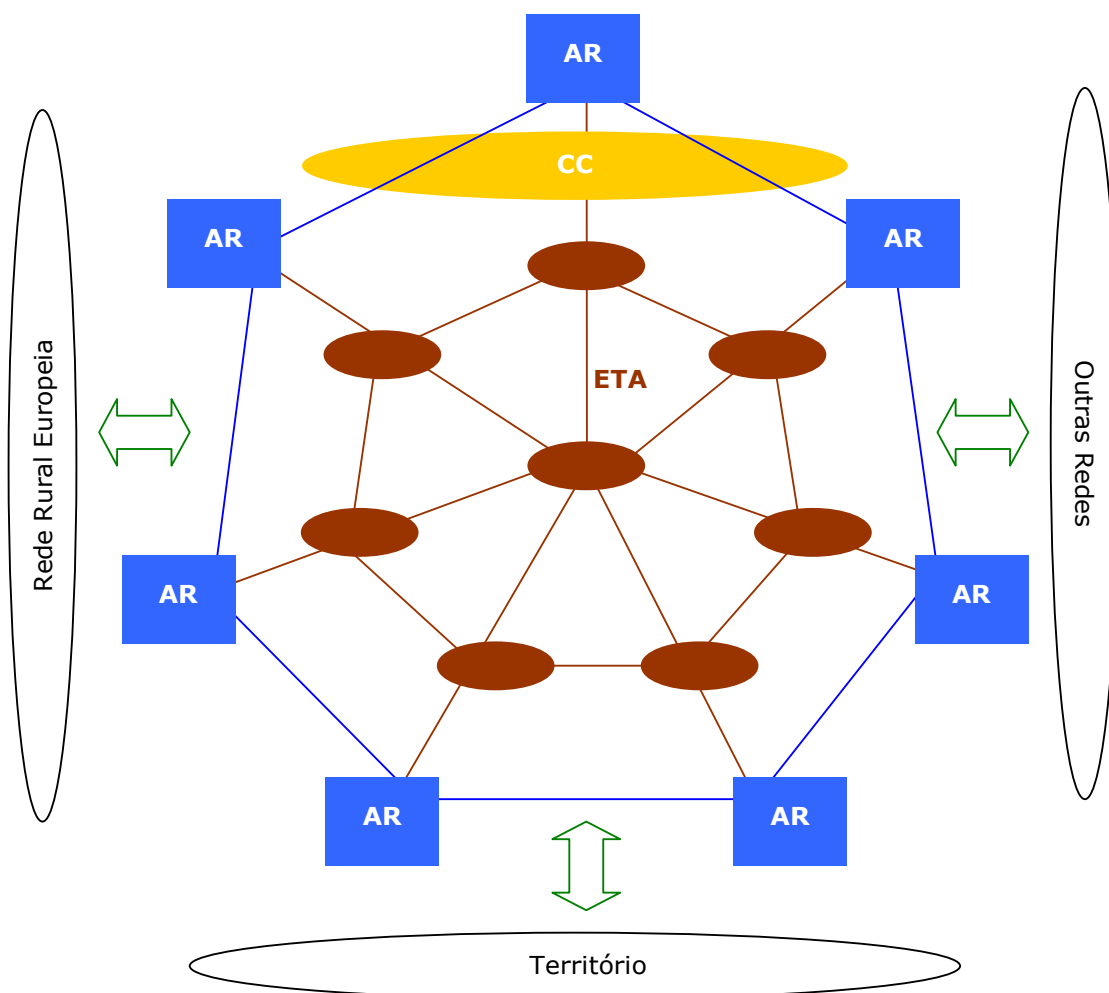
As Assembleias Rurais (AR) são fóruns participados pelos membros da RR sediados em cada região (NUTS II), por forma a integrar entidades de nível regional e local. O seu objetivo é o de capacitar a RR para dar resposta a necessidades sentidas pelos seus membros nos respetivos domínios de ação através de propostas de atuação que possam vir a ser operacionalizadas pela RR. As assembleias serão assim conduzidas de modo a estimular o debate alargado e a produzirem propostas para preparação do plano de ação e do plano de atividades.

A dinamização destas assembleias é assegurada pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas ou pelas Secretarias Regionais das regiões Autónomas, consoante o caso, sendo convocadas pelo menos uma vez por ano, no segundo semestre.

Em articulação com a estrutura de funcionamento da Rede Rural Nacional funcionam os órgãos de governação do Programa Rede Rural Nacional, de acordo com o previsto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho.

A sua composição, bem como as respetivas atribuições, encontram-se descritas nos pontos 8 e 9.3 do presente programa.

Esquema 1 – Organização da Rede Rural Nacional



ETA – Estrutura Técnica de Animação

CC – Conselho de Coordenação

AR – Assembleia Rural

Quadro 4 – Síntese da estrutura de funcionamento da Rede Rural

	Conselho de Coordenação (CC)	Estrutura Técnica de Animação (ETA)	Assembleias Rurais (AR)
Funções	Pronunciar-se sobre o PA e os PAA	Coordenação operacional Articulação com a Rede Rural Europeia e outras redes rurais. Promoção e Execução de acções enquadráveis no âmbito do P.A. Apoio ao Conselho de Coordenação e às Assembleias Rurais	Apoiar a elaboração do PA e do PAA
Composição	CNRR, DGADR, GPP, AFN, RA, DRAP, Observatório do QREN, e outras	Unidade central sediada na DGADR e um ponto focal em cada DRAP e Região Autónoma	Membros da Rede
Principais Interlocutores	Estrutura Técnica de Animação	Autoridade de gestão, Conselho de Coordenação e Assembleias Rurais	Estrutura Técnica de Animação

6.3. Plano de ação

A concretização das prioridades definidas no programa da Rede Rural deve assentar num sistema de relações estável e funcional entre os diferentes intervenientes no desenvolvimento das zonas rurais, nomeadamente entre os membros da RR, de forma a que seja possível uma atuação que responda de forma coerente e consistente às necessidades identificadas. Deste modo, foi estabelecida a arquitetura da rede rural e os seus órgãos de funcionamento, especificando-se de seguida as linhas diretrizes para a operacionalização da estratégia adotada cujas prioridades se consubstanciam em quatro áreas de intervenção (AI), às quais se adiciona uma quinta área, relativa ao funcionamento da Rede.

1ª Área de Intervenção (AI1) - Capitalização da Experiência e do Conhecimento

Esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), pretende aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e métodos, para difusão junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural. Para tal, é necessário criar a capacidade de identificar fatores ou práticas responsáveis pelo sucesso de iniciativas de desenvolvimento e de avaliar a sua transferibilidade.

Objetivo específico

Transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos.

Objetivos operacionais:

- Dar seguimento ao diagnóstico efetuado, no sentido de identificar o quadro de prioridades para os agentes de desenvolvimento rural no âmbito dos respetivos desempenhos;
- Promover a identificação, análise e transferência de boas práticas e do conhecimento, a nível nacional e internacional;
- Acompanhar os efeitos da transferibilidade.

Descrição das atividades

- 1.1. Elaboração do quadro de prioridades, segundo áreas temáticas;
- 1.2. Promover a identificação, a análise e a difusão de boas práticas e novos conhecimentos que respondam às necessidades dos agentes e a criação e gestão de uma base de dados específica para o efeito;
- 1.3. Promover o acompanhamento da integração de boas práticas transferidas no desempenho dos agentes de desenvolvimento rural;
- 1.4. Promover ações de formação para novos GAL aproveitando a experiência e o conhecimento adquiridos no âmbito das Iniciativas LEADER.

Estas atividades serão organizadas e desenvolvidas por áreas temáticas, que podem ter um âmbito mais específico enquadrável na estratégia de desenvolvimento rural ou segundo

temas de natureza mais transversal como por exemplo as boas práticas no âmbito da avaliação ou da governança. As temáticas serão definidas com base nas necessidades identificadas junto dos agentes e no desenvolvimento das atividades está previsto o apoio de peritos nas várias matérias.

A identificação de boas práticas será realizada a partir da análise de informação relativa a projetos e práticas desenvolvidos no anterior e, progressivamente, no atual quadro de programação.

A transferibilidade de boas práticas e novos conhecimentos far-se-á através de sessões de trabalho com os agentes, de ações de demonstração, da realização de seminários, de informação documental e podem prever assistência técnica pontual.

Sinergia e complementaridade

Esta intervenção está em sinergia com os objetivos definidos para a RRE no âmbito da recolha, difusão e consolidação a nível comunitário das boas práticas em matéria de desenvolvimento rural. A interação com a RRE é muito relevante pelo papel que esta pode ter no potenciar de transferibilidade entre instituições/agentes dos vários EM e mesmo a nível internacional.

Verifica-se sinergia e complementaridade com as restantes intervenções da Rede, nomeadamente com a AI2 através das boas práticas que pode vir a identificar para facilitação da cooperação, com a AI3 por via da informação que pode prestar para a observação do Mundo Rural, em particular para a análise do efeito das políticas, e com a AI4 através da informação produzida para divulgação.

Destinatários

Administração pública, entidades públicas ou privadas, GAL e outros agentes de desenvolvimento de qualquer dos eixos temáticos estabelecidos no Reg. (CE) n.º 1698/2005.

Beneficiários:

- Organismos, serviços e pessoas coletivas de natureza pública do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (outras pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos).

- Organismos, serviços e outras pessoas coletivas de natureza pública que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas, organismos ou serviços do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos),
- Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços).

2ª Área de Intervenção (AI2) - Facilitação da Cooperação

Com esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), pretende-se criar um ambiente adequado ao aparecimento de projetos de cooperação, não só entre territórios nacionais, como também entre estes e os comunitários ou de países terceiros. Neste âmbito importa lançar algumas linhas de atuação para facilitar o aparecimento de ideias ou iniciativas de cooperação, a formação para técnicos e públicos alvo, e a elaboração de um manual para a cooperação.

Objetivo específico

Incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objetivos de desenvolvimento rural

Objetivos operacionais:

- Identificar o quadro de necessidades e de potencialidades em matéria de “construção” da cooperação;
- Apoiar os agentes na identificação, preparação e divulgação de estratégias de cooperação;
- Acompanhar os efeitos da implementação de estratégias de cooperação.

Descrição das atividades

- 2.1. Identificar os fatores que têm obstado à prática da cooperação, nomeadamente no âmbito da experiência LEADER e estabelecer o quadro de necessidades para aumentar e melhorar a prática de cooperação;
- 2.2. Formar técnicos e públicos alvo interessados na cooperação e providenciar assistência técnica no âmbito da elaboração de estratégias de cooperação;
- 2.3. Elaborar manual de boas práticas para a cooperação;
- 2.4. Promover ideias/intenções de cooperação, facilitar o encontro entre interessados na cooperação e divulgar boas práticas nomeadamente através de seminários com participação dos GAL.

Sinergia e complementaridade

Estas atividades complementam as atividades definidas para a RRE nas iniciativas de cooperação transnacional.

Tem sinergia com a AI1, relativa à capitalização da experiência e do conhecimento e pela utilização que as boas práticas nesta área possam vir a ter nomeadamente na elaboração do manual para cooperação.

Destinatários

Grupos de Ação Local (GAL), agentes locais representativos das principais organizações públicas ou privadas envolvidas no desenvolvimento do mundo rural.

Beneficiários:

- Organismos, serviços e pessoas coletivas de natureza pública do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (outras pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos).
- Organismos, serviços e outras pessoas coletivas de natureza pública que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas, organismos ou serviços do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos),
- Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços).

3ª Área de Intervenção (AI3) - Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural

Esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), destina-se a observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do setor e das zonas rurais, tendo em vista contribuir para a melhoria da sua eficácia. Integra o estabelecimento e utilização de um sistema de indicadores que permitam medir e avaliar as dinâmicas ocorridas à escala desejada, bem como a realização de estudos/análises de natureza temática.

Objetivo específico

Adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural.

Objetivos operacionais:

- Preparar a avaliação da estratégia de desenvolvimento rural;
- Acompanhar a evolução das dinâmicas do mundo rural;
- Aprofundar o conhecimento no âmbito de áreas temáticas enquadradas na estratégia de desenvolvimento rural;
- Obter um bom quadro de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento rural, ajustado às orientações comuns e às especificidades nacionais.

Descrição das atividades

- 3.1. Estabelecer e alimentar uma matriz de indicadores que contribua para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural e para facilitar o processo de avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural e dos Programas de Desenvolvimento Rural;
- 3.2. Criar grupo temático para aprofundamento metodológico no âmbito do quadro comum de acompanhamento e avaliação, associado à tipificação e qualidade dos indicadores e apuramento dos seus resultados;
- 3.3. Constituir base de dados e produzir estudos, relatórios, análises temáticas e territoriais sobre a evolução da situação de contexto e os efeitos das políticas no mundo rural;
- 3.4. Produzir a informação necessária para avaliação do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural;

3.5. Avaliação do Programa da Rede Rural Nacional.

Estas atividades podem ser desenvolvidas através do estabelecimento de parcerias com instituições universitárias ou outras com experiência neste domínio de intervenção.

Sinergia e complementaridade

As atividades de observação das dinâmicas do desenvolvimento rural são articuladas a nível regional com os centros de observação das dinâmicas regionais, instituídos no âmbito do QREN, que são dinamizados pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Esta AI apresenta forte sinergia com a medida de Assistência Técnica dos PO, no âmbito das atividades de avaliação.

Verifica-se complementaridade com a AI1 da RR, nomeadamente na identificação de casos de sucesso que possa decorrer da observação e monitorização dos efeitos das políticas para o desenvolvimento rural, e com a AI4, através da informação produzida para divulgação.

Destinatários

Administração pública, entidades públicas ou privadas, GAL e outros agentes de desenvolvimento de qualquer dos eixos temáticos estabelecidos no Reg. (CE) n.º 1698/2005.

Beneficiários:

- Organismos, serviços e pessoas coletivas de natureza pública do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (outras pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos);
- Organismos, serviços e outras pessoas coletivas de natureza pública e pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos, que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com organismos, serviços e pessoas coletivas de natureza pública do **MAMAOT** ou das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural;
- Autoridade de Gestão do PRRN, no que se refere à avaliação do Programa da Rede Rural Nacional referido na ação 3.5.

4ª Área de Intervenção (AI4) - Facilitação do Acesso à Informação

Esta área de intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), destina-se a difundir a informação considerada relevante para o mundo rural. Esta informação pode ser diretamente produzida pela Rede, no âmbito das suas várias atividades, ou resultar de uma seleção de informação produzida fora da Rede, a que esta acrescenta valor pelo tratamento adequado, de forma a responder a determinadas tipologias de procura, quer de agentes quer de territórios.

Objetivo específico

Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural

Objetivos operacionais:

- Identificar a tipologia de informação a disponibilizar junto dos agentes e os canais apropriados;
- Criar e manter funcionais os meios de comunicação e de divulgação;
- Facultar os conteúdos informativos associados às ações da Rede Rural, disponibilizar informação útil para os agentes no âmbito do desenvolvimento rural, dar visibilidade ao mundo rural.

Descrição das atividades

- 4.1 Elaborar quadro de prioridades em matéria de informação e de canais de comunicação;
- 4.2. Criar e manter o sítio da Rede Rural e outros meios de comunicação que venham a ser considerados adequados ao funcionamento da RR;
- 4.3 Tratar conteúdos e respetiva divulgação.

Sinergia e complementaridade

Esta área de intervenção complementa as restantes da RR difundindo informação sobre as atividades desenvolvidas. É ainda complementar e cria sinergias com todas as medidas e ações que tendem a reduzir o isolamento das zonas rurais e a melhorar a sua governança.

Destinatários

Administração pública, entidades públicas ou privadas, GAL e outros agentes de desenvolvimento do mundo rural.

Beneficiários:

- Organismos, serviços e pessoas coletivas de natureza pública do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (outras pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos);
- Organismos, serviços e outras pessoas coletivas de natureza pública que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas, organismos ou serviços do **MAMAOT** e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, ou pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos);
- Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas coletivas de natureza pública, organismos ou serviços).

5ª Área de Intervenção (AI5) – Funcionamento da Rede Rural

Esta intervenção diz respeito à criação e manutenção das condições materiais necessárias ao funcionamento dos órgãos da Rede e foi definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea a).

Objetivo específico

Desenvolver e executar o programa da Rede Rural de acordo com o PRRN e em conformidade com o estabelecido na regulamentação comunitária.

Objetivos operacionais:

- Criar e manter condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento da RR;
- Assegurar uma correta gestão da estrutura da RR;
- Adquirir bens e serviços necessários à criação e manutenção da RR.

Descrição das atividades

5.1. Articular e coordenar com a RRE e com as Redes Nacionais dos restantes Estados Membros;

5.2. Animar e coordenar, a nível nacional, a atividade da Rede prevista no Plano de Ação;

5.3. Elaborar e implementar o plano de comunicação e de publicitação da RR;

5.4. Preparar as medidas de apoio no âmbito do novo período de programação, sendo elegíveis as despesas incorridas com a preparação das atividades do próximo período de programação, incluindo a avaliação ex-ante, são elegíveis no âmbito da 5ª Área de Intervenção (AI5) do PRRN – Funcionamento da Rede Rural.

Destinatários

Membros da RR, entidades públicas ou privadas.

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de natureza pública do MAMAOT e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural
- A Autoridade de Gestão do PRRN.

6.4. Operacionalização das atividades e calendário previsto para a criação da Rede Rural

Na sequência da aprovação do presente programa, é elaborado o Plano de Ação da Rede Rural, cuja implementação será iniciada ainda durante o ano de 2008.

O Plano de Ação é o resultado de um processo participativo onde intervêm, numa primeira fase, as Assembleias Rurais. Com base nas suas propostas e tendo em conta os objetivos e áreas do Programa, a Estrutura Técnica de Animação elabora um projeto de plano que o Coordenador propõe ao Gestor do Programa, após consulta do Conselho de Coordenação.

A aprovação do Plano de Ação cabe à Autoridade de Gestão, depois de consultado o Comité de Acompanhamento.

Na elaboração do Plano de Ação deverá ser assegurada a necessária flexibilidade e capacidade de adaptação, de modo a permitir o enquadramento de atividades com diversas tipologias. O Plano de Ação integra a calendarização e o quadro de financiamento para cada uma das áreas de intervenção, sendo executado anualmente através de um plano de atividades, proposto pelo Coordenador e aprovado pela Autoridade de Gestão.

Conforme referido no parágrafo anterior, o Plano de Ação da Rede que define as áreas de intervenção a desenvolver no período de programação é implementado com base em Planos de Atividades Anuais, nos quais se define com maior detalhe as atividades a desenvolver e a respetiva calendarização. As modalidades de operacionalização serão as adequadas a cada intervenção, podendo assumir diferentes tipologias, tais como: execução direta pela ETA, parceria entre a ETA e membros da Rede, parceria entre membros da Rede, parceria entre a ETA e outras entidades, adjudicação externa.

A operacionalização será assim realizada sob responsabilidade ou em estrita articulação com Estrutura Técnica de Animação, cuja intervenção assume um carácter executivo ou de preparação e acompanhamento das atividades a desenvolver por terceiros.

A intervenção dos membros da rede na execução das intervenções terá em conta o respetivo domínio de atuação e a experiência na temática ou atividade a desenvolver.

O calendário para a operacionalização da RR é apresentado no quadro seguinte:

Quadro 5 – Cronograma da operacionalização da RR

	Jan-08	Out-08	Nov-08	Dez-08
Designação da Autoridade de Gestão da RR	X			
Criação da RR				X
Designação das entidades que integram a RR				X
Elaboração do Plano de Acção				X
Implementação do Plano de Acção				X

A criação da rede rural nacional, as respetivas estruturas e regras de funcionamento bem como a composição do Comité de Acompanhamento do PRRN serão estabelecidos através de legislação nacional adequada.

7. Plano Financeiro

A dotação FEADER global atribuída inicialmente à Rede Rural ascendia a 11.787.975 euros para o período 2007-2013, o que representa cerca de 0,3% do total do FEADER atribuído a Portugal, fundo que até dezembro de 2011 cofinanciou a 50% as despesas públicas elegíveis para os Estados-Membros que optaram por um programa específico para a Rede Rural, conforme o nº5 do art.º 70 do Reg.1698/2005.

Na sequência da revisão ao programa efetuada em Janeiro de 2012, a dotação FEADER global foi ajustada para 9.335.547 euros para o período 2007-2013, e a taxa de contribuição do fundo foi alterada para 85% das despesas públicas elegíveis, por força do previsto no Regulamento (CE) n.º 1312/2011 de 19 de dezembro.

Em cumprimento do estabelecido no anexo II. B e) do Reg. (CE) 1974/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, alínea e) apresenta-se seguidamente a repartição da dotação da Rede Rural, por tipo de despesa e por anos.

Quadro 6 - Dotação e recursos da Rede Rural

<i>Unidade: euros</i>			
Tipologia da Despesa da Rede Rural	Total Despesa Pública	Contributo do FEADER	%
Plano de Acção da RR Implementação, Execução e Avaliação da RR	9.053.512	7.397.181	79%
Gestão da Estrutura da RR	2.676.262	1.938.366	21%
Total	11.729.774	9.335.547	100%

Quadro 7 - Repartição financeira por ano

<i>Unidade: euros</i>								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
FEADER		1.268.244	463.716	2.520.380	1.695.424	1.695.572	1.692.211	9.335.547

Quadro 8 – Repartição financeira indicativa por área de intervenção

Capitalização da experiência e do conhecimento	mínimo 20% - máximo 40%
Facilitação da cooperação	mínimo 10% - máximo 25%
Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	mínimo 10% - máximo 25%
Facilitação do acesso à informação	mínimo 10% - máximo 20%
Funcionamento da rede rural	mínimo 10% - máximo 25%

Os custos de funcionamento da Rede têm uma componente que é seguramente variável com a dimensão do programa, mas têm também uma componente que é relativamente fixa, nomeadamente no que se refere à "infraestrutura de gestão", à "infraestrutura de animação", e à articulação com a rede rural europeia, cujo custo não variará sensivelmente com a dimensão do Programa. De qualquer forma trata-se de um valor máximo admissível, que poderá ser reduzido ao longo do período de execução do programa e que respeita o limite estabelecido na regulamentação.

8. Designação das autoridades competentes e órgãos responsáveis

Em conformidade com o disposto no art.º 74 do Reg. (CE) 1698/05, deverão ser designadas, para o Programa da Rede Rural, as seguintes autoridades:

- Autoridade de Gestão;
- Organismo Pagador;
- Organismo de Certificação.

8.1. Autoridade de gestão

A Autoridade de Gestão do PRRN tem a seguinte composição: Gestor; Estrutura de Apoio Técnico ao Gestor.

Rua Padre António Vieira, nº1

1099-073 Lisboa

Portugal

T. 351 21 381 93 33; F. 351 21 385 68 58

E-mail: st.proder@gpp.pt

De acordo com o art.º. 75 do Reg. (CE) 1698/2005 a autoridade de gestão compete a eficaz, eficiente e correta gestão da Rede Rural, assumindo as seguintes responsabilidades:

- a) garantir que as ações a serem financiadas se ajustam aos critérios estabelecidos no programa;
- b) garantir a existência de um sistema adequado e informatizado de registo e armazenamento da informação estatística sobre a aplicação do programa para efeitos de acompanhamento e avaliação;
- c) garantir que os beneficiários e demais organismos participantes na execução do programa estejam devidamente informados:
 - i. das obrigações inerentes à concessão de uma ajuda pública comunitária e mantenham um sistema de contabilidade autónomo, com códigos contabilísticos adequados a todas as operações efetuadas;
 - ii. dos requisitos relativos à apresentação de dados à Autoridade de Gestão e ao registo dos produtos e resultados;

- d) garantir que as avaliações são realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento e em conformidade com as normas comuns;
- e) redigir o relatório anual de execução do programa e enviá-lo à Comissão após aprovação do Comité de Acompanhamento;
- f) garantir o cumprimento das obrigações relativas à publicidade conforme estabelecido no art.º 76 do Reg. (CE) 1698/2005;
- g) presidir ao Comité de Acompanhamento, enviando-lhe os documentos necessários para o acompanhamento do programa no âmbito dos objetivos definidos;
- h) assegurar-se que o Organismo Pagador receba toda a informação necessária sobre todos os procedimentos e quaisquer controlos efetuados antes que os pagamentos sejam efetuados.

A Administração pode designar como organismos intermediários entidades públicas ou privadas para a realização de tarefas relacionadas com as ações identificados no Plano de Ação, através da celebração de um acordo escrito, especificando as tarefas e responsabilidades envolvidas. Sempre que esteja em causa a designação de entidades privadas como organismos intermediários especializados, haverá lugar a um procedimento administrativo de seleção nos termos da legislação comunitária relativa aos mercados públicos.

A autoridade de gestão assegurará que os contratos públicos ou concessões atribuídos no âmbito de projetos que beneficiem de apoio de Fundos Comunitários respeitarão as disposições das Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE e do Regulamento (CE) n.º 1564/2005 e/ou dos princípios do Tratado, se for o caso.

8.2. Organismo pagador

O Organismo Pagador do Programa da Rede Rural é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP):

IFAP
Rua Castilho, nº45/51
1269-163 Lisboa
Portugal
T: 351 213 846 000, F: 351 213 846 170
E-mail: ifap@ifap.min-agricultura.pt
Internet: www.ifap.min-agricultura.pt

O Organismo Pagador é responsável pela eficiente e correta gestão dos fundos, pelo controlo dos procedimentos de concessão das ajudas em conformidade com as normativas

comunitárias e nacionais. O Organismo Pagador assumirá as responsabilidades atribuídas aos organismos pagadores segundo o Reg. (CE) 1260/2006, das quais se destacam as seguintes:

- a) controlar a elegibilidade dos pedidos antes da autorização dos pagamentos e, no âmbito do Desenvolvimento Rural, o processo de atribuição de ajudas, bem como a sua conformidade com a regras comunitárias;
- b) garantir a exata e integral contabilização dos pagamentos efetuados;
- c) efetuar todos os controlos previstos na legislação comunitária;
- d) apresentar os documentos requeridos nos prazos e sob a forma prevista nas regras comunitárias;
- e) arquivar e conservar toda a documentação relativa aos pagamentos e garantir a sua acessibilidade, integridade, validade e legibilidade ao longo do tempo

Com base no artigo 56.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, o organismo pagador é autorizado a efetuar um adiantamento aos beneficiários das ações previstas, nas condições definidas pela Autoridade de Gestão do Programa, até ao limite de 20% da ajuda pública relativa ao investimento e o seu pagamento está sujeito à constituição de uma garantia bancária ou de uma garantia equivalente correspondente a 110% do montante do adiantamento.

8.3. Organismo de certificação

A função de certificação do Organismo Pagador do Programa da Rede Rural é da responsabilidade da Inspeção Geral de Finanças (IGF):

IGF
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 Lisboa
Portugal
T: 351 218 113 500; F: 351 218 162 573

O Organismo de certificação está encarregue de certificar as contas do Organismo Pagador, relativamente à sua veracidade, integridade e exatidão, nos termos previstos no art.º. 5 do Reg. (CE) 885/2006.

São da responsabilidade do organismo de certificação as seguintes funções:

- a) verificar se os pagamentos aos beneficiários finais foram efetuados em tempo e na íntegra;

- b) certificar-se que o organismo pagador efetuou atempadamente a recuperação dos pagamentos irregulares;
- c) preparar e enviar á Comissão e Autoridade de Gestão a certificação da despesa pública, declaração da despesa efetivamente suportada e pedidos de pagamento feitos;
- d) garantir a correção da certificação e das declarações de despesa, verificando que estes documentos se referem exclusivamente a despesas:
 - efetivamente realizadas durante o período de elegibilidade e devidamente documentadas;
 - que se referem a operações selecionadas com base em critérios pertinentes e em procedimentos de seleção realizados de acordo com as normas comunitárias, durante todo o período de referência;
- e) verificar a adequação do sistema de controlo e das pistas de controlo.

8.4. Salvaguarda dos interesses financeiros comunitários

As autoridades portuguesas tomarão todas as medidas necessárias para garantir a proteção efetiva dos interesses financeiros da comunidade. Será implementado um sistema de controlo administrativo que verifique que as operações selecionadas são elegíveis para financiamento e que os beneficiários são fiáveis, não constando de listas de processos de recuperação ou contencioso em curso. Será criado um sistema de controlo físico baseado em critérios de seleção de amostras decorrentes de análise de risco de forma a que a amostra a controlar seja representativa. Este sistema é da responsabilidade da Autoridade de gestão.

Caso se verifique o pagamento de algum montante indevido por fraude, negligência grave, ou outro, as autoridades portuguesas garantem o sistema de recuperação das verbas por compensação com outros pagamentos, incluindo nacionais, de forma a que os interesses financeiros da Comunidade sejam garantidos. Este sistema é da responsabilidade do Organismo Pagador.

9. Sistema de acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação do Programa da Rede Rural são da responsabilidade da Autoridade de Gestão e do Comité de Acompanhamento do Programa da Rede Rural.

9.1. O Sistema de acompanhamento

O sistema de acompanhamento mede a eficiência e eficácia das medidas e ações implementadas a partir de indicadores de realização definidos para cada uma das ações do Programa da Rede Rural.

Para tal, no âmbito da 3ª área de intervenção – Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural, em parceria com instituições científicas que estudam temáticas relacionadas com o desenvolvimento rural, é definido e produzido um conjunto de indicadores de resultado, de impacto e de execução financeira os quais, após aprovação pela AG da Rede Rural, fornecem, em tempo útil, para cada nível de intervenção, a informação necessária à boa gestão de cada ação definida, devendo ainda permitir a desagregação dos dados ao nível dos sexo e da idade dos beneficiários das medidas.

A Autoridade de Gestão promove a criação e é responsável pelo funcionamento e manutenção de um sistema informatizado de registo e tratamento de dados estatísticos que permitam elaborar os indicadores referidos anteriormente. Com periodicidade anual elabora relatórios intermédios, conforme especificado no art.º 82 do Reg. (CE) 1698/2005 e que incluem informação sobre a evolução, desde o início, dos indicadores de realização e de impacto, tanto comuns como adicionais. Estes relatórios anuais, devem ser enviados à Comissão antes de 30 de junho do ano seguinte, nos moldes estabelecidos no anexo VII do Reg. (CE) 1974/2006.

9.2. O sistema de avaliação

A Autoridade de Gestão da Rede Rural, em colaboração com a Comissão Europeia, é responsável pela criação de um sistema de avaliação contínua do Programa para o período 2007-2013. Este sistema de avaliação é alimentado pela produção de indicadores referidos no ponto anterior, permitindo examinar a persecução dos objetivos, melhorar a qualidade do programa e da sua aplicação, examinar as propostas de alteração do programa que se considerem importantes e preparar as avaliações intercalares e *ex-post*.

As avaliações (intercalar e *ex-post*) são efetuadas por avaliadores independentes, sendo divulgados e colocados à disposição dos interessados os resultados apresentados, em cumprimento com o disposto relativamente ao acesso público de documentos das instituições comunitárias, Reg. (CE) 1049/2001 do Parlamento e do Conselho de 30 de maio de 2001.

9.3. Composição e funções do comité de acompanhamento

O Comité de Acompanhamento (CA) da Rede Rural, seguidamente designado por Comité, deve ser constituído até três meses após a aprovação do Programa da Rede Rural (art.º 77 do Reg. (CE) 1698/2005). A sua composição, da responsabilidade do respetivo Estado Membro em conformidade com o parágrafo 2 do art.º 77 do Reg. (CE) 1698/2005, é determinada por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de acordo com o ponto 3 do artigo 20 do Dec. Lei nº2/2008 de 4 de janeiro.

No Comité está representada a Comissão Europeia, a administração central e regional com responsabilidade na implementação dos programas de desenvolvimento rural, e representantes das principais organizações económicas e sociais do setor agrícola. Os membros do Comité são designados pela respetiva estrutura, a convite da Autoridade de Gestão da Rede Rural. A composição do Comité pode ser alterada por proposta dos respetivos membros.

A título indicativo o Comité de Acompanhamento da Rede Rural deverá incluir na sua composição as seguintes entidades:

- a Autoridade de Gestão do PRRN que preside;
- o Coordenador Nacional da RR;
- o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP);
- as Autoridades de Gestão dos programas de Desenvolvimento Rural PRODER, PRODERAM e PRORURAL;
- os organismos da administração central e regional do MADRP;
- o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional;
- o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- o Ministério da Economia e da Inovação;
- cada uma das CCDR;

- a Comissão Europeia;
- o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, como Autoridade de Pagamento;
- a Inspeção Geral de Agricultura e Pescas (IGAP);
- a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- a Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- os parceiros económicos e sociais, incluindo organizações representadas no CES, organizações ambientais e outras da sociedade civil, designados por Despacho do MADRP;

O funcionamento, participação e tomada de decisão do Comité é feita com base num regulamento interno a aprovar na primeira reunião deste órgão. O Comité reunirá pelo menos uma vez por ano.

As funções do Comité de Acompanhamento, conforme o art.º 78 do Reg. (CE) 1698/2005, são as que seguidamente se apresentam:

- a) é consultado, no prazo de quatro meses a contar da decisão de aprovação do programa, sobre os critérios de seleção das operações a financiar. Os critérios de seleção são revistos de acordo com as necessidades da programação;
- b) avalia periodicamente os progressos verificados no sentido da realização dos objetivos específicos do programa, com base nos documentos apresentados pela autoridade de gestão;
- c) examina os resultados da execução especialmente a realização dos objetivos fixados e as avaliações contínuas;
- d) analisa e aprova o relatório de execução anual e o último relatório de execução antes do seu envio à Comissão;
- e) pode propor à autoridade de gestão eventuais ajustamentos ou a revisão do programa, com vista a atingir os objetivos do FEADER definidos no artigo 4.o ou a melhorar a sua gestão, incluindo a gestão financeira;
- f) analisa e aprova eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão sobre a contribuição do FEADER.

10. Publicitação do Programa

De acordo com o artigo 58º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, em cumprimento com o artigo 76 Regulamento (CE) 1698/2005, de 20 de setembro, uma vez aprovado o presente Programa de Desenvolvimento Rural, realizar-se-á a difusão do mesmo, no sentido de informar beneficiários potenciais, beneficiários das ajudas e público em geral.

O PRRN será difundido através do sítio da RR a criar na Web, no âmbito da área de intervenção "Facilitação do Acesso à Informação", bem como nos sítios do **Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território (MAMAOT)** e da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Na divulgação do PRRN participam as estruturas descentralizadas da RR, nomeadamente os pontos focais regionais da estrutura técnica de animação que se encarregarão de difundir o Programa junto de beneficiários potenciais e promotores de iniciativas, nomeadamente das autarquias locais, associações ambientais organizações de agricultores e produtores florestais, incluindo os grupos de ação local.

A Autoridade de Gestão do PRRN, assegurará que são respeitadas todas as normas e requisitos instituídos pela União Europeia em matéria de ações de informação e publicidade, sendo responsável, nomeadamente, por divulgar o Programa da RRN aprovado pela Comissão Europeia, bem como as respetivas atualizações, os principais resultados da sua implementação e a sua conclusão.

Nesta matéria serão cumpridas as disposições da regulamentação comunitária decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1605/2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1995/2006, e do Regulamento (CE) n.º 1290/2005, que determinam a publicação da lista de beneficiários, a partir de 2008, com a respetiva designação das operações e montantes de despesa pública envolvidos, em formato eletrónico ou outro, no respeito pela Diretiva 95/46/EC relativa à proteção de dados pessoais. Os beneficiários serão avisados de que a aceitação do apoio implica a inclusão do seu nome numa lista que será publicada.

Deverá ainda zelar pelo cumprimento das obrigações dos beneficiários do programa relativas à publicitação do financiamento dos seus investimentos, de acordo com as regras referidas nos pontos 2.2 e 3.1 do Anexo VI do Regulamento de Aplicação do FEADER (utilização de placas e painéis consoante os valores de investimento), e consciencializá-los para a importância do seu papel na divulgação da existência e dos resultados da política estrutural europeia.

O impacto das ações de informação e publicidade será avaliado através de indicadores de resultado (quantificação do efeito direto e imediato, por exemplo: número de visitas ao sítio Web, n.º de participantes num workshop, etc.), de realização (n.º de iniciativas realizadas em relação ao programado) e financeiros (despesa realizada em relação à programada).

Em todos os casos deverá respeitar-se o estabelecido no anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1974/2006.

11. Complementaridade e coerência com outras intervenções

O Programa da Rede Rural complementa e é coerente com os restantes programas de desenvolvimento rural na persecução dos seus objetivos, nomeadamente naqueles cujo caráter é transversal, com particular relevo no reforço da promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Pela natureza específica das intervenções previstas no PRRN, nomeadamente no âmbito da promoção, troca de experiências e facilitação da informação, estas não se sobrepõem às dos demais PDR. A RR pretende promover e facilitar a circulação das oportunidades oferecidas pelas políticas de desenvolvimento rural com vista a reforçar o seu conhecimento, não se sobrepondo aos objetivos de outros fundos com uma ação efetiva na realização das intervenções.

Ainda, com base no art.º 5 do Regulamento (CE) 1698/2005, os Estados Membros devem definir ao nível do programa os critérios que permitem distinguir intervenções financiadas no âmbito do FEADER dos demais instrumentos comunitários. As intervenções a apoiar pelo PRRN enquadram-se no âmbito das atividades a serem financiadas pelo FEADER (Reg. CE 1698/2005), no quadro dos objetivos definidos no PEN, em particular na melhoria da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial, seja por intermédio da capitalização da experiência e do conhecimento, da facilitação do conhecimento ou do acesso à informação.

No que respeita à Área de Intervenção "facilitação da cooperação", a RR intervém no sentido de promover um ambiente adequado ao aparecimento de projetos de cooperação, interterritorial e transnacional, nomeadamente na assistência técnica aos projetos de cooperação, demarcando-se do financiamento previsto no âmbito da medida 3.5 do Proder, ações 3.5.1- Cooperação Interterritorial e 3.5.2.- Cooperação transnacional, dado que não financia a implementação deste tipo de projetos.

Serão contudo e ainda instituídos mecanismos que evitem a duplicação de gastos, nomeadamente a consulta às Autoridades de Gestão dos demais PDR sobre a existência de intervenções similares a financiar no âmbito dos respetivos programas.

No financiamento da assistência técnica as intervenções a desenvolver pela RR são distintas das previstas pela assistência técnica dos PDR, a nível do âmbito e foco da sua intervenção. A assistência técnica dos PDR apoia atividades de preparação, gestão, acompanhamento, avaliação, informação e controlo relativas aos respetivos programas, enquanto que, no

âmbito da Rede Rural, as atividades a desenvolver se destinam a cumprir o Plano de Ação da RR que visa a criação de condições de contexto para satisfação dos objetivos definidos no Plano Estratégico Nacional em articulação com as outras políticas que atuam no mundo rural, bem como o acompanhamento das dinâmicas territoriais.

12. Consulta pública

O Programa da Rede Rural Nacional foi preparado com o contributo das Regiões Autónomas, das Direções Regionais de Agricultura e Pesca e da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A Consulta Pública sobre o Programa Rede Rural Nacional (PRRN) decorreu entre 5 e 21 de abril de 2008 sob a forma de consulta aberta (não orientada por questões pré-definidas). Foi efetuada através do site do Gabinete de Planeamento e Políticas, (www.gpp.pt), num espaço identificado como desenvolvimento rural 2007-2013. Para além deste acesso direto foi introduzida uma ligação no site geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (www.min-agricultura.pt).

A Consulta Pública foi ainda divulgada através de 2 anúncios, no dia 5 de abril, em dois jornais diários de grande tiragem e de outro no dia 12 de abril num semanário de âmbito nacional, assim como de uma *mailing list* alargada de organismos e instituições relacionados com o desenvolvimento rural.

Para a receção dos contributos foi criada a caixa de correio eletrónico rederuralnacional@gpp.pt.

Foram igualmente considerados os contributos escritos enviados oficialmente através dos canais institucionais.

Quem Participou

Apresentaram contributos no âmbito da Consulta Pública 14 entidades, distribuídas de acordo com a seguinte tipologia:

Quadro 9 - Contributos ao Programa da Rede Rural Nacional - CONSULTA PÚBLICA

ENTIDADES	Entidades		N.º Contributos
	Nº	Entidade	
Organismos do MADRP	2	DGADR, DRAP Alentejo	2
Outros Ministérios / Outras Autoridades Públicas	4	ICNB, CCDR Norte, DGAE, SRARN Madeira	4
Autarquias Locais	1	Presidente de uma Assembleia de Freguesia em Viana do Castelo	1
Parceiros Economico-Sociais	4	CNA, CONFAGRI, MINHA TERRA, CAP	4
Associações de Desenvolvimento Local	1	ADN - Nisa	1
Associações de Agricultores	1	FENAREG	1
Contributos Individuais	1	Particular	1
TOTAL	14		14

Observação: O total dos contributos não engloba comentários que não incidam sobre matéria do PRRN.

Os Resultados da Consulta Pública

No geral, os contributos foram favoráveis aos objetivos a atingir pela RR e às medidas propostas para o seu desenvolvimento, tendo, contudo, apelado a uma maior clarificação a nível do âmbito da RR, da sua composição, funcionamento e das atividades a apoiar em cada Intervenção.

Em particular, os contributos focaram os seguintes aspetos:

- Clarificação do âmbito de atuação da RR nacional – o mundo rural ou as áreas apoiadas pelo FEADER? (DGADR)
- Estrutura de funcionamento da RR – clarificação da hierarquização e participação, necessidade de separação entre as estruturas de animação e funcionamento da rede e os órgãos do programa (DGADR, ADN-NISA, CONFAGRI, CAP);
- Clarificação da presença das Organizações de Produtores na composição da RR (CAP, ADN-NISA, CNA, CONFAGRI);
- Clarificação do conteúdo das Ações (DRAP Alentejo, DGADR, CCDR-Norte, DRAP Alentejo);
- Clarificação quanto às ações a desempenhar pelos membros da rede (DGADR);
- Clarificação quanto à repartição financeira por medida (CAP);
- Explicitação da articulação do Modelo de Governação da Rede com o Modelo de Governação do QREN, nomeadamente nas componentes de monitorização estratégica e da avaliação (DGADR, CCDR-Norte).

A avaliação dos contributos da consulta pública pela equipa responsável pela preparação do programa, levou à introdução de alterações na proposta do programa da RR. Contudo, existem alguns aspetos que só podem ser explicitados em sede de Plano de Ação, ouvidos os membros da RR.

As alterações mais importantes introduzidas no PRRN⁶ como consequência da Consulta Pública realizada foram as seguintes:

⁶ As referências aos pontos do programa dizem respeito ao PRRN entregue à Comissão em 7 de maio de 2008, podendo, portanto, não corresponder aos pontos atuais.

- Reformulado o ponto 7.2. com a separação da estrutura de funcionamento da RR e os órgãos da RR (DGADR, CONFAGRI, CAP, SRARN-Madeira, DRAP Alentejo).
- Adicionado um novo ponto ao capítulo 7, o ponto "7.4 - Operacionalização das ações da Rede" (DGADR).
- Reformulado o ponto 6, tendo as designação relativa a "medidas" da RR passado para "atividades" da RR (DGADR).
- Incluída a referência "organizações de agricultores" na designação das entidades a integrar a RR (CAP, CONFAGRI, CNA).
- Considerada a inclusão da referência aos organismos com responsabilidades na conservação da natureza na composição dos membros da RR (ICNB).

Entre as propostas que não foram incorporadas no programa, destacam-se as seguintes:

- Não foi considerado necessário uma clarificação do âmbito da RR, explicitando que apenas serão consideradas as medidas, as ações e os projetos apoiados pelo PRODER, pelo PRORURAL e pelo PRODERAM, por se entender que o texto é suficientemente claro no sentido da RR pretender abranger e integrar agentes e iniciativas que não só os apoiados pelas intervenções do MADRP (DGADR).
- Numa primeira fase foi entendido não integrar no ponto 7.1. uma lista das organizações e administrações ativas no domínio do desenvolvimento rural que farão parte da rede rural nacional por se considerar que tal lista assumiria um carácter redutor do leque de entidades passíveis de integrarem a RR. Na atual versão da proposta de PRRN foi incluída uma lista indicativa (DGADR).
- Não foi integrada na estrutura da rede, um secretariado permanente, um comité de coordenação e núcleos temáticos, por se entender que aqueles elementos já estariam presentes na estrutura proposta, embora com outras designações (DGADR).
- Não foi definido um procedimento de demarcação e de articulação entre os planos de comunicação do PRODER, do PRORURAL e do PRODERAM e as ações de informação/divulgação a realizar no âmbito do PRRN em particular no que se refere aos sítios na Internet e às folhas de divulgação ou publicações, por se entender que

a natureza e âmbito de atuação dos PDR e do PRRN são em si totalmente distintos (DGADR).

- Não foi considerada uma referência específica à participação do ICNB nas assembleias rurais por se entender que a natureza daquele órgão pressupõe a participação de todos os agentes intervenientes no desenvolvimento dos territórios rurais, estando desta forma assegurada a participação do ICNB nas AR, nomeadamente por intermédio das suas estruturas locais (ICNB).
- Não foi considerada a repartição financeira detalhada por medidas (intervenções) por se considerar que no programa essa repartição deve assumir apenas carácter indicativo tal como consta no quadro 8, entretanto introduzido. O plano de ação irá contemplar uma repartição financeira detalhada por área de intervenção (CAP).

13. Igualdade entre homens e mulheres e não discriminação

O PRRN incorpora as disposições do Artigo 8º do Reg.(CE) n.º 1698/2005 relativas à igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, assegurando que nas fases de conceção, de execução, de acompanhamento e de avaliação não exista qualquer desigualdade de tratamento.

A operacionalização da estratégia preconizada para o desenvolvimento rural no PRNN, tal como qualquer política pública, assume a importância da atenuação das desigualdades do género como fator estruturante do desenvolvimento social. São preocupações transversais a atenuação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres e entre grupos etários através nomeadamente dos seguintes aspetos:

- Assegurar que a informação sobre o PRNN seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se condições para mobilizar a sua participação;
- No processo de consulta a agentes económicos e sociais, foram incluídas organizações representativas das mulheres em meio rural;
- No processo de acompanhamento e avaliação, será possível integrar os resultados obtidos através dos indicadores específicos, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
- Salvaguarda da participação equitativa no comité de acompanhamento do PRNN.

13.1. Instrumentos para a promoção da igualdade entre homens e mulheres

A promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres corresponde a uma preocupação comunitária e nacional que está incorporada no PRNN.

Neste âmbito serão discriminadas, ao nível do plano de ação, ações específicas de forma a garantir a promoção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres:

- Melhoria das condições de vida e de trabalho correspondendo às necessidades das mulheres;
- Acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de atividades económicas;

- Promoção da participação das mulheres nos processos de decisão e gestão do desenvolvimento.

13.2. Prevenção contra a discriminação

Nos termos do art.º 13º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o princípio da igualdade, todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. O n.º 2 do mesmo artigo afirma que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.”

Estes princípios serão acautelados no quadro do PRRN, garantindo-se que nenhum dos fatores enunciado será considerado relevante, direta ou indiretamente, na concretização das prioridades do programa.

14. Indicadores

14.1. Indicadores de Realização

Áreas de Intervenção	Indicador	Objectivo (mínimo a atingir)	Unidades
Capitalização da Experiência e do Conhecimento	temas explorados/ano	6	nº
	acções desenvolvidas/ano	12	nº
Facilitação da Cooperação	sessões de formação realizadas	12	nº
	prazo máximo para conclusão do manual para a cooperação, após aprovação do PA	9	meses
Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	prazo para o estabelecimento de parcerias após a aprovação do PA	6	meses
	estudos/análises produzidos por ano	3	n.º
	periodicidade de identificação de efeitos das políticas sobre o mundo rural, após aprovação do PA	12	meses
	prazo para definir sistema de indicadores necessários para observação do desenvolvimento rural	9	meses
Facilitação do Acesso à Informação	prazo para disponibilização do sítio após aprovação do Plano de Acção (PA)	3	meses
	prazo para disponibilização do fórum após criação do sítio	3	meses
	periodicidade de distribuição da newsletter	1	mês
	iniciativas de divulgação por ano e por região	12	nº
	novos conteúdos introduzidos no "site" da RR por ano	52	nº

14.2. Indicadores de Resultado

Áreas de Intervenção	Indicador	Meta	Unidades
Capitalização da Experiência e do Conhecimento	participantes em acções de transferência de experiência e do conhecimento estabelecidas, por ano	100	nº
	elevado nível de utilidade para os destinatários das actividades	75	%
Facilitação da Cooperação	entidades que estabelecem contactos através da RR para cooperar	200	nº
	percentagem de projectos de cooperação entre territórios efectivados de entre os projectos promovidos pela RR	75	%
	entidades que participam nos projectos de cooperação	a definir	nº
	participantes nas sessões de formação realizadas	100	nº
	elevada utilidade da formação realizada	75	%
Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	agentes envolvidos	30	nº
	grande utilidade para avaliação das políticas de desenvolvimento rural	75	%
Facilitação do Acesso à Informação	percentagem de dias em que o sítio está acessível	100	%
	visitas por mês	a definir	nº
	grau de participação mensal no fórum (nº participantes vs nº visitas)	a definir	%
	agentes que acederam às iniciativas de divulgação por região	a definir	nº
	evolução do número de destinatários da "newsletter" (aumento mensal)	evolução crescente	%
	evolução do nível de satisfação dos destinatários das actividades	evolução crescente	%

14.3. Indicadores de Impacto

Objectivo	Domínio	Indicador	Meta
Promover e melhorar (garantir) o inter-relacionamento das instituições nacionais, regionais e locais, facilitando o intercâmbio de informações entre os agentes envolvidos no desenvolvimento dos territórios rurais.	Eficácia de actuação dos agentes envolvidos no desenvolvimento dos territórios rurais	tempo de resposta qualidade da resposta	redução melhoria
Capitalizar a experiência e o conhecimento sobre inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e métodos, junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural.	Eficácia da aplicação da política de desenvolvimento rural	a definir	a definir
Observar e monitorizar a evolução do desenvolvimento rural, identificar e avaliar os efeitos das políticas sobre o mundo rural.	Melhoria da eficácia na formulação da política de desenvolvimento rural	utilidade do output na formulação da política de desenvolvimento rural	média/alta
Promover a cooperação entre territórios	Eficácia da cooperação	territórios em cooperação projectos concretizados valor acrescentado para o território	a definir

15. Anexos

15.1. Anexo I – Análise da Situação Económica, Social e Ambiental, com base no Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural

I. Análise da situação económica, social e ambiental

O setor agroflorestal e os territórios rurais apresentam, em Portugal, especificidades em vários domínios quando comparados com o espaço comunitário.

Portugal na UE-25

Indicador	Portugal	UE
• Superfície territorial	▪ 91 909 Km ² (2,3% da UE)	▪ 3 973 200 km ²
• População total residente	▪ 10,5 milhões habitantes	▪ 456,9 milhões habitantes
• Estrutura etária da população residente	▪ 15,7% <14anos; 67,5% 15-64anos; 16,8% >65anos	▪ 16,6% <14anos; 67,1% 15-64anos; 16,3% >65anos
• Taxa de crescimento efetivo da população (2003)	▪ 6,4‰	▪ 5‰
• Índice de envelhecimento da população	▪ 1,0	▪ 1,0
• % empresários agrícolas com > 65 anos	▪ 45%	▪ 23%
• % dos dirigentes agrícolas com formação agrícola completa	▪ 0,98%	▪ 8,72%
• Peso da população (25 a 64 anos) com ensino secundário completo (2005)	▪ 26,2%	▪ 68,9 %
• Taxa desemprego: total/longa duração/ Feminino	▪ 6,7% / 3% / 7,6%	▪ 9% / 4,1% / 10,2%
• Taxa emprego (15-64 anos): total/H/M	▪ 67,8%/ 74,2%/ 61,7%	▪ 63,3%/70,9%/ 55,7%
• Peso setor primário no total população ativa empregada	▪ 10,8%	▪ 5,2%
• Nível riqueza médio (PIB/per capita em ppc)	▪ 72,3	▪ 100
• Peso da agricultura no VAB da economia	▪ 2,7%	▪ 1,8%
• Peso da indústria alimentar no VAB da economia	▪ 2,2%	▪ 2,3%
• Peso fileira florestal no VAB da economia	▪ 3%	▪ 2,3 %
• SAU/UTA	▪ 8,2 ha	▪ 14,9 ha
• SAU/exploração	▪ 10,4 ha	▪ 20,4 ha
• Peso zonas desfavorecidas no total da SAU	▪ 86,6%	▪ 55,2%
• Superfície territorial coberta pela Rede Natura	▪ 21%	▪ 13%
• Área florestal arborizada ⁷	▪ 3,4 milhões ha (2% da UE)	▪ 170 milhões ha
• Área florestal ardida *-	▪ 115 mil ha (37% da UE)	▪ 312,5 mil ha
• Grau de autoaproveitamento do complexo agro alimentar *	▪ 71,5%	▪ 99,4%**
• Peso importações em produtos alimentares e agrícolas no total importações	▪ 11,2%	▪ 6,4%
• Valores de consumos de fertilizantes e fitofármacos por ha de SAU (2004)	▪ 55,9 €/ha	▪ 122,3 €/ha
• Peso da agricultura nas emissões de gases para efeitos de estufa	▪ 10%	▪ 10%

Fonte: EUROSTAT

* Médias dos últimos 5 anos; ** UE-15

⁷ Exclui cortes rasos e áreas aridas

Da comparação entre alguns indicadores nacionais e os correspondentes valores médios do conjunto da União Europeia constata-se, em muitos deles um desfasamento ainda importante, reflexo de realidades muito diferentes.

O tecido empresarial agrícola português está extremamente envelhecido, sendo o peso dos produtores que têm mais de 65 anos (45%) o dobro da média comunitária. O seu nível educacional também é baixo, e a importância do setor primário na população ativa ainda é o dobro da média comunitária. Se o setor agrícola e florestal participa com maior peso para a riqueza nacional, a indústria alimentar tem peso equivalente ao da média comunitária. O grau de aprovisionamento do setor agroalimentar é bastante inferior, refletindo-se na maior importância das importações de produtos alimentares no total, quase dupla do valor médio comunitário. Predominam as explorações de pequena dimensão, com uma dimensão média da superfície agrícola útil metade da comunitária. O país tem um importante grau de biodiversidade e valores naturais, muito acima da média comunitária, e apresenta indicadores ambientais positivos. O setor florestal tem uma dimensão económica, ambiental e social determinante, a que o elevado risco dos incêndios e a dimensão da área ardida têm vindo a adicionar-se como fatores críticos.

Esta comparação não esgota, todavia, as importantes transformações entretanto ocorridas, para as quais as programações anteriores contribuíram de forma determinante. Em particular, salienta-se o correspondente ao período 2000-2006 que, pela sua dimensão, permitiu o financiamento de projetos de natureza vária, desde as infraestruturas locais ou nacionais à modernização tecnológica das empresas, num montante global de cerca de 3 mil milhões de Euros de despesa pública.

Ao longo das últimas décadas a contribuição dos fundos comunitários foi, pois, um motor do desenvolvimento do setor, permitindo investimentos importantes nas explorações agrícolas e florestais bem como na indústria alimentar. Foram igualmente aplicados importantes recursos na formação e qualificação dos recursos humanos e na sua organização. O setor inseriu-se no mercado comunitário e adaptou-se às várias reformas da política agrícola, em particular a de mercados. Foram, pois, enormes os esforços exigidos e as mudanças ocorridas.

Os resultados e impactos alcançados, contudo, ainda não foram suficientes, e disso foram dando conta as sucessivas avaliações realizadas à programação, que detetaram fraquezas e apontaram caminhos.

O Plano Estratégico agora apresentado apoia-se, assim, nas recomendações das avaliações precedentes e na análise da situação económica, ambiental e social, que se apresenta no primeiro capítulo. Estas serviram de base para a formulação da estratégia nacional, definida em coerência com os objetivos comunitários, e apresentada no segundo capítulo. Os objetivos estratégicos fixados estão desenvolvidos e completados com as linhas estruturantes de atuação no terceiro capítulo. O quarto capítulo identifica os programas para todo o território, o quinto apresenta a coerência interna e externa da Estratégia e o capítulo sexto a Rede Rural Nacional.

O Plano Estratégico Nacional cobre todo o território nacional, precedendo os três programas regionais que completam o quadro de programação do Desenvolvimento Rural 2007-2013: Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, conforme apresentado na quarta parte. A coerência interna e externa da estratégia delineada é demonstrada na quinta parte, onde é evidenciada a importância das sinergias criadas entre as diferentes atuações. Por último, na sexta parte deste plano, é apresentado um programa específico para a rede Rural Nacional, o qual revela o papel determinante que tem a "difusão do saber", senso lato, como fator de desenvolvimento rural.

1. O Território

O território português abrange cerca de 92 mil Km², correspondendo 96,6% ao Continente, 2,5% à Região Autónoma dos Açores e 0,97% à da Madeira. A população, de 10,5 milhões de habitantes, está concentrada no litoral continental, diminuindo acentuadamente no interior.

As Regiões associadas à Política de Coesão, no Continente, estão distribuídas por cinco NUTS II, implicando regras diferentes face à Política de Coesão da UE:

- As NUTS Norte, Centro, e Alentejo integram o Objetivo de Convergência;
- A NUTS Lisboa integra o objetivo Competitividade Regional e Emprego;
- A NUTS Algarve encontra-se em "phasing-out" do Objetivo Convergência.

Nas Regiões Autónomas os Açores integram o Objetivo de Convergência e a Madeira está em “phasing-in” para o objetivo Competitividade Regional e Emprego, com estatuto especial.

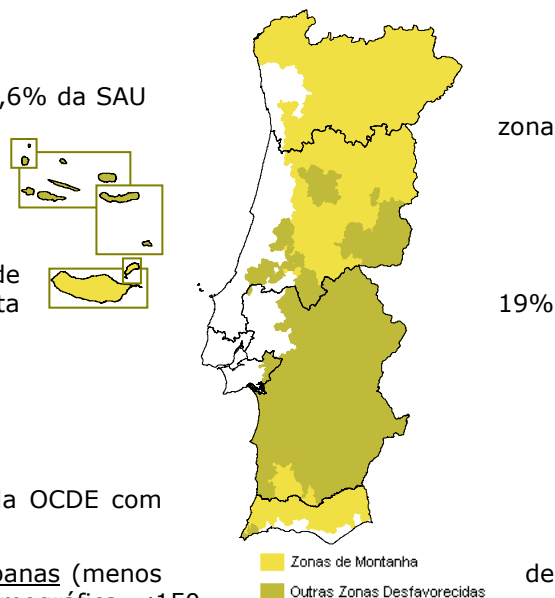
Regiões desfavorecidas e atividade agrícola

De acordo com os critérios comunitários, Portugal tem 86,6% da SAU classificada em região desfavorecida, da qual 30,8% em de montanha e 69,2% noutras zonas.

Todo o território das Regiões Autónomas está classificado como zona desfavorecida.

Uma parte significativa do território nacional, cerca de 21%, faz parte integrante da Rede Natura, que representa da SAU⁸.

Mapa I.1 - Zonas Desfavorecidas



Ruralidade

A definição das zonas rurais teve por base o conceito da OCDE com adaptações à realidade portuguesa.

A OCDE classifica as NUT III em Predominantemente Urbanas (menos 15% da pop. reside em freguesias com densidade demográfica <150 hab/km²), Significativamente Rurais (=Intermédias) (entre 15 e 50% da população reside em freguesias com densidade demográfica <150 hab/km²) e Predominantemente Rurais (maior pop. reside em freguesias com densidade demográfica < 150 hab/km²).

No **Continente**, são consideradas Freguesias Rurais:

- 1 - Todas as freguesias em NUT III classificadas Predominantemente Urbanas são consideradas Rurais desde que sejam desfavorecidas;
- 2 - Todas as freguesias em NUT III classificadas Significativamente Rurais são consideradas Rurais desde que:
 - a) sejam desfavorecidas
 - b) não sendo desfavorecidas, façam parte de concelhos em que pelo menos 10% de população ativa, esteja na agricultura e silvicultura.
- 3 - Todas as freguesias em NUT III classificadas Predominantemente Rurais são consideradas Rurais;
- 4 - Não são classificadas como Rurais as freguesias de qualquer uma das NUT III que integrem Aglomerados Populacionais com pelo menos 15 000 habitantes.

Tendo em conta as características específicas dos territórios das Regiões Autónomas, nomeadamente quanto à distribuição dos aglomerados populacionais e densidade demográfica, não se aplicou a metodologia utilizada no território do Continente.

Na **Região Autónoma dos Açores** (RAA), a ruralidade está bem patente na ocupação cultural e populacional do território, nas paisagens características das ilhas e na identidade cultural da Região.

Para a definição das zonas rurais na RAA (que constitui, no seu conjunto, um território NUTS III), aplicou-se diretamente a metodologia OCDE à população residente em cada um dos 19 Concelhos da Região.

⁸ Fonte: GPPAA, com base em RGA 99

Da aplicação desta metodologia resulta que 55,15% da população (133 321 habitantes) reside em Concelhos com densidade demográfica <150 habitantes/km², sendo todo o território classificado com zona predominantemente rural.

Tendo em atenção o número de habitantes (mais de 4.000) e a densidade populacional (superior a 1.200 habitantes/km²), excluem-se da classificação de zona rural 3 freguesias do maior Concelho dos Açores (Ponta Delgada) – São Sebastião (3,3 km² e 4.309 habitantes), São José (1,7 km² e 5.412 habitantes) e São Pedro (2,9 km² e 7.117 habitantes).

Em consequência as zonas rurais da RAA abrangerão 99,6% do território e 93% da população, apresentando uma densidade populacional de 97,2 hab/km².

Na **Região Autónoma da Madeira**, atendendo às suas características específicas em que se verifica uma interpenetração do espaço rural dominante, com espaços de características urbanas, aplicou-se para delimitação de zonas rurais a seguinte metodologia:

- a) Zonas Predominantemente Urbanas (**TU**) – Concelhos em que menos de 15% da população reside em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 habitantes/km².
- b) Zonas Significativamente Rurais - intermédias (**TI**) – Concelhos em que entre 15 e 50% da população reside em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 habitantes/km².
- c) Zonas Predominantemente Rurais (**TR**) – Concelhos em que mais de 50% da população reside em freguesias com densidade demográfica inferior a 150 habitantes/km².
- d) Freguesias localizadas em Concelhos, que não o do Funchal, classificados como áreas predominantemente urbanas, com uma densidade populacional inferior a 150 habitantes/km², ou cuja população residente seja inferior a 10.000 habitantes e que não sejam sede de concelho, transitam para zonas significativamente rurais.
- e) Zonas Predominantemente Urbanas em que apresente uma % da população residente empregada no setor primário (agricultura e silvicultura) superior a 15% transitam para Zonas Predominantemente Rurais.

Com base nesta metodologia é a seguinte a delimitação da ruralidade na Região Autónoma da Madeira:

- a) Zonas Predominantemente Rurais (**TR**):
Concelho da Calheta, do Porto Moniz, de Santana, de S. Vicente, da Ponta do Sol e do Porto Santo
- b) Zonas Significativamente Rurais (**TI**):
Concelho da Ribeira Brava, Freguesias do Curral das Freiras, Quinta Grande e Jardim da Serra, (Câmara de Lobos), Água de Pena, Caniçal, Porto da Cruz e Santo António da Serra (Machico), Gaula, Camacha e Santo António da Serra (S. Cruz).
- c) Zonas Predominantemente Urbanas (**TU**):
Concelho do Funchal, Freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e Câmara de Lobos (Câmara de Lobos), de Machico (Machico), Caniço e S. Cruz (S. Cruz).

A Ruralidade estende-se por grande parte do território nacional e coincide, na maioria com as zonas classificadas como região desfavorecida.

O Uso Atual do Solo e a Ocupação Cultural

O uso atual do solo, tendo por base as grandes classes de uso distribui-se da seguinte forma (Gráfico I.1, I.2 e I.3).

Gráfico I.1– Uso do solo – áreas por classes de uso (Continente)

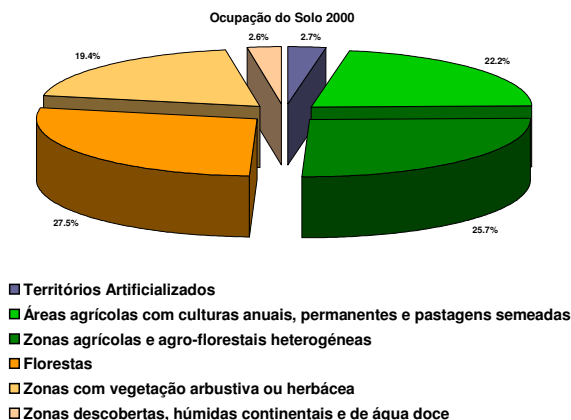


Gráfico I.2– Uso do solo – áreas por classes de uso

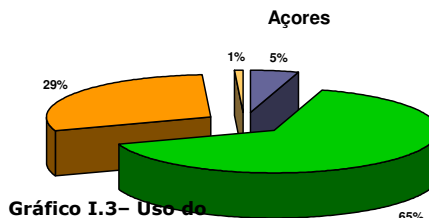
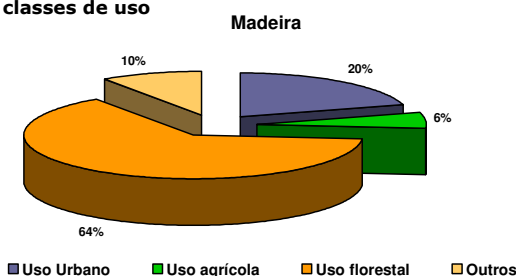


Gráfico I.3– Uso do solo – áreas por classes de uso



Fonte: Continente: Corine Land Cover 2000- Instituto do Ambiente
 Açores: Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)- Estudos de fundamentação técnica
 Madeira: Estimativas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

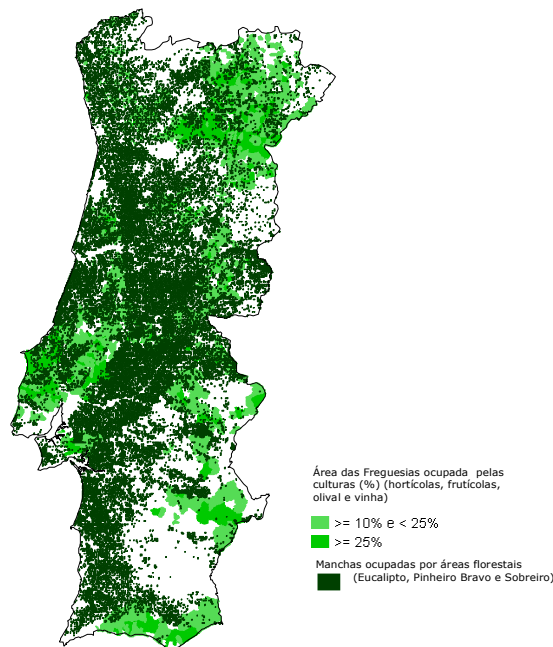
Grande parte (75%) do território português é, pois, dominada pelo uso agroflorestal.

No Continente, as principais culturas apresentam a seguinte distribuição: pastagens prados e forragens 59%, cereais 11%, olival 9%, vinha 5%⁹, frutas 4% e hortícolas 2%. Relativamente a estas culturas, sobressai a situação do Alentejo com uma expressão mais reduzida no conjunto das áreas afetadas ao olival, vinha, frutas e hortícolas e o Algarve com uma expressão acima dos 40% nas áreas destas culturas.

Em termos de expressão territorial do Continente, as culturas agrícolas permanentes, nomeadamente a vinha e olival, localizam-se expressivamente no interior de Norte a Sul do país, enquanto as espécies florestais se situam mais marcadamente do centro para o litoral (Mapa I.2).

Em Portugal, a ocupação cultural dentro das explorações agrícolas evoluiu nas últimas décadas, apresentando alterações significativas sobretudo nas culturas anuais (cereais, oleaginosas e forrageiras), que decrescem abruptamente a partir de 1997, e nos prados e pastagens (em sob-coberto ou terra limpa) que, a partir

Mapa I- 1.1: 2 – Expressão territorial das culturas e espécies florestais



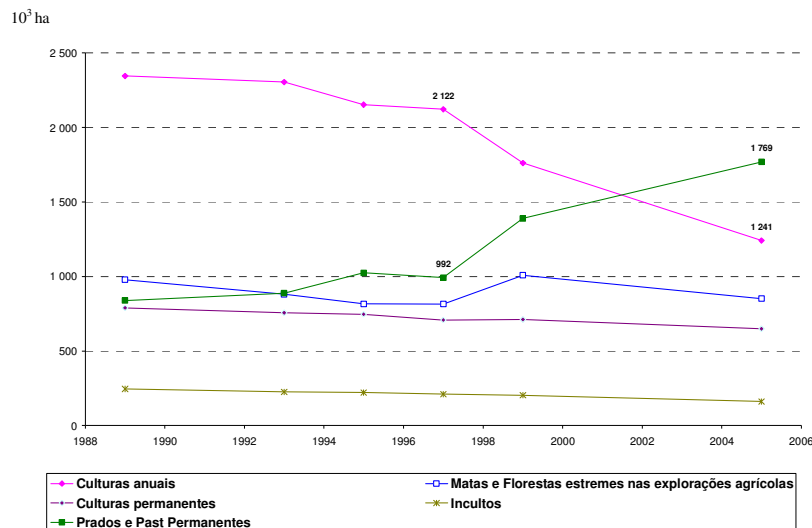
Fonte: IFN, 3ª revisão (2001); RGA99

9 O valor estimado para a área de vinha (196 000 ha) tem por base os valores estatísticos obtidos pelo Instituto Nacional de Estatística, por inquérito às explorações agrícolas; no entanto, no ano de 2004, o valor correspondente ao inventário da área de vinha é aproximadamente de 236.000 ha, de acordo com o Ficheiro Vitivinícola Comunitário para Portugal Continental (Instituto da Vinha e do Vinho).

da mesma data, crescem numa proporção semelhante (Gráfico I.4). Verifica-se, assim, a transferência de áreas de culturas anuais sobretudo para pastagens permanentes.

As culturas permanentes sofrem decréscimos, sendo a vinha e o olival as principais contribuintes para esta variação.

Gráfico I.4 - Ocupação cultural nas explorações agrícolas - evolução dos principais grupos de culturas



Nos Açores, cerca de 95% da SAU¹⁰ é ocupada por pastagens, prados e forragens e na Madeira 77% é ocupada por culturas permanentes.

Nas áreas florestais do Continente, as principais espécies representam mais de 80% da Superfície Florestal, incluindo-se nestas, 29 % de pinheiro bravo, 21 % de sobreiro, 20 % de eucalipto e 5 % de folhosas nobres.

No que respeita às espécies florestais refere-se, em especial, as duas situações-limite encontradas nas áreas florestais das NUTS II do Continente, a expressão do pinheiro bravo no Centro e Norte e o sobreiro a Sul.

Nos Açores mais de 64% da Superfície Florestal¹¹ é ocupada por incenso e vegetação natural, sendo a criptoméria mais de 60% da floresta de produção.

Na Madeira, 32,2%¹² do espaço florestal é ocupado por espécies da laurissilva, a restante área é ocupada por espécies exóticas (eucalipto, pinheiro e outras).

No que respeita às espécies florestais, a evolução no Continente é marcada por uma tendência de crescimento das áreas florestais. Os pinheiros e outras resinosas, os sobreiros e as azinheiras são as espécies que mais contribuíram para esse crescimento.

As áreas de eucalipto aumentaram acentuadamente a partir de 1978, apresentando um ritmo muito menor de crescimento na última década. Em contrapartida, os carvalhos e castanheiros mostram uma variação mais pequena das áreas, mas na última década a tendência de crescimento é das mais significativas.

Atualmente, segundo os dados de 2005, as áreas de pinheiros e outras resinosas representam, aproximadamente, 35% da área total de floresta, tendo a área de sobreiros e azinheiras um peso

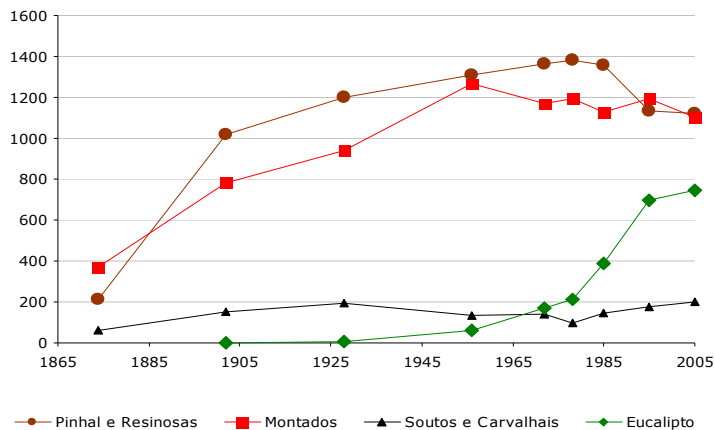
¹⁰ Fonte: INE - RGA 99

¹¹ Fonte: SRAF/DRRF

¹² Fonte: SRARN

idêntico. O eucaliptal ocupa uma área de cerca de 20%, enquanto que os soutos e carvalhais se situam nos 6%.

Gráfico I.5 – Evolução da ocupação florestal em Portugal Continental (10³ ha)



Fonte: Pery (1878), Mendes de Almeida (1927), SROA (1970), SROA (1975), DGF/IFN (1995), DGRF/IFN (2005)

O valor gerado nos territórios pelo setor agrícola e florestal

O peso do VAB agrícola e florestal¹³ no VAB total do País é de 3,3% (Quadro I.1). O Alentejo é a Região em que o peso do setor agrícola é mais significativo, 16% do VAB regional, enquanto Lisboa se situa nos 0,6%.

O valor médio do VAB agrícola e florestal por hectare obtido em Portugal (598€) é ligeiramente superior ao valor do mesmo indicador apurado para o conjunto dos 25 EM da UE (557€). A situação é substancialmente diferente para o VAB/unidade de emprego, apresentando Portugal menos de 50% do valor comunitário.

Quando se observam os valores regionais, a nível das NUTS II, verificam-se significativas assimetrias no país. Só o Alentejo apresenta uma produtividade da terra inferior à média comunitária, enquanto que para a produtividade do trabalho, apenas Lisboa e o Alentejo ultrapassam a média comunitária.

¹³ O VAB agrícola e florestal corresponde ao valor gerado pela Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, ano 2003 – Cod AA do INE

Quadro I.1 – Expressão territorial do VAB agrícola e florestal e comparação com a UE

NUTS II	VAB Agrícola e Florestal (1) (10 ⁶ €)	Peso do VAB Agrícola e Florestal (1) no VAB da Economia (%)	VAB Agrícola e Florestal (1) por unidade de superfície agroflorestal (2) (€/ha)	VAB da Economia por unidade de superfície territorial (€/ha)	VAB Agrícola e Florestal (1) por empregado no setor (3) (€/empregado)	VAB da Economia por unidade de emprego (3) (€/empregado)
Norte	825	2.5	589	15 481	4 903	19 556
Centro	1 048	4.8	572	7 979	6 008	19 940
Lisboa	271	0.6	1 832	115 671	20 473	30 520
Alentejo	1 226	16.0	470	2 422	19 756	22 945
Algarve	285	5.9	1 206	9 627	15 364	25 458
Continente	3 655	3.3	587	12 574	8 374	23 487
Açores	162	7.3	815	9 587	6 402	19 124
Madeira	73	2.2	958	39 748	4 375	27 334
Portugal	3 889	3.3	598	12 743	8 131	23 478
EU15	164 624	1.93	620	26 304	25 599	49 917
EU25	180 000	2.02	557	22 524	17 969	44 807

(1) –VAB da Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, ano 2003

(2) Superfície agroflorestal = (Superfície Total das explorações agrícolas - Culturas sob-coberto de matas e florestas das explorações agrícolas - Matas e Florestas sem culturas sob-coberto das explorações agrícolas) + Área Florestal total

(3) Emprego expresso em número de indivíduos

Fontes: INE - Contas Regionais (Base 95); GPPAA a partir de INE; IFN (2001)Área Territorial: INE (20/07/2006); Eurostat; SRAF/DRRF e SRARN para as áreas florestais das RA

2. Dimensão Económica

Importância do complexo agroflorestal na economia

As atividades que constituem o complexo agroflorestal, geram cerca de 8% do produto da economia e absorvem 14% do emprego. Só a agricultura pesava, em 2003, no produto e no emprego, respetivamente, 2,4% e 9,6%¹⁴.

Quadro I.2 - Complexo Agroflorestal em 2003

Milhões de Euros e EETC em milhares de pessoas										
	VAB	Emprego	Produção	Importações	Exportações	Saldo BC	Orientação exportadora %	Grau abertura %	FBCF	FBCF/VAB %
Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e da silvicultura	3674	489	6668	1954	381	-1573	6	64	885	24
Madeira e suas obras	746	61	3067	430	1250	820	41	225	183	25
Pasta, papel e cartão e seus artigos; suportes de informação gravados; serviços de edição	1685	52	4439	1365	1411	46	32	165	426	25
Produtos das indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	2900	117	12749	3858	1904	-1954	15	199	825	28
Economia	119429	4985	249618	42836	28438	-14398	11	60	33841	28
Importância do CAF na Economia (%)	7.5	14.4	18.5⁽¹⁾				6.9			

⁽¹⁾ Um valor positivo significa uma contribuição para o déficit. Um valor negativo significa uma contribuição para a redução do déficit.

Notas: VAB e Produção a preços de base. Valores da FBCF e do emprego relativos a 2002. BC: Balança comercial. FBCF: Formação bruta de capital fixo
Fonte: CN, INE (Base 2000).

14 Fonte: INE, Contas Nacionais, Valores definitivos 2002.

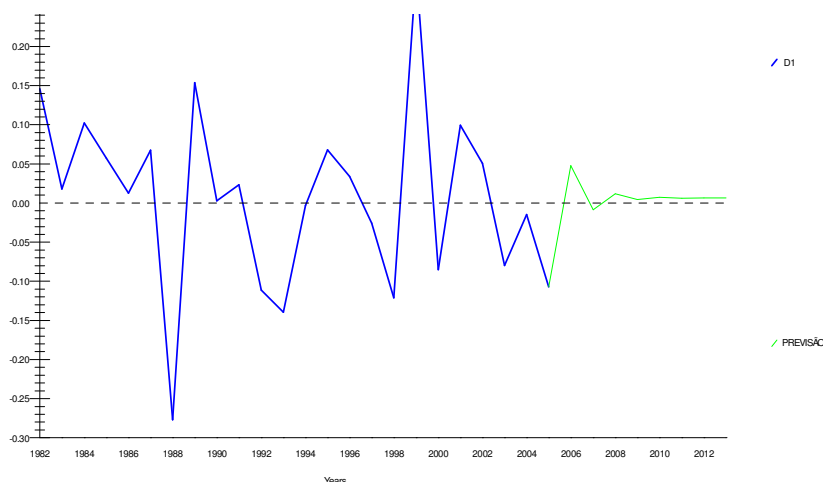
A repartição do VABpb e do emprego pelos três setores de atividade económica (primário, secundário e terciário) é de 3,3%, 26,8% e 69,9% para o produto e de 10,2%, 32,4% e 57,4% para o emprego¹⁵. Isto significa que o produto gerado por unidade de emprego foi, em 2002, respetivamente 7,7; 19,5 e 28,8 milhões de Euros por 1000 EETC¹⁶. O peso relativo do produto e o emprego agrícolas na atividade económica nacional está, respetivamente, 1 % e 2 %, acima da média da UE 25.

Agricultura – o desempenho nos últimos 25 anos

Nos últimos 25 anos o **valor global do produto agrícola** manteve-se estável em termos reais. Esta estabilidade do produto foi acompanhada de grandes alterações na estrutura produtiva e de importante evolução tecnológica, resultantes de um processo de modernização centrado na substituição de trabalho por capital e, subsidiariamente, apoiado pela expansão do regadio. Estas transformações permitiram manter os níveis reais do produto apesar da significativa redução do volume de trabalho e do recuo da SAU. O crescimento em valor, 5% em média ao ano, foi sustentado pela evolução dos preços¹⁷.

Por um lado, os consumos intermédios registaram, em quantidade, um crescimento superior (0,6% em média ao ano) à produção do ramo agrícola (0,4%). Por outro, o ritmo de crescimento dos preços dos consumos intermédios (7,3% em média ao ano), foi bastante mais intenso relativamente ao ritmo de crescimento dos preços da produção (6,1%) o que influenciou negativamente o desempenho do produto gerado na agricultura. A tendência de estagnação do produto é agravada pela ocorrência de acelerações decrescentes das taxas de crescimento instantâneas, ao longo do período 1980 a 2005.

Gráfico I.6 – Taxa de crescimento real do produto agrícola. Valores observados e previsão



Fonte: GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000

A **produtividade do trabalho** cresceu, nos últimos 25 anos, a uma taxa média de 5,3% ao ano, de forma degressiva. Este crescimento foi devido sobretudo à saída de pessoas empregues no setor, já que o produto praticamente não cresceu em termos reais¹⁸. O decréscimo do emprego agrícola tem sido conseguido com acelerações crescentes.

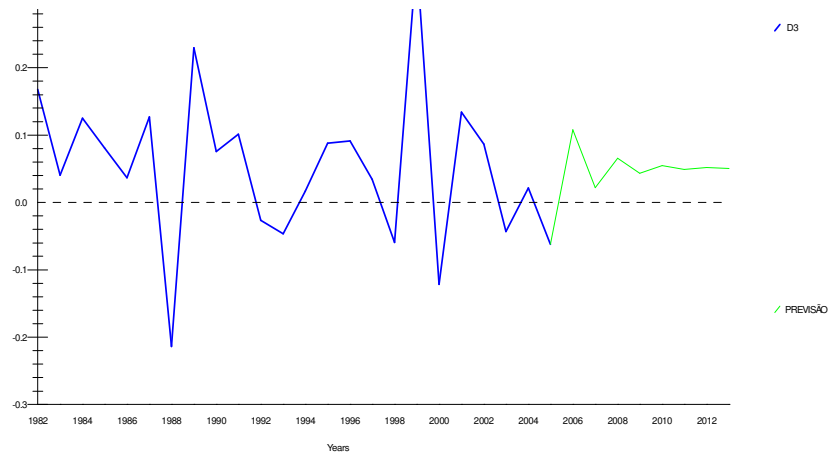
¹⁵ Fonte: INE, Contas Nacionais, Valores definitivos 2002.

¹⁶ EETC: Emprego equivalente a tempo completo.

¹⁷ Fonte:GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000

¹⁸ Fonte:GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000

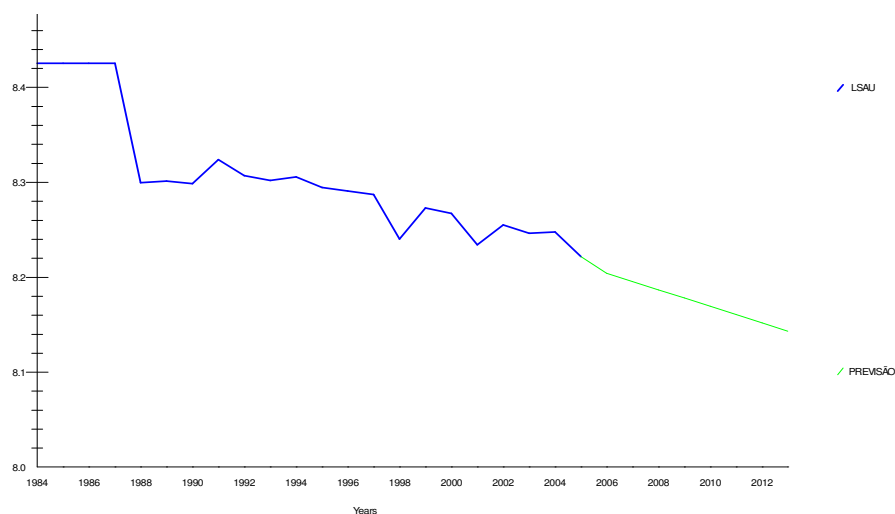
**Gráfico I.7 – Taxa de crescimento da produtividade do trabalho na agricultura.
Valores observados e previsão**



Fonte: GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000

No período 1984 a 2005, a **produtividade da terra** cresceu a um ritmo médio anual de 1,37%. Para este desempenho contribuiu principalmente a diminuição da SAU (-0,76% ao ano)¹⁹, Gráfico seguinte.

Gráfico I.8 – Evolução da SAU: valores observados e previsão

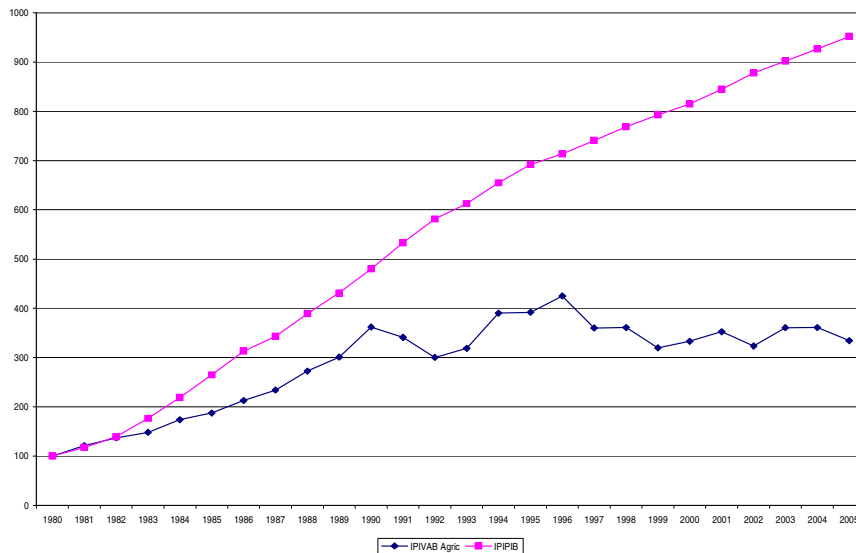


Fonte: EUROSTAT

O **rendimento empresarial líquido** real decresceu, em média, 2,5% ao ano nos últimos 25 anos, embora, por unidade de trabalho não assalariado, tenha registado um crescimento de 2%. O desempenho pouco dinâmico do produto, aliado à degradação dos preços relativos (Gráfico I.9) e associado à saída de recursos humanos do setor, foram os principais fatores que contribuíram para este resultado.

¹⁹ Fonte:GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000 e EUROSTAT

Gráfico I.9 – Evolução do índice de preços implícitos no produto agrícola e na economia (1980=100)



Fonte: GPPAA, a partir de INE, CEA, base 1995 e 2000; Banco de Portugal, séries longas para a economia portuguesa INE Contas Nacionais, base 2000

Evolução do investimento

No período 1995 a 2002, o investimento na economia e no complexo agroalimentar cresceram anualmente, em média, praticamente ao mesmo ritmo: 4,6% e 5,5% respetivamente.

Na indústria da pasta, papel e cartão, o crescimento foi muito mais expressivo (21,8%), e na indústria da madeira e cortiça o crescimento, em volume, foi de 9%. Nas indústrias alimentares e bebidas o crescimento médio anual, em volume, foi de 5%. Na silvicultura o mesmo indicador decresceu a um ritmo médio anual de -5,1%.

O investimento na **agricultura** cresceu, em valor, 6% em média ao ano. Este desempenho ficou a dever-se à evolução dos preços (5%), já que, em termos reais, o crescimento médio foi de cerca de 1,4%. Apesar do crescimento mais expressivo do investimento relativamente ao produto, a estimativa do impacto marginal do investimento no produto é pouco significativa (0,277). A elasticidade média, no período em análise, do produto em relação à FBCF foi estimada em 0,088, isto é, a um aumento de 1% na FBCF o produto reage com um aumento de apenas 0,088%²⁰.

O esforço de investimento no setor agroflorestal (FBCF/VABpb), por seu lado, apresentou valores significativos ao longo de todos os anteriores períodos de programação, na ordem dos 20 %.

Relativamente aos investimentos nas explorações agrícolas, mantém-se um significativo nível de apoio à FBCF agrícola, que atingiu os 15% no período 2000-2004²¹.

De salientar ainda que o investimento no setor continua a sofrer importantes condicionantes motivadas por um enquadramento geral em matéria de acesso ao crédito e de mecanismos de gestão de riscos a custos elevados, justificando-se a tomada de medidas e a conceção de instrumentos que intervenham neste domínios para facilitar, desta forma, o investimento.

²⁰ Fonte: GPPAA com base em INE, CEA, base 1995 e 2000

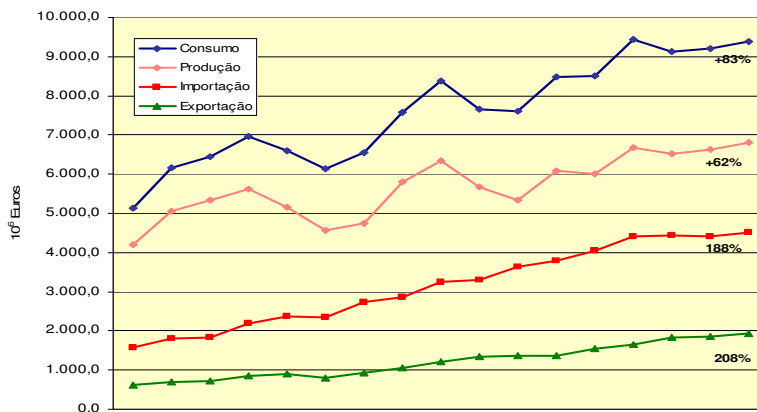
²¹ Fonte: GPPAA, apoios ao investimento nas explorações agrícolas

Evolução das trocas comerciais

Desde 1991 que a contribuição do CAF para o saldo da balança comercial do total da economia tem sido negativa, marcada por um agravamento do défice da balança comercial agroalimentar, apesar da tendência de crescimento das exportações nacionais e do superavit da fileira florestal.

Portugal é um importador líquido no complexo agroalimentar. O aumento das importações agroalimentares tem sido, desde a adesão à Comunidade, exponencial e, se bem que a produção nacional tenha aumentado, esta tem sido incapaz de responder ao ritmo de crescimento da procura, acentuando-se o afastamento entre a produção e o consumo, e entre os valores das importações e das exportações.

Gráfico I.10 – Evolução da produção, consumo, importações e exportações no setor agroalimentar



Esta situação tem sido particularmente expressiva nos setores do azeite, cereais, frutas, e suínos, ainda que com respostas bastante diferenciadas. O vinho tem uma expressiva orientação exportadora. As frutas e o azeite, por exemplo, têm respondido positivamente a este aumento do consumo, mas aquém das suas potencialidades. Setores como o azeite, arroz, hortofrutícolas, aves e ovos, leite e produtos lácteos recorrem à importação, quer para satisfazer o consumo quer para viabilizar exportações de maior valor acrescentado.

Portugal é exportador em produtos florestais: cortiça, madeira, produtos resinosos, pasta, papel e mobiliário, tendo-se registado uma quebra global nas importações e um crescimento consistente das exportações nos últimos cinco anos. A balança comercial, em 2003, ultrapassou os 1000 milhões de Euros, e a taxa de cobertura é superior a 100%.

Em síntese, desde 1993 que aumentou a nossa dependência do mercado comunitário. Em 2004 cerca de 75% do agroalimentar foi satisfeito por produtos de origem comunitária, e cerca de 76% das nossas vendas destinaram-se a outros Estados-Membros da UE. Esta absorve mais de 90% das exportações portuguesas de madeira, mobiliário e pasta, cerca de 50% de produtos da cortiça, 74% de papel e 65% de produtos resinosos.

Estrutura das explorações agroflorestais

No Continente, a dimensão média das explorações era, em 2003, de 10,4 ha de SAU, metade da média da UE, em comparação com uma média de 9,4 SAU/exploração em 1989²². Verificou-se, assim, uma evolução positiva nos últimos anos, mas sem impacto suficiente para alterar os traços dominantes anteriores. Coabita uma concentração de explorações de pequena dimensão no Norte e Centro do país (5,7 e 4,9 ha de SAU/exploração, respetivamente) e de maior dimensão no Alentejo (46,5 ha de SAU/exploração). Cerca de 77% das explorações têm menos de 5 ha, mas ocupam apenas 18% da SAU.

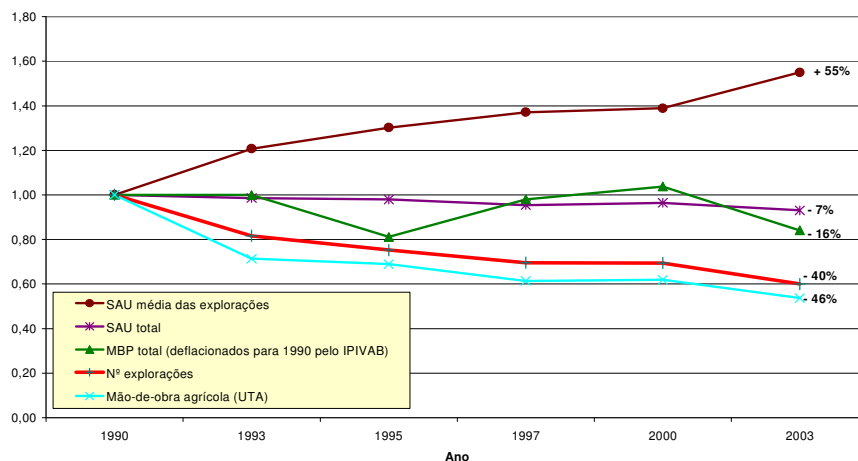
No setor florestal, cerca de 85% do total das propriedades florestais têm menos de 3 ha, abrangendo apenas 12% da área florestal. A propriedade é maioritariamente privada (83%) e desta 10% pertence à indústria.

Igualmente, o nível de fragmentação da propriedade rústica permanece extremamente elevado, com uma área média de 0,8 ha por prédio, constituindo um fator de bloqueio adicional à gestão mais eficiente das explorações.

²² Fonte: Inquérito às estruturas das explorações agrícolas, 2003; RGA 89

Esta situação, como se disse, tem vindo a sofrer uma evolução positiva. Entre 1990 e 2003 assistiu-se a uma redução de 40% no número de explorações e um aumento de 55% da dimensão média, acompanhada dum redução de 46% na mão de obra agrícola. Em contrapartida, a Superfície Agrícola Útil (SAU) e a Margem Bruta Padrão (MBP) total apresentaram reduções, 7 e 16%, respetivamente.

Gráfico I.11 – Índices de evolução estrutural



Fonte: EUROSTAT

A diminuição do número de explorações deve-se, sobretudo, ao decréscimo daquelas com dimensão inferior a 16 Unidades Dimensão Económica (UDE), já que as explorações de grande e muito grande dimensão (> = 40 UDE) tiveram, pelo contrário, uma evolução bastante superior à média nacional, sendo significativa no que diz respeito ao número de explorações e à SAU.

As alterações à estrutura da propriedade com vista ao seu redimensionamento através de formas tradicionais de emparcelamento têm-se mostrado extremamente complexas, difíceis e morosas, e de impacto limitado.

Estas dificuldades aconselham a que se adotem soluções inovadoras, procurando-se, nomeadamente, sinergias com estratégias integradoras como as de fileira, ou ainda no quadro de desenvolvimento dos projetos de regadio.

No caso das propriedades florestais, a criação das Zonas de Intervenção Florestal, com vista a criar dimensão para uma gestão profissionalizada, vai neste sentido.

A realização do cadastro da propriedade rústica nos próximos anos merece uma referência especial, dado que é uma ferramenta indispensável a uma adequada gestão do território e dos seus recursos.

Nas Regiões Autónomas verificaram-se, na generalidade, as tendências de evolução registadas no resto do país.

Na Região Autónoma dos Açores a dimensão média das explorações aumentou de 4,8ha para 8,8 ha entre 1990 e 2003, resultado de um aumento da SAU (19%) e de uma diminuição acentuada do número de explorações (-35%). A fragmentação das explorações continua muito elevada, com uma média de 5,6 blocos por exploração, dos quais mais de 80% com menos de 1 ha. No mesmo período aumentou significativamente o número de explorações com mais de 20 ha e a respetiva área associada (74%), registou-se um aumento das explorações com dimensão superior a 16 UDE e um decréscimo em todas as classes de dimensão económica inferiores. Esta evolução foi acompanhada por uma redução de 34% da mão de obra agrícola e de uma consolidação da especialização na produção leiteira. Esta Região apresenta valores superiores à média nacional no que se refere aos indicadores SAU/UTA, MBT/exploração e MBT/SAU e valores inferiores relativamente à SAU/exploração e UTA/exploração.

Registe-se ainda o facto de apresentar a menor proporção de SAU por conta própria: 38% contra 71% de média nacional²³.

Na Região Autónoma da Madeira, a dimensão média das explorações era, em 2003, de 0,41 ha de SAU, tendo evoluído positivamente nos últimos anos (0,3 ha SAU/exploração em 1989). O nível de fragmentação é extremamente elevado, verificando-se uma área média de 0,09 ha por bloco com SAU, e 34% das explorações (37% da SAU) subdivididas entre 3 e 5 blocos. Em 2003, 74% das explorações agrícolas apresentavam uma dimensão económica inferior a 4 UDE e 24% das explorações eram pequenas explorações (4 >16 UDE). Esta Região apresenta valores inferiores à média nacional no que se refere aos indicadores SAU/exploração, UTA/exploração e MBT/exploração e muito superiores à média nacional relativamente à MBT/SAU. Apresenta ainda a maior proporção de SAU por conta própria de todo o país, 92%²⁴.

No que diz respeito à orientação produtiva das explorações verifica-se um aumento de grau de especialização, passando estas a ocupar 61% da SAU²⁵, o que aponta para uma mais eficiente utilização dos recursos.

As produções mais importantes

A estrutura da produção agrícola, no triénio 2002-2004, cobria um leque diversificado de setores, nomeadamente o vinho (15%), as hortícolas frescas (16%), a fruticultura (11%), o azeite (2%), as carnes (21%) e o leite (11%). A cortiça contribuía com 42% da produção no ramo silvícola.

O vinho e as horto-frutícolas, na fileira agroalimentar, e a cortiça, na fileira florestal, são os setores de maior dimensão na produção.

Gráfico I.12 – Repartição da produção agrícola (%)

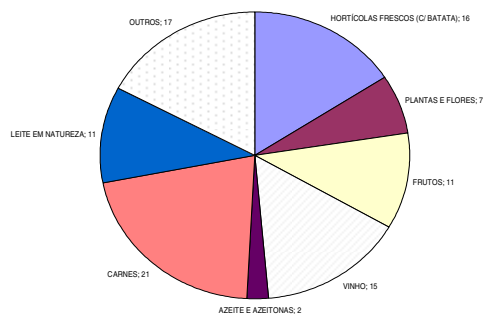
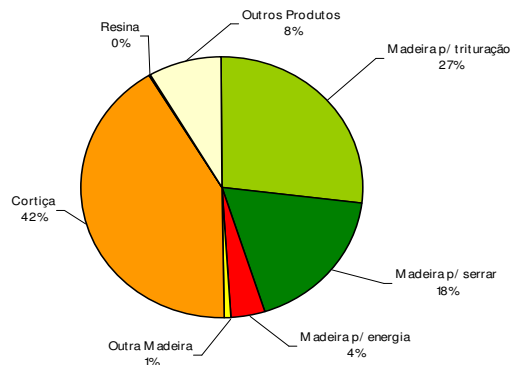


Gráfico I.13 – Repartição da produção silvícola no Continente (%)



Fonte: Mendes, A. Et al, 2004, The Portuguese Forests. Country level report delivered to the EFFE Project, evaluating, financing of

O valor económico da produção silvícola é superior a mil milhões de Euros, distribuídos pelos setores da produção de cortiça (42%), madeira para trituração (27 %), madeira para serrar e folhear (18 %), madeira para energia (4 %), bem como o mel, frutos secos e cogumelos.

As Regiões Autónomas apresentam uma estrutura de produção menos diversificada, que assenta nas suas vantagens naturais para a produção animal (Açores) e vegetal (Madeira). Na Região Autónoma dos Açores, a produção animal representa 86% do total da produção agrícola. O leite e a carne de bovino, com um peso de, respetivamente, 54% e 19% no total da produção agrícola, são os setores

²³ Fonte: INE – RGA 99 e Anuário Estatístico da RAA 2004

²⁴ Fonte: INE – RGA 99 e Anuário Estatístico da RAM 2004

²⁵ Eurostat, Farm Structure Surveys

mais representativos. Na Região Autónoma da Madeira, a estrutura de produção caracteriza-se por uma predominância da produção vegetal (79%), destacando-se os setores das hortícolas frescas, incluindo a batata (37,4%), dos frutos subtropicais, com relevo para a banana (20%) e do vinho (7%)²⁶.

Nestas Regiões predomina a floresta de proteção, pelo que o valor da floresta se expressa fundamentalmente em termos de defesa do ambiente, através do controlo da erosão, do fomento da biodiversidade e manutenção e melhoria da paisagem.

Avaliação global e perspetivas

De entre as fileiras agrícolas mais importantes, Portugal apresenta condições naturais particulares e/ou fatores de competitividade adicionais para algumas como o vinho, azeite, leite, frutas e legumes, a que se adicionam os produtos da floresta. Este reconhecimento existe desde há muito tempo, bem como a identificação dos principais bloqueios e problemas, atrás elencados. Contudo, é forçoso reconhecer-se que a grande maioria deles ainda persiste, constatando-se, por vezes, o seu agravamento, num contexto comunitário e global mais exigente.

Muitas das dificuldades são comuns: fraca organização e qualificação do setor, em particular o da produção; atomização e falta de dimensão da oferta; deficiente integração com a comercialização, a transformação, a exportação.

Em geral, as políticas de apoio aplicadas tiveram um grau de seletividade relativamente baixo, sendo acessíveis nas condições de elegibilidade exigidas. Pela sua natureza, trataram da mesma forma e com os mesmos requisitos atividades e atores por vezes em condições e com necessidades diferentes. O seu sucesso dependeu, muitas vezes, das dinâmicas individuais dos candidatos/promotores. Os impactes obtidos foram diversos, mas, no que respeita ao conjunto e dimensão dos problemas elencados, na generalidade, os resultados esperados globalmente ficaram aquém das metas pré-estabelecidas.

Está, assim, em questão a definição de uma outra forma de abordagem que possa melhorar as respostas aos problemas identificados. Esta abordagem deve privilegiar soluções integradas em contraponto a soluções individuais; deve ser flexível para poder ser ajustada aos diferentes problemas e adaptada aos objetivos específicos; deve promover a interligação entre as várias atividades necessárias à prossecução de estratégias e objetivos comuns de produção, comercialização, transformação, inovação e formação, isto é, uma abordagem de fileira e em rede. A abordagem de fileira deve ser incentivada e complementada com o apoio ao desenvolvimento de clusters²⁷.

Estas abordagens só são possíveis com a cooperação, ativa e empenhada, de todos os seus atores, quer da Administração Pública quer da atividade privada, nas suas várias formas e competências, de maneira a criar dinâmicas e sinergias para ultrapassar estrangulamentos.

Neste contexto, a fileira do leite, no Continente, apresenta-se como exemplo de sucesso. Adotou e assimilou internamente um conjunto de soluções, estruturou o setor e obteve resultados, tendo atingido um nível de organização que lhe permite prosseguir, com autonomia, o seu desenvolvimento. Contudo, persistem ou foram identificados outro tipo de problemas como os relativos ao tratamento dos efluentes, que necessitam de soluções precisas. Os vários setores das carnes e ovos apresentam situações muito diferenciadas entre eles. As suas potencialidades, dimensão e impacte no território são muito variáveis a nível nacional e diferenciados entre regiões. As soluções deverão, assim, ser adequadas às suas especificidade e necessidades.

O setor dos cereais é, igualmente, muito diverso. As sucessivas reformas da PAC culminaram com o desligamento total das ajudas à produção e a sua reorientação para o mercado, criando desafios novos mas também novas oportunidades. Algumas explorações já iniciaram o processo de reorientação das atividades, indiciando a necessidade de reconversão, outras poderão encontrar novos mercados como os biocombustíveis, ou a especialização em produtos de qualidade elevada.

Face às condições identificadas, foram considerados estratégicos, no Continente, numa abordagem aplicada a todo o território, as frutas e legumes, o vinho, o azeite e as florestas. Estes setores têm importante expressão territorial, capacidade produtiva instalada, têm uma densidade de atividades e de

²⁶ Fonte: INE: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2000-base 95

²⁷ Entende-se um "cluster" como uma rede de entidades interdependentes (empresas, instituições públicas várias), que geram conhecimento e estão interligadas entre si por uma cadeia de valor acrescentado, dependentes umas das outras para o seu crescimento, num determinado campo de atividade, independentemente da sua localização geográfica.

atores, com conhecimentos, tradições e *saber fazer*, apresentando, assim, as condições para poderem contribuir, no período de tempo desta programação, para uma melhor utilização dos recursos endógenos em significativas áreas do território rural.

A estas condições adicionam-se fatores de mercado como produtos em expansão, com vantagens específicas para a saúde pública e/ou externalidades positivas para o ambiente, e capacidade de contribuir de forma determinante para a melhoria da balança comercial e consequente diminuição do *déficit* nacional.

Os apoios dirigidos aos restantes setores deverão ser avaliados pelo seu mérito próprio, quer numa ótica de inovação e qualidade, quer do seu impacto na região/território nas várias vertentes envolvidas: económica, ambiental e social.

Nas Regiões Autónomas as opções estratégicas sectoriais refletem as realidades e especificidades regionais: para a Região Autónoma dos Açores, o leite, carne de bovino, fruticultura, horticultura, culturas industriais, floricultura e ornamentais, vinho e fileiras florestais; na Região Autónoma da Madeira, a fruticultura, horticultura, floricultura e ornamentais, vinho e a fileira florestal.

As indústrias transformadoras

Numa sociedade com consumidores cada vez mais exigentes, com menos tempo e solicitando produtos mais elaborados, a matéria-prima agrícola está, cada vez mais, associada a processos de tratamento, quer seja a embalagem, quer seja um produto da quarta gama. Esta ligação entre produtores de matéria-prima e a indústria constitui o elemento chave da fileira para que se atinjam acréscimos significativos de valor acrescentado.

O setor industrial desempenha, assim, um papel determinante na cadeia alimentar, adquirindo matéria-prima, transformando-a em produtos comercializáveis e, desta forma, fazendo a ligação entre os consumidores e os produtores, e criando externalidades positivas junto destes pelas necessidades de aprovisionamento.

As indústrias alimentares e de bebidas (IAB)²⁸ concentram-se, no Continente, num número restrito de setores, (4), que representam cerca de 80% do produto total e 82% do emprego gerado: indústrias de panificação e pastelarias; bebidas; laticínios e abate de animais, preparação e conservas de carne e produtos à base de carne. As indústrias agroflorestais²⁹ (IAF) representam mais de 1/3 do volume de emprego e mais de 1/4 do produto do total da indústria transformadora, constituindo um dos setores mais importantes³⁰.

Em termos regionais, as IAB têm maior peso na região de Lisboa (33%, Gráfico I-17), e, no setor primário, sem a pesca, são as regiões do Alentejo, Centro e Norte que mais contribuem para a formação do VAB (Gráfico I-16). As IAF, por seu lado, concentram-se no Norte (57% da indústria da madeira e cortiça) e Lisboa (46% da indústria da pasta de papel).

Gráfico I.16 – VABpb Agric. e Silv. por NUTII (%)

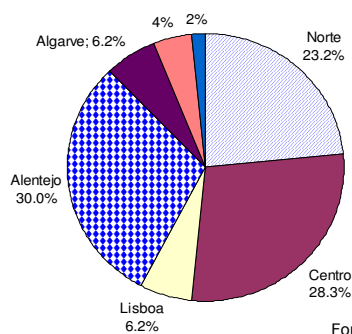
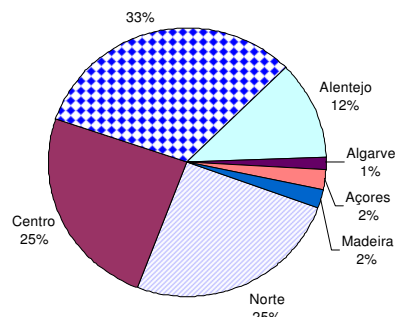


Gráfico I.17 – VABpb IAB por NUTII (%)



Fonte: INE, Contas regionais, base 1995

²⁸ Fonte: INE, Inquérito às Empresas

²⁹ "Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco", "Indústrias da madeira e da cortiça" e "Indústria de pasta, de papel e cartão"

³⁰ Fonte: INE, Contas regionais, base 1995

A grande maioria das indústrias utiliza matérias-primas importadas. Em paralelo, existe uma insuficiente interligação entre os setores da produção e da transformação.

A agroindústria apresenta, igualmente, um conjunto variado de problemas estruturais, que vão desde a necessidade de adaptação às exigências ambientais até à criação de dimensão e economias de escala, passando pela aposta numa política de qualidade, pelo desenvolvimento de uma maior verticalização sectorial e cooperação para a inovação, e a necessidade de fomentar a promoção externa dos produtos.

Nas Regiões Autónomas, com um peso de 4% no VABpb nacional das IAB, e de 6% no VABpb do setor primário (sem a pesca), destacam-se a indústria de laticínios nos Açores (30% do VABpm) e a indústria de bebidas na Madeira (14% do VABpm). O VABpb das IAF representa, nestas regiões, 76% (Açores) e 66% (Madeira), do total do VABpb das indústrias transformadoras regionais (contra 34% da média nacional)³¹.

A política de qualidade

Os sistemas de certificação e qualificação assumem várias formas, desde os referentes à qualidade mínima (Segurança Alimentar), passando por estratégias comerciais de empresas privadas, até sistemas em que existe uma iniciativa pública de incentivo à diferenciação.

Convém sublinhar a distinção entre a Segurança Alimentar (de responsabilidade primeira das autoridades públicas) e a Qualidade Alimentar (na qual os privados assumem um papel primordial), esta relacionada com a diferenciação positiva da produção.

Em ambos os sistemas existe um papel para as políticas públicas, com um cariz mais regulamentador no caso da Segurança Alimentar, e de "credibilizador" (acreditação) no caso da Qualidade Alimentar.

Uma política para estes domínios passa pelo apoio à modernização das estruturas produtivas (no domínio da segurança alimentar) e pelo apoio ao desenvolvimento das fileiras e dos territórios (no domínio da qualidade/diferenciação da produção).

Existe uma apetência comprovada do consumidor pelo produto de qualidade reconhecida que incorpore compromissos ao nível da produção mais exigentes, designadamente ao nível da rastreabilidade, do ambiente, e de aspetos ligados aos territórios/tipicidade. Para permitir essa escolha informada, os regimes de diferenciação são fundamentais, a par da concentração organizada dessa oferta, particularmente ao nível das fileiras.

A riqueza natural e cultural dos territórios portugueses tem permitido o desenvolvimento de produtos com características e qualidades diferenciadas e dimensão e potencialidades variáveis. O mercado dos produtos de qualidade tem vindo a transformar-se, apresentando algumas dinâmicas importantes, em resposta a vários fatores que influenciam os consumidores: aumento do poder de compra, epizootias, estratégias empresariais.

Contudo, salvo algumas exceções, os atuais sistemas de certificação/diferenciação da produção abrangem quotas de mercado reduzidas, com uma participação ainda incipiente face ao seu potencial de participação para o desenvolvimento das fileiras produtivas e do mundo rural.

De entre os produtos de qualidade, destacamos os tradicionais com nomes protegidos, encontrando-se os mais representativos, para além do vinho, no setor dos frutos (55% do valor da produção), queijos, carnes de bovino, ovino e caprino, e azeites, representando, para a maioria, cerca de 3% da produção nacional.

Estes produtos com nomes protegidos tiveram um crescimento significativo, em volume de produção, no período 1997-2003 (12% ano), mas um crescimento dos preços muito inferior (4% ano). Assistiu-se, pois, a um forte crescimento das quantidades produzidas, a uma menor valorização relativa dos preços.

Neste quadro, é necessária reforçar a coerência na política de qualidade alimentar, nomeadamente ao nível dos regimes de qualidade reconhecida. Propõe-se a criação de um sistema de qualidade nacional (regulação e apoio) assente em três pilares: Denominações de Origem; Agricultura Biológica; e Regime/mo de produção intermédio, nomeadamente a partir da produção integrada. Pretende-se, assim, criar condições para, de forma adequada à realidade de cada setor, promover um instrumento

³¹ Fonte: INE: Inquérito às Empresas Harmonizado, 2002, INE: Contas Regionais 2003

de desenvolvimento adicional, ao mesmo tempo que se clarificam as regras para produtores e consumidores, e ainda para a intervenção pública.

O regadio e outras infraestruturas

Nas condições edafoclimáticas do Continente, a boa utilização do recurso água é determinante para a competitividade de muitos sistemas agrícolas. A necessária racionalização e otimização da sua utilização é essencial à competitividade do setor e dos territórios, sobretudo num quadro de ocorrência de sérios períodos de seca como os que se têm verificado nos últimos anos.

O armazenamento de água, associado às albufeiras dos regadios, constitui ainda um elemento determinante para a competitividade dos territórios rurais, quer na ótica da gestão deste recurso escasso, quer na ótica da diversificação das atividades, objetivo indissociável do desenvolvimento sustentado destes territórios. Neste sentido, nos anteriores períodos de programação, construíram-se novas albufeiras e aumentou-se a disponibilidade de água para rega. A capacidade de armazenamento de água para a agricultura e fins múltiplos aumentou para um total de 4481 hm³ nos últimos 10 anos.

A área total irrigável no Continente, de acordo com o RGA 99, é da ordem dos 787 000 ha, o que corresponde a 16% da SAU (3 736 140 ha no Continente). Esta área está incluída em 242 000 explorações, ou seja, em 64,5% das explorações recenseadas. O peso diminuto da SAU irrigável na globalidade da SAU evidencia, assim, o esforço de investimento em área regada a fazer, bem como a necessidade e urgência duma gestão eficiente da mesma. Acresce que, entre 1999 e 2005, se verificou uma redução de 7,6% no número de explorações com superfície irrigável.

Do total da área irrigável cerca de 110 000 ha, aproximadamente 14%, corresponde a *regadios coletivos de iniciativa estatal*, tendo cerca de 70% desta área sido construída entre 1938 e 1974.

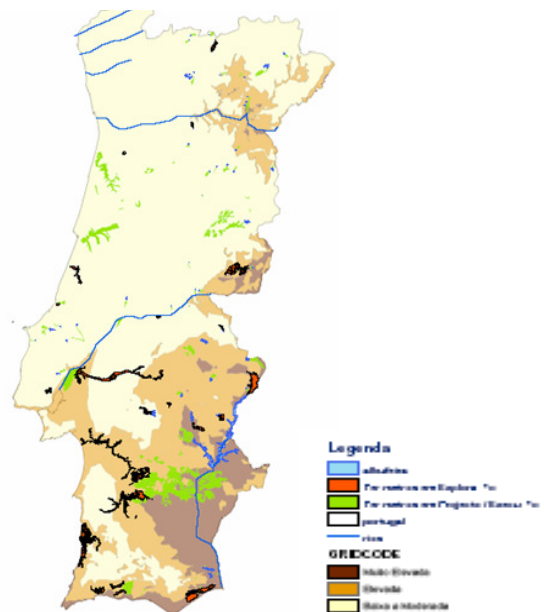
Estima-se que os *regadios coletivos tradicionais sejam* mais de 2 350 e representem uma área superior a 82 000 ha, isto é, cerca de 10% da área total irrigável. Correspondem, basicamente, a regadios antigos e rudimentares, existentes há várias gerações, construídos na maioria dos casos pelas próprias populações, e utilizando normalmente águas superficiais. Localizados nas imediações das povoações, têm importante impacto pela produção de bens para mercados locais, formando uma cintura verde descontínua e húmida em torno dos aglomerados urbanos, relevante na prevenção e contenção de incêndios. Constituem também um importante património paisagístico, contribuindo para a fixação das populações. São, no entanto, regadios imperfeitos, nos quais a água é distribuída com elevadas perdas, de forma pouco eficiente e que importa, por isso, melhorar.

O *regadio individual/privado* ocupa a restante área e é, assim, o que predomina no Continente, cerca de 595 000 ha, ou seja, aproximadamente 76% da área irrigável, sendo opção para 73,5% das explorações agrícolas regadas. Pela sua natureza, a obtenção de resultados na melhoria da gestão racional da água é mais complexa, sendo um dos elementos importantes o apoio à introdução de métodos de rega mais eficientes.

Nos regadios coletivos de iniciativa estatal as taxas de ocupação cultural foram, em média e no último quinquénio, de 60%, com predomínio do milho e forragens (cerca de 50% da área regada em Portugal).

Num quadro futuro, tendo em conta as novas orientações da PAC e ainda a importância estratégica do fator água, é de esperar uma reorientação das produções para aquelas atividades e setores que melhor eficiência e eficácia produzam nesta relação custo/benefício de criação de mais valia económica e ambiental.

Mapa I.3 – Aproveitamentos hidroagrícolas no Continente e Índice de aridez



A existência de outras infraestruturas de apoio às atividades agroflorestais relacionadas com acessibilidades, emparcelamento e fornecimento de energia, é, igualmente, fator determinante para o seu desenvolvimento bem como para o das populações envolventes.

O Plano Nacional da Água, delineado na sequência da transposição da Diretiva-Quadro da Água para a legislação nacional, evidencia a necessidade de valorizar, proteger e gerir de forma equilibrada o recurso água. Assegurando a sustentabilidade da utilização deste recurso pela atividade agrícola, estabelece o quadro de desenvolvimento do regadio em Portugal e prevê, desde logo, as áreas de expansão. Salienta, igualmente, a necessidade de beneficiar o regadio existente, com o objetivo de tornar mais eficiente a utilização da água, designadamente, no que respeita à redução de perdas e à racionalização dos consumos.

No quadro do regadio nacional destaca-se, pela sua dimensão (área do Alentejo Central demarcada a verde no Mapa I.3), o regadio de Alqueva com área de rega projetada de 110 000 hectares, cuja concretização deverá duplicar a área de regadio de iniciativa estatal. Em termos ambientais, o Regadio de Alqueva será implementado de forma compatível com a utilização sustentada dos recursos e com o respeito pelos valores naturais presentes. Espera-se um contributo positivo para o combate à desertificação, através da utilização sustentável dos solos por uma população rural presente que beneficia direta ou indiretamente do regadio.

No que respeita à eficiência da utilização da água, o indicador Eficiência Global de Rega regista valores que se situam entre 50 – 60%.

Nos regadios coletivos públicos, o uso eficiente da água está associado à redução das perdas verificadas, por um lado, no armazenamento, transporte e distribuição de água e, por outro, na aplicação da água ao solo. O consumo de água nos regadios públicos fixava-se, em 2000, num valor médio de 8471 m³/ha, com uma taxa de variação anual de -1,4% nos 20 anos precedentes, que denota uma tendência para o aperfeiçoamento dos sistemas e práticas de rega.

Encontra-se em preparação o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), que aponta como meta para o consumo agrícola, atingir em 10 anos uma eficiência média de utilização de água de 65% a qual constituirá um objetivo também a atingir pela Estratégia Nacional.

No último período de programação consagraram-se recursos financeiros importantes aos investimentos neste domínio: 19%, 22% e 63% da despesa pública aprovada cofinanciada pelo FEOGA-O no período 2000-2005, para os programas do Continente, Açores e Madeira, respetivamente. Apesar do esforço já realizado, muitos territórios apresentam ainda carências importantes.

Nas Regiões Autónomas, as infraestruturas de abastecimento de água também constituem, a par das acessibilidades e do fornecimento de energia, um fator determinante de competitividade, não obstante as suas condições específicas que determinarem diferentes soluções para o seu uso e aproveitamento. O volume de precipitação aliado à sua distribuição ao longo do ano determina que, nos Açores, o regadio seja quase inexistente, reduzindo-se às culturas sob-coberto. No entanto, o regime de pastoreio extensivo da produção bovina predominante na Região, determina a necessidade de proliferar infraestruturas, incluindo estruturas hidroagrícolas de captação e distribuição de água para abeberamento do gado.

Na Madeira, com um longo período de estio, o regadio a superfície irrigável representa cerca de 84% da SAU. O sistema de irrigação assenta em mais de 2000 km de canais, cerca de 40 km de túneis, sistema que deverá ser melhorado para diminuir as perdas de água e melhorar a sua eficiência. Nestas regiões a melhoria da generalidade das infraestruturas de apoio às atividades agroflorestais continua a constituir um fator determinante para o seu desenvolvimento.

O perfil empresarial

As características e competências dos recursos humanos afetos ao setor refletem, necessariamente, as suas fragilidades a vários níveis. Pode-se afirmar que predomina uma fraca capacidade de gestão e organização para o mercado, quase ausência de cooperação empresarial, aversão ou ausência de cultura de risco, tudo isto baseado numa população rural das mais envelhecidas da Europa e com um dos mais baixos níveis de literacia.

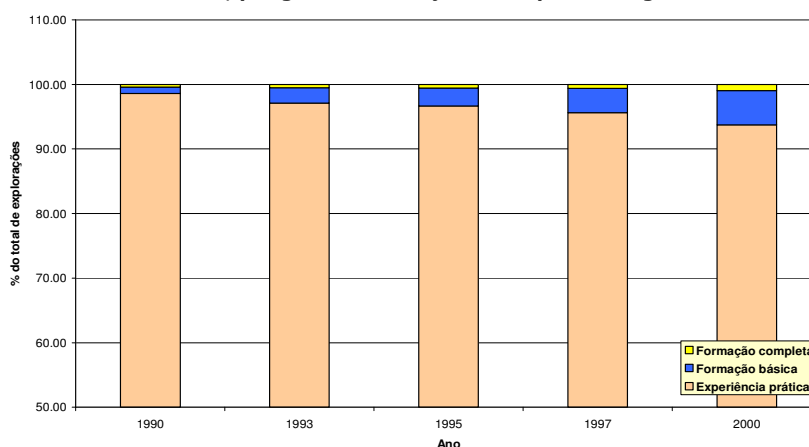
A estrutura etária dos empresários agrícolas encontra-se extremamente envelhecida, constatando-se que 45% dos agricultores tem mais de 65 anos. Verifica-se um valor de 16 para 1 na relação (>65

anos/<35 anos) e de 24 para 1 na relação (>55 anos/<35 anos)³², substancialmente superiores à média da EU.

Apesar do esforço já realizado, continua a persistir um nível baixo de instrução e qualificação da maioria dos produtores: apenas 6,3% dos agricultores têm ensino completo e apenas 1% dos agricultores tem formação específica para a atividade agrícola, detendo formação exclusivamente prática. Só 0,9% dos produtores têm formação completa de nível superior, embora esse peso seja maior nas explorações com maior dimensão económica.

Relativamente à formação profissional agrícola verificou-se, em Portugal, no período 1990-2003, um aumento do nível de formação básica³³, sobretudo aos níveis das maiores explorações, onde o crescimento verificado foi superior a 10%. O número de empresários agrícolas com formação completa³⁴ sofreu um ligeiro acréscimo, em todas as classes de Dimensão Económica (DE), tendo sido, em termos globais, de 0,6% ao longo do período.

Gráfico I.18– Evolução do número de explorações (em % do total de explorações), para o período 1990-2000, por grau de formação do empresário agrícola



Fonte: Eurostat, Farm Structure Surveys

No que respeita à formação básica, verifica-se que os empresários das explorações abaixo de 8 UDE têm níveis muito inferiores aos registados nos outros países da UE dos 15, enquanto que os empresários com explorações com Dimensão Económica superior apresentam níveis dentro dos valores médios. Relativamente à formação completa, constata-se uma situação mais deficitária em todas as dimensões económicas.

Quanto às áreas de formação agrícola verifica-se um predomínio das ações em matérias de ambiente e um reduzido peso das relativas à capacitação empresarial não havendo por isso resposta às necessidades existentes³⁵.

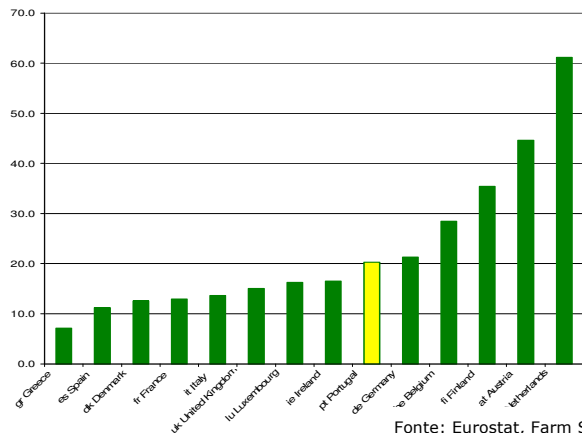
³² Fonte: EUROSTAT, Farm Structur Surveys

³³ Formação básica: qualquer formação agrícola completada em Institutos Superiores Agrícolas ou qualquer Instituição especializadas em matérias do setor.

³⁴ Formação completa: equivalente a dois anos de formação a tempo completo, para além da formação obrigatória.

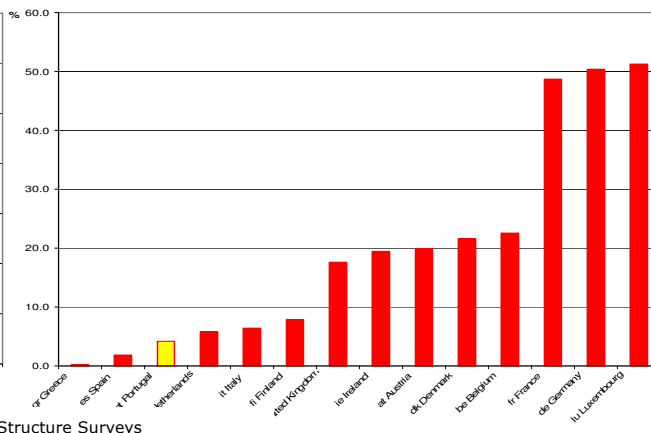
³⁵ Resultado da Avaliação Económica Intercalar do QCA III

Gráfico I.19 - N.º de empresários agrícolas com formação básica (explorações com >8 UDE), UE 15, ano 2000 (em % do total de empresários)



Fonte: Eurostat, Farm Structure Surveys

Gráfico I.20 - N.º de empresários agrícolas com formação completa (expl. Com > 8 UDE), UE 15, 2000 (em % do total de empresários)



Há, assim, necessidade de acelerar o esforço e alargar o âmbito e natureza das atuações com vista a aumentar a sua qualidade. O modelo de formação profissional e assistência técnica instituído necessita, pois, de evoluir para poder dar respostas mais adaptadas, quer às deficiências identificadas, quer para se adequar ao esforço de conhecimento e competências necessário. O aumento das exigências do ponto de vista da segurança e qualidade alimentar, por exemplo, são crescentes e quase obrigatórias para todos os mercados, em particular os mais remuneradores.

Neste contexto, o sistema de aconselhamento a criar deverá, assim, procurar dar resposta não só às obrigações acrescidas para os produtores, agrícolas e florestais, do tipo das decorrentes do cumprimento da Condicionalidade³⁶, mas ainda às competências necessárias para se manter e conquistar mercados, cada vez mais exigentes e concorrenciais.

A capacidade de inovação ao nível de produtos, processos ou tecnologias tem sido, de algum modo, limitada e claramente insuficiente para responder a áreas de mercado em desenvolvimento. A investigação e desenvolvimento experimental não foram suficientemente dinamizadores para gerar uma resposta de e para as atividades económicas. Assim, também neste domínio é necessário adaptar o modelo até agora seguido, promovendo as práticas de cooperação entre todos os intervenientes para assegurar a adequada interligação entre os agentes das fileiras.

3. Dimensão Ambiental

Agricultura, floresta e ambiente

A agricultura e as florestas desempenham um papel fundamental na preservação do ambiente e da paisagem rural, ocupando uma parte significativa do território.

A análise da evolução do uso e ocupação do solo, bem como da gestão e orientações produtivas das explorações agrícolas e florestais e do risco de marginalização das zonas agrícolas permite avaliar o contributo para o estado atual do ambiente.

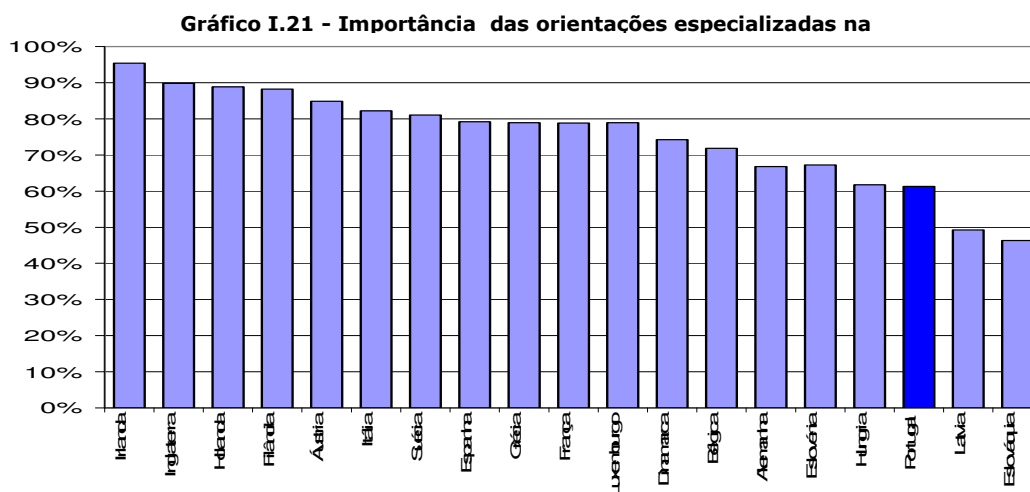
Sobre o **uso do solo**, em termos relativos verificou-se um aumento significativo dos territórios artificializados (superior a 40%), sendo que o seu peso no total é de 2,7%, no Continente (ver Gráfico I.1). A evolução mais importante verificou-se nas áreas florestais, 5% entre 1985 e 2000. A superfície das explorações agrícolas desceu 7% no mesmo período.

³⁶ A condicionalidade aplica-se a todos os beneficiários das ajudas diretas (regime de prémio único) e outras como as ajudas agroambientais. As ajudas ficam subordinada ao respeito de normas ambientais, de segurança alimentar, de saúde animal e vegetal, de bem-estar animal, correspondentes a 18 Diretivas comunitárias, e ainda ao cumprimento de exigências de manter as terras agrícolas em boas condições agronómicas e ambientais (Regulamento (CE) nº1782/2003 e outros).

Quanto à **ocupação cultural** das áreas agrícolas, nas duas últimas décadas, constata-se a substituição de culturas anuais por pastagens permanentes (Gráfico I.4) e, com menor dimensão, um decréscimo das culturas permanentes. A pecuária apresenta, globalmente, um aumento de 3,5% no número de cabeças normais, imputado ao setor dos suínos em produção intensiva (31%), já que os bovinos apresentam uma quebra de 4,6%, os ovinos de 13% e os caprinos de 38%. Assiste-se, pois, a uma extensificação da atividade pecuária, no sentido em que diminuíram as solicitações incidentes nos solos afetos a esta atividade, por terem aumentado expressivamente as áreas de prados e pastagens, precisamente as áreas que são utilizadas por bovinos, ovinos e caprinos, ao mesmo tempo que têm vindo a decrescer os efetivos destes grupos.

Nas áreas sujeitas a **uso florestal**, (Gráfico I.5) constata-se que os povoamentos de maior valor ambiental (soutos, carvalhais e montados) viram a sua importância aumentada; assiste-se a uma perda do peso relativo da floresta de resinosas para o eucalipto. Este facto deve-se principalmente à maior apetência do produtor florestal pelo eucalipto, dado o rápido retorno económico em comparação com outras espécies, incluindo o pinheiro bravo. É de realçar, no entanto, um abrandamento no ritmo de crescimento destas áreas, traduzindo uma orientação estratégica de promoção da floresta sustentável. De acordo com a Estratégia Nacional para as Florestas, pretende-se promover o aumento da produção das espécies através de aumentos de produtividade das mesmas na zona de produção lenhosa. Este objetivo será prosseguido, atuando sobre os fatores que a influenciam, e que passam nomeadamente pela promoção da realocação de espécies em áreas de baixas produtividades para a zona de produção lenhosa, sendo substituídas por outros usos florestais de caráter multifuncional, bem como pela reconversão de espécies mal adaptadas.

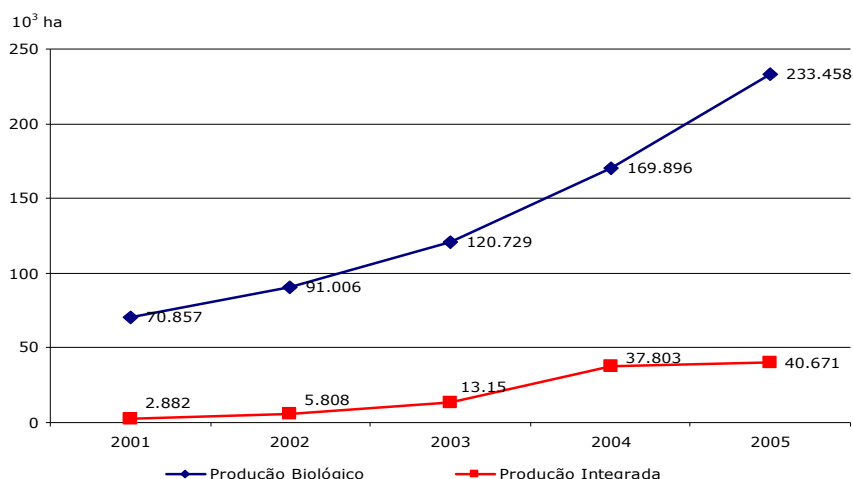
No que respeita às **orientações produtivas** das explorações, especializadas ou diversificadas, verifica-se um aumento de 11% das especializadas, com um peso de 61% na SAU, em 1999. De referir que se encontram aqui incluídas, de forma expressiva, as explorações de pecuária e cerealicultura extensivas. As explorações com orientações diversificadas têm ainda grande peso em Portugal, quando comparadas com os restantes países da UE (terceiro país com menor grau de especialização), e que estão, por sua vez, associadas a baixos rendimentos (Gráfico I.21).



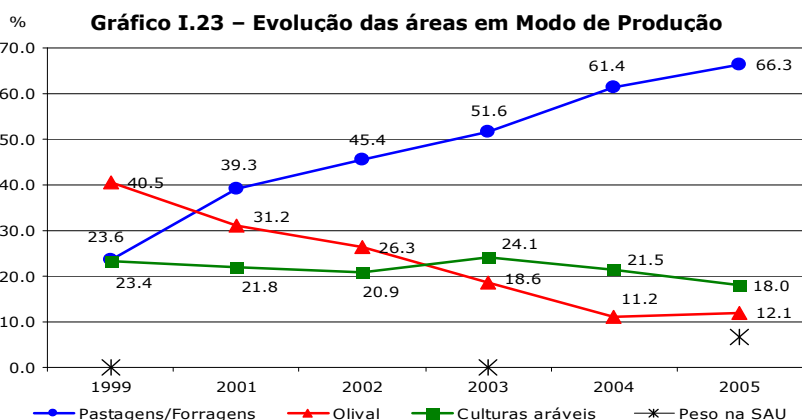
Fonte: Eurostat, Farm Structure Surveys

No que respeita aos **modos de produção**, verifica-se que a adesão a práticas sustentáveis do ponto de vista ambiental tem vindo a crescer nomeadamente em modos de produção mais amigos do ambiente. Os sistemas de proteção integrada representavam em 2003, 143 203 ha, onde a vinha tem o maior peso, seguindo-se o olival e as frutícolas.

Gráfico I.22 – Evolução das áreas em Modo de Produção



A área sujeita ao modo de produção integrada tem vindo a aumentar, atingindo cerca de 40 000 ha em 2005. Por sua vez, a agricultura biológica atingiu cerca de 230 000 ha (7% da SAU), apresentando um peso maioritário as pastagens (52%).



No que respeita à **intensidade da produção**, Portugal tem cerca 25% da área agrícola afeta a culturas arvenses extensivas, enquanto que o valor médio da UE 25+2 se situa em cerca de 12% (Eurostat, Gráfico I.24).

A pecuária extensiva ocupa cerca de 40% da SAU em Portugal enquanto a média na UE 25+2 se situa abaixo dos 25% (Eurostat, Gráfico I.25).

Gráfico I.24 - Importância territorial da agricultura extensiva (% SAU com culturas aráveis extensivas, ano 2003)

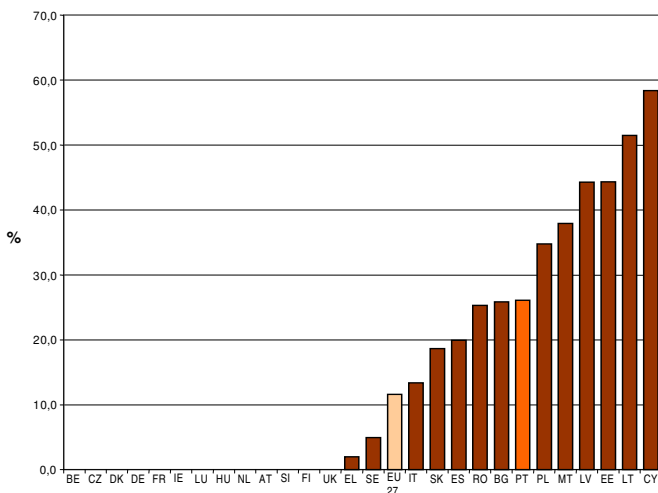
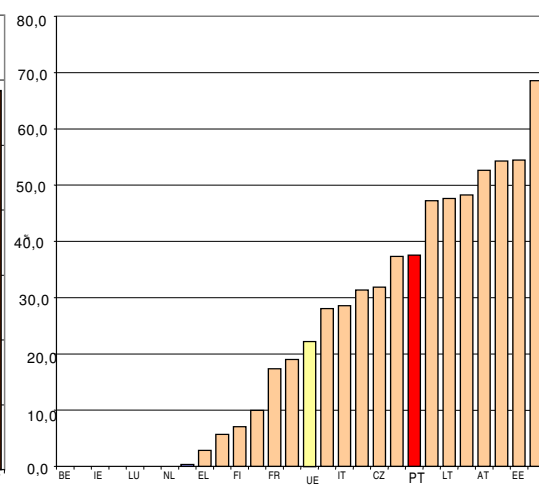


Gráfico I.25 - Importância territorial da pecuária extensiva (% SAU em pecuária extensiva, ano 2003)

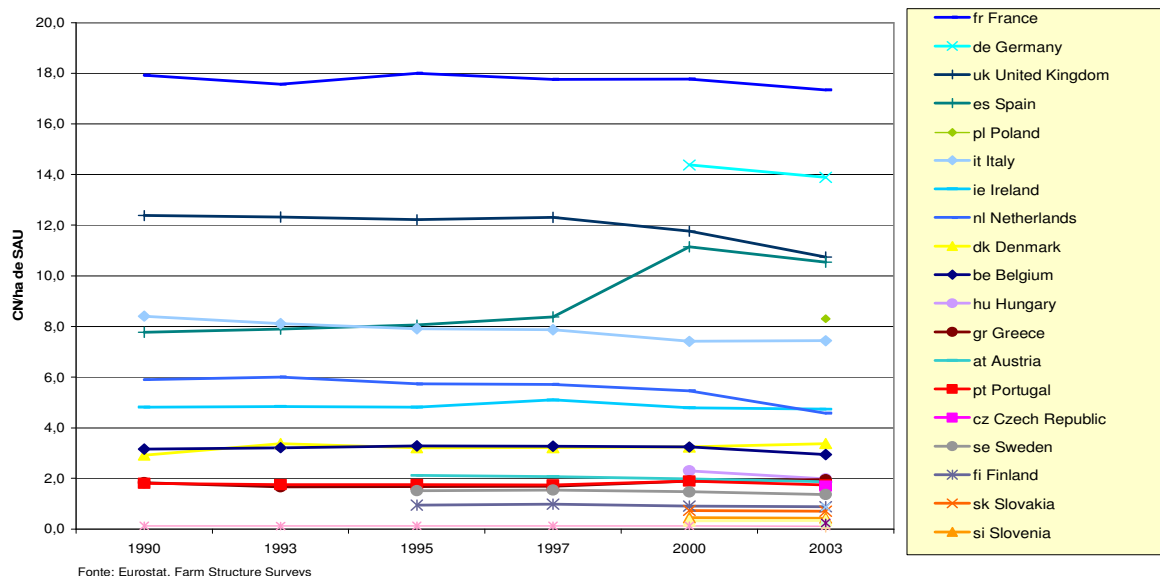


Fonte: Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação, Eurostat (Farm Structure Survey / crops)

As produtividades dos cereais, apesar de apresentarem uma tendência crescente de aumento, situam-se significativamente abaixo dos níveis médios da UE 15 (1992-2006 Eurostat). A produtividade do leite aumenta significativamente passando a situar-se próxima do valor médio da UE 15 (1989 - 1999).

A evolução do encabeçamento entre 1990 e 2003 apresenta uma tendência de estagnação situando-se em cerca de 2 cabeças normais (CN) por hectare de SAU, o que coloca Portugal nos níveis mais baixos de encabeçamento quando comparado com a UE 25 (1990- 2003 Eurostat) em que o valor médio ronda as 8 CN. Face à evolução deste indicador no período considerado, não se espera alterações no seu comportamento.

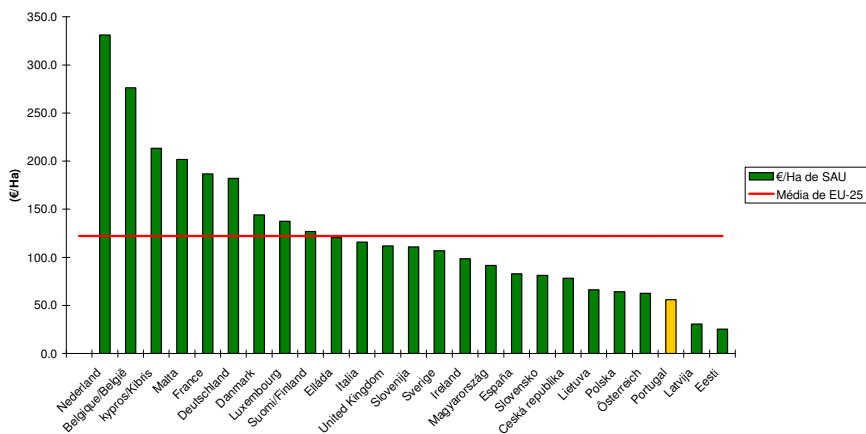
Gráfico I.26 - Evolução dos encabeçamentos no período 1990 - 2003



Fonte: Eurostat, Farm Structure Surveys

No que respeita à **intensidade e uso dos fatores**, constata-se, relativamente ao consumo de fertilizantes e pesticidas, que Portugal tem níveis significativamente baixos de utilização, situando-se positivamente na cauda dos 20 EM da UE identificados no Gráfico I.27.

Gráfico I.27 – Valores de consumos de fertilizantes e fitofármacos por ha de SAU na UE 25 em 2004



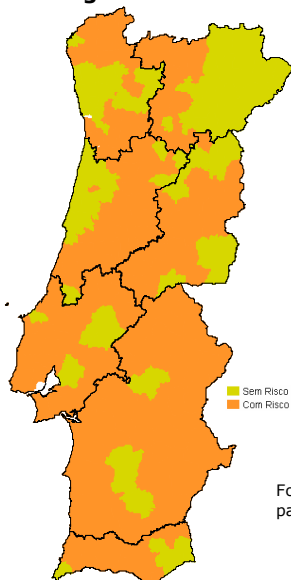
A análise dos valores anuais do consumo destes produtos por orientação técnico-económica mostra, para a quase totalidade destas (com exceção das culturas hortícolas), níveis de utilização próximos do limiar de extensibilidade (Gráfico I.28).

Pode-se evidenciar a evolução verificada nas explorações especializadas em vinha, onde o consumo decresceu fruto da entrada em modo de proteção integrada de muitas áreas.

No que respeita aos consumos de fertilizantes e fitofármacos pelas culturas hortícolas, (que apresentam consumos muito acima das restantes orientações), quando comparados com os níveis de utilização das explorações de outros países comunitários com idêntica orientação, fica evidente que os níveis nacionais se encontram significativamente abaixo dos utilizados nesses países.

Não obstante, em determinadas zonas, a intensificação de sistemas de produção tem gerado situações pontuais de poluição com nitratos de origem agrícola. No entanto, Portugal apresenta um dos melhores balanços de azoto nacional agrícola dos países da UE (cerca de 42,3 kg de azoto/ha), abaixo da média comunitária (55 kg de azoto/ha).

Mapa I.4 –Risco de Marginalização nas regiões agrárias do continente



Fonte: GPPAA, a partir de RGA 99

A **marginalização dos territórios** é um processo no qual intervêm um conjunto de fatores sociais, económicos e ambientais. Esta multiplicidade de fatores passa pela dinâmica e rentabilidade da atividade agrícola, e também pela sua complementaridade com outras atividades e dinâmica das mesmas, pela atratividade dos territórios em termos de capacidade de oferta de bens e serviços que possam dar resposta às necessidades dos diferentes agentes, ou pela capacidade de potenciar o diferente papel que a agricultura pode assumir face às suas diferentes funções. Uma das razões para a marginalização das áreas agrícolas é a baixa viabilidade das explorações, podendo esta baixa viabilidade conduzir ao abandono da atividade agrícola.

O rendimento das explorações tem igualmente implicações na sua continuidade ao constituir um fator negativo para a transferência da exploração a um novo titular.

O **risco de marginalização** é determinado pela combinação da existência de um conjunto significativo de explorações com baixos rendimentos e de um número também significativo de agricultores com idades próximas da reforma³⁷. Este risco existe quando mais de 40% das explorações dum território têm um rendimento (VAL/UTA) inferior a metade do rendimento médio da região e, em simultâneo, mais de 40% dos agricultores têm idade superior a 55 anos.

A análise efetuada para o País mostra que existe risco de marginalização em vastas áreas e em todas as regiões do Continente.

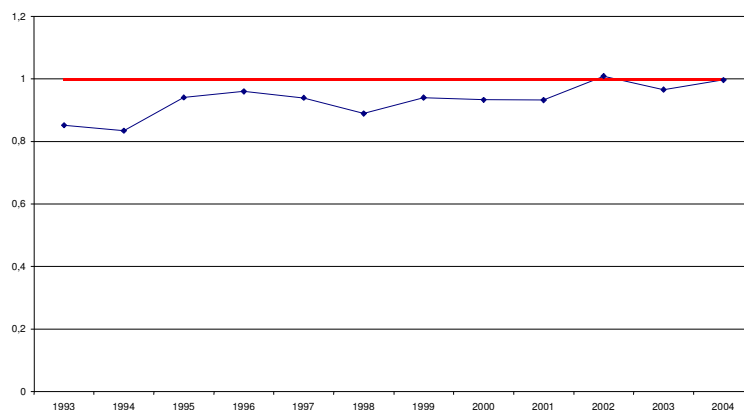
Nas Regiões Autónomas o risco de marginalização também é elevado. Nos Açores cerca de 48% das explorações têm um rendimento inferior a metade do rendimento médio regional, e cerca de 42% dos produtores têm idade superior a 55 anos. A ilha do Corvo e os Concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, na ilha de São Miguel, são as zonas que apresentam maior risco. Na Madeira, apresentam risco de marginalização a ilha de Porto Santo e os Concelhos de Porto Moniz, Calheta, Ponta do Sol e Câmara dos Lobos, sendo que 38% das explorações têm um rendimento inferior a metade do rendimento médio regional e 64% dos produtores têm mais de 55 anos

Nas regiões em risco de marginalização as explorações com dimensão inferior a 8 UDE são as que mais influenciam esta situação, tendo-se mantido esta tendência de forma constante na última década (dados RICA 1993-2004).

Da análise efetuada relativamente às orientações técnico-económicas (OTE) constata-se que a horticultura, a vinha e a pecuária diminuem o risco de marginalização, enquanto as denominadas grandes culturas, outras permanentes e o olival têm um papel inverso. Dentro das OTE diversificadas, as mistas de culturas são as que contribuem mais para o risco de marginalização.

Da aplicação deste indicador retira-se uma tendência crescente do risco de marginalização em Portugal (Gráfico I.30).

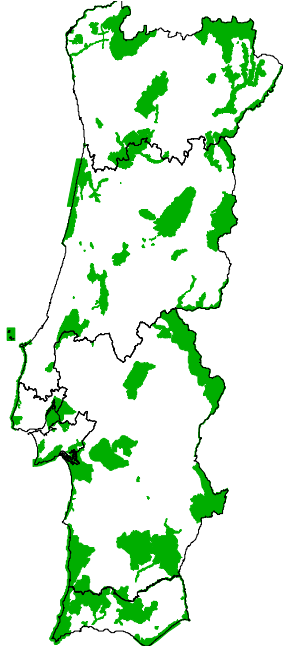
Gráfico I.30– Índice de evolução do risco de marginalização



³⁷ Relatório conjunto da DG Agricultura e Desenvolvimento Rural, DG Ambiente, Eurostat, DG Centro Conjunto de Investigação e Agência Europeia do Ambiente – Agricultura e ambiente na EU 15 - indicadores da IRENA

Biodiversidade e valores naturais

Mapa I.5 - Rede Natura 2000 -
Continente



O património natural português, criado ao longo da história, é rico e variado, com significativo índice de biodiversidade (3000 espécies de flora e cerca de 1200 de fauna³⁸).

Os sistemas de alto valor natural não se encontram definidos no seio da União Europeia, que deixou à consideração dos Estados-membros a apresentação do seu próprio conceito. Desta forma, Portugal, à semelhança dos outros Estados membros, está a estudar e a preparar a sua definição.

As áreas da Rede Natura, pela sua natureza e dimensão, incluíram os núcleos dos sistemas de alto valor natural identificados no País.

A manutenção da atividade agrícola, conjugada com a atividade florestal, ordenada e gerida de forma sustentada em todas estas zonas é um patamar base e o suporte para a preservação da biodiversidade geral e, nestas circunstâncias, constitui um fator de grande relevância ambiental em vastas áreas do território nacional.

A Rede Natura 2000 cobre 21% do território continental, é constituída em 61% por área agrícola e florestal. Integra 29 Zonas de Proteção Especial e 60 Sítios (17,4% do território nacional), com 261 espécies de fauna, 88 habitats naturais e 81 ocorrências de espécies de flora³⁹.

Abrange a maior parte da Rede Nacional de Áreas Protegidas que foram definidas pela raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social das respetivas fauna, flora, paisagem, ecossistemas ou outras ocorrências naturais, ocupando cerca de 8% do

território nacional.

Ao nível da biodiversidade florestal, ocorrem 87 espécies arbóreas e 490 arbustiva; 60% da floresta é folhosa, as resinosa 26% e a floresta mista cerca de 13%. As espécies predominantes são o pinheiro bravo (31%), sobreiro (21%), eucalipto (21%) e azinheira (14%). O pinheiro manso e o castanheiro representam apenas 2% e 1%, respetivamente⁴⁰.

Na biodiversidade doméstica estão identificadas 33 raças autóctones, algumas ameaçadas do ponto de vista de conservação dos recursos genéticos⁴¹.

A expressão da população de aves comuns nas áreas agrícolas está presentemente a ser quantificada em termos nacionais.

Na biodiversidade vegetal encontram-se identificadas e caracterizadas⁴² 51 variedades de fruteiras e 5 variedades de espécies hortícolas, tradicionais e regionais, com potencial para gerar mais valias, algumas ameaçadas de extinção⁴³.

³⁸ Fonte: Instituto do Ambiente, Relatório de Estado do Ambiente, 2003

³⁹ Fonte: ICN, 2006, Relatório Plano sectorial da Rede Natura

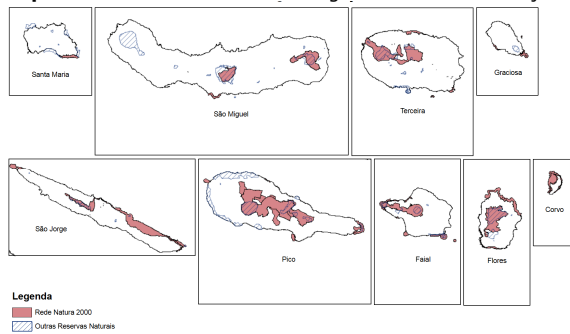
⁴⁰ Fonte: FAO, State of Europe's Forests, 2003

⁴¹ Fonte: DGV, 2002

⁴² Segundo os descritores UPOV, CVV e IPGRI

⁴³ Fonte: DGPC, INIAP, DRAs, Caracterização de variedades regionais portuguesas

Mapa I.6 – Rede Natura 2000 - Região Autónoma dos Açores

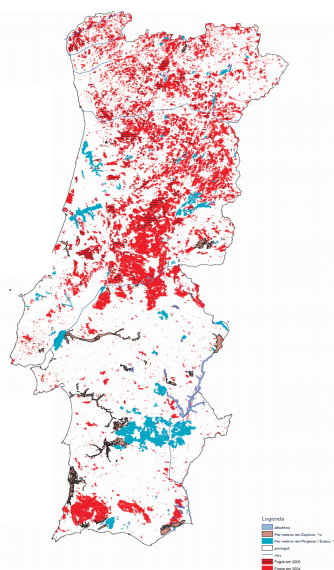


Mapa I.7 – Rede Natura 2000 - Região Autónoma da Madeira



Na Região Autónoma dos Açores estão classificadas 15 Zonas de Proteção Especial (com uma área total de 11.805 ha, correspondendo a 5% do total do território) e foram classificados 23 Sítios (com uma área total de 28.063 ha correspondentes a 12% do território). Estas zonas concentram-se sobretudo em zonas costeiras e em zonas sem aptidão agrícola. Das restantes áreas classificadas destaca-se a Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico reconhecida como Património Cultural da Humanidade pela UNESCO.

Mapa I.8 - Carta com as áreas ardidas



No território da Região Autónoma da Madeira estão classificados 11 Sítios de interesse comunitário (com uma área global de 21.916 ha, correspondendo a cerca de 25% do território). Destes Sítios destaca-se a Floresta Laurissilva da Madeira, que ocupa 20% do território da ilha, tendo sido classificada como Património Natural pela UNESCO.

Do ponto de vista da biodiversidade os arquipélagos da Madeira e dos Açores caracterizam-se por um elevado índice específico a par de uma significativa percentagem de endemismo, quer na flora e fauna terrestre quer no meio marinho. Muitas das espécies endémicas estão incluídas em mecanismos de proteção (por ex: Diretiva Habitats e Diretiva Aves, Convenção de Berna) e os respetivos ecossistemas também se apresentam com o mesmo caráter de endemismo e raridade diferenciando-se inclusivamente ao nível intra-arquipélago. O seu valor quer enquanto património único, ou como elemento determinante de paisagem, bem como do ponto de vista científico e conservacionista, obriga a um grande esforço de conservação, quer à escala local quer à escala comunitária. Este conjunto de peculiaridades dá às Regiões Autónomas um estatuto de "hot spot" de biodiversidade.

A evolução da agricultura e da floresta tem continuado a proporcionar condições para a existência do elevado nível de biodiversidade que ocorre em Portugal.

De uma forma geral, em todos os domínios em que a agricultura e a floresta têm uma influência decisiva na biodiversidade, nomeadamente no uso e ocupação do solo, na gestão e orientações produtivas das explorações agrícolas e florestais, os indicadores apresentam valores e tendências positivas.

Aparece como exceção o risco de marginalização existente em áreas significativas do território continental. Este risco, quando e onde se concretize, apresenta-se como o um fator determinante à perda de biodiversidade e de património paisagístico. A esta ameaça adiciona-se a totalidade da área continental que é considerada com elevado risco de incêndio. Esta catástrofe constitui, pela dimensão e frequência com que ocorre, a outra ameaça principal.

Para a concretização dos objetivos de conservação da biodiversidade e dos espaços cultivados de grande valor natural e paisagístico, têm vindo a ser fomentados e utilizados nos últimos anos um conjunto de instrumentos: as boas práticas agrícolas, definidas num manual nacional com elevados padrões de exigência; a utilização cada vez mais alargada dos modos de produção amigos do

ambiente; as indemnizações compensatórias e as medidas agroambientais que têm contribuído também e decisivamente para a concretização daqueles objetivos. Os requisitos mínimos, obrigatórios, exigidos pela condicionalidade⁴⁴, e já introduzidos em 2005, contribuem de forma ativa para a conservação da biodiversidade. Em consequência, as futuras medidas agroambientais serão mais exigentes e deverão ir além dos requisitos da condicionalidade. As medidas de apoio à floresta intensiva, nos últimos anos, não têm, em contrapartida, evitado danos e perdas em muita desta biodiversidade. Trata-se, pois, de uma área de intervenção que deve ser reestruturada e reforçada.

Qualidade e uso da água

Os recursos hídricos são um fator essencial à qualidade de vida das populações. Condicionam o exercício das atividades económicas e o equilíbrio do meio ambiente. Todavia, são recursos limitados; há que assegurar o seu bom estado e a sua boa utilização.

Em Portugal, a disponibilidade hídrica média, por habitante, é de 9 000 metros cúbicos por ano e a utilização média anual situa-se nos 1 000 metros cúbicos por habitante e por ano, o que equivale a dizer que quase 90% dos recursos hídricos disponíveis no País não têm utilização, atualmente.

No total das utilizações da água do País, a agricultura tem o maior peso, com uma expressão de 72%, dos quais aproximadamente 1/3 tem origem superficial e 2/3 tem origem subterrânea.

O retorno de água gerado pela agricultura corresponde a 20% das suas próprias necessidades, em grande parte resultante do contributo dado pela floresta para a retenção de água no solo.

O território do Continente e da Região Autónoma da Madeira caracteriza-se por um regime hídrico em que a distribuição da precipitação é irregular, no ano e entre anos. Durante o ano ocorre uma estação seca, coincidente com o período de maior temperatura, o que torna o regadio essencial para a generalidade das culturas que dele dependem para responder às necessidades hídricas em determinados períodos do seu ciclo vegetativo; ocorre, ainda, uma variação interanual dos níveis de precipitação, marcada por períodos de seca que condicionam significativamente a atividade agrícola. Na Região Autónoma dos Açores, os períodos de *déficit* hídrico são consideravelmente mais curtos, estando as necessidades de água da agricultura maioritariamente ligadas ao consumo de água do gado criado em regime de pastoreio extensivo.

Nestas circunstâncias, a escassez de água na agricultura deve ser entendida como indisponibilidade de água para regar ou impossibilidade do seu regular fornecimento.

A Lei da Água, recentemente aprovada, completa a transposição da Diretiva Quadro da Água⁴⁵ (Diretiva 2000/60/CE) e tem objetivos de proteção e gestão dos recursos hídricos. Prevê que a proteção e o planeamento da utilização sustentável do recurso seja assegurada através do Plano Nacional da Água com uma tripla perspetiva: valorização, proteção e gestão equilibrada da água. Prevê, ainda, um conjunto de dispositivos cuja aplicação irá influenciar modos de produção e práticas agrícolas, bem como a realização de certos investimentos de natureza não produtiva.

O MADRP e o MAOTDR e as autoridades competentes das Regiões Autónomas têm vindo a desenvolver trabalho conjunto no sentido de aplicar as orientações definidas na Lei-Quadro da Água. Neste âmbito, refere-se o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, em preparação, que visa impulsionar medidas conducentes à obtenção de ganhos de eficiência na utilização da água sem prejuízo da respetiva eficácia.

Em Portugal, a superfície irrigável apresenta uma tendência de evolução negativa. Entre 1989 e 2005 a taxa de redução média anual da área irrigável tem sido de cerca de 2%⁴⁶, o que significa que a pressão sobre o recurso água tem estado a decrescer.

O uso da água em equilíbrio com o meio ambiente é um objetivo geral que assume uma relevância especial nas zonas de regadio. Neste sentido, Portugal já incorporou aspetos relacionados com os métodos e equipamentos de rega no código das boas práticas agrícolas, publicado e em aplicação desde 1997.

⁴⁴ Regulamento (CE) 1782/2003, de 29 de setembro de 2003.

⁴⁵ Diretiva 2000/60/CE

⁴⁶ GPPAA a partir de RGA 89, IE93, IE95, IE97, RGA99 e IE 2003

Relativamente à qualidade da água, e em aplicação da Diretiva Nitratos⁴⁷, foram identificadas no Continente 8 zonas vulneráveis à poluição com nitratos de origem agrícola, que representam 3% SAU⁴⁸ e 1,1% do território Continental (a média europeia é 40,9% dos territórios dos estados-membros). O balanço bruto dos nutrientes indica valores para o azoto de 42,3 kg/ha, inferiores à média da UE (55 kg/ha), o que coloca Portugal num dos países melhor posicionados neste indicador⁴⁹. As tendências anuais da concentração de nitratos e pesticidas nas águas superficiais e subterrâneas encontram-se a ser acompanhadas regionalmente pelos serviços oficiais do País, estando em preparação a construção de um indicador nacional.

Na Região Autónoma dos Açores foram identificadas 8 zonas vulneráveis, coincidentes com as bacias hidrográficas de 8 lagoas que, não obstante apresentarem valores de nitratos muito reduzidos (maioritariamente inferiores a 1 mg N/l), se encontram em estado de eutrofização. Na Região Autónoma da Madeira não foram identificadas quaisquer águas poluídas por nitratos.

Os problemas associados aos efluentes agropecuários da produção animal, em particular do setor da suinicultura, mas também do azeite, vinho, laticínios e abate de animais, foram avaliados e serão alvo de políticas definidas no quadro da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais, de forma coordenada com outras intervenções complementares no Quadro de Referencia Estratégico Nacional.

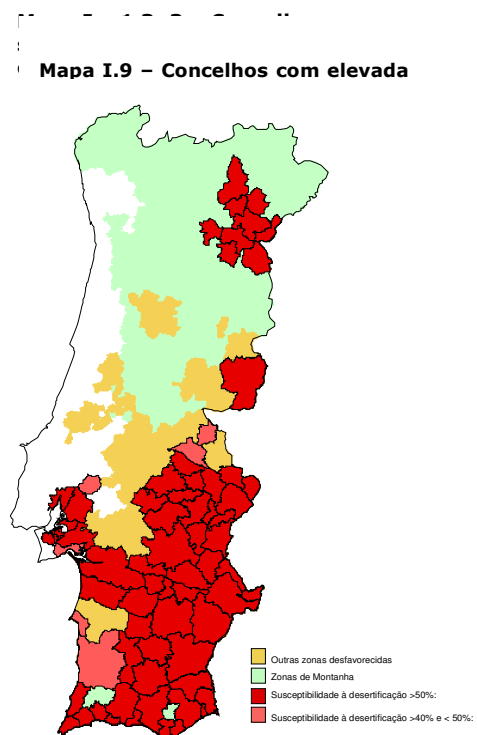
Esta estratégia inclui a continuidade das intervenções já iniciadas no QCA III para as zonas de pecuária intensiva.

Proteção do solo e desertificação

Portugal foi identificado⁵⁰ como o país do Sul da Europa com piores recursos em solo (58% da SAU pobre em matéria orgânica) e com elevado risco de erosão (69% do território), associados não só às características do solo e ao declive, mas também refletindo o regime pluviométrico, com concentração das chuvas num período relativamente curto do ano e a rápida perda de matéria orgânica por mineralização, devido a temperaturas elevadas na época seca.

Os fogos, para além da massa florestal que fazem desaparecer, diminuem a capacidade de retenção de água nos solos, expõem os mesmos à erosão, provocando o arrastamento da matéria fina e o conseqüente assoreamento das linhas de água e das albufeiras.

O risco de erosão, associado à ocorrência de anos de seca e uma destruição frequente do coberto vegetal, nomeadamente pela ocorrência de incêndios, leva a que uma parte importante do território continental tenha um nível de suscetibilidade à desertificação elevado (11% do território) ou moderado (60% do território), conforme é visível no mapa I.9. Neste contexto, está a ser aplicado o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PANCD (1999)⁵¹, que propõe uma atuação integrada, formulando como objetivo a conservação do solo e da água e a recuperação das áreas degradadas, mas



Fonte: GPPAA a partir de "Corine soil erosion risk and important land resources in the southern

⁴⁷ Diretiva 91/676/CE

⁴⁸ GPPAA, a partir de IE 2003 e IDRHa 2006

⁴⁹ Fonte: IRENA, 2000

⁵⁰ Programa CORINE – Projeto "Soil erosion risk and important land resources"

⁵¹ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 17 de junho, no âmbito do Anexo IV da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países afetados por seca grave e ou desertificação, ratificada pela União Europeia ao abrigo da Decisão nº 98/216/CE, do Conselho, de 9 de março de 1998.

também a fixação das populações nas regiões mais despovoadas e a sensibilização para a problemática da desertificação.

A floresta tem, pois, um papel fundamental na proteção do solo e da água e ainda na recuperação de ecossistemas degradados, estimando-se que 71% dos espaços florestais cumpram globalmente essa função, e que 20% estejam diretamente alocados à proteção do solo. Por essa razão, têm vindo a ser incentivadas medidas de reflorestação e outras orientadas para a sustentabilidade da floresta, que deverão ser reforçadas no próximo período de programação.

Relativamente à floresta instalada nas zonas suscetíveis à desertificação (ZSD), tem-se procurado contribuir para a proteção do solo e para o combate à desertificação, nomeadamente pela concretização do PANCD, cujos objetivos "conservação do solo e da água", "recuperação de áreas degradadas" e "integração da luta contra a desertificação nos instrumentos de desenvolvimento", se traduziram na introdução de orientações e de apoios no desenho dos programas cofinanciados entre 1999-2006, tais como: a introdução de um Código de Boas Práticas Florestais, designadamente as que respeitam a mobilizações do solo menos agressivas nas ZSD e em área de Reserva Ecológica Nacional; a identificação de espécies-objetivo, melhor adaptadas às condições edafoclimáticas mais adversas, características das ZSD, e que são promotoras da recuperação da fertilidade dos solos e da regularização dos recursos hidrológicos. Também a agricultura tem procurado contribuir para a proteção dos solos, através do incentivo de práticas e opções culturais mais adequadas à qualidade dos solos, como se pode constatar pelo aumento das áreas em sementeira direta ou de pastagem, ou da utilização dos procedimentos que fazem parte das boas práticas agrícolas. Esta orientação irá, assim, ser retomada e reforçada.

Na Região Autónoma da Madeira a floresta assume um papel fundamental na proteção do solo e da água e na recuperação de ecossistemas degradados em consequência de pastoreio desordenado ao longo de séculos, prática entretanto abandonada, promovendo-se atualmente a regeneração natural e florestação dessas áreas.

Na Região Autónoma dos Açores o regime de precipitação, bem distribuído ao longo do ano, a inexistência de fogos florestais, o bom nível de matéria orgânica dos solos e a elevada percentagem de pastagens permanentes determinam que não se registem fenómenos de desertificação.

Ar e Alterações climáticas

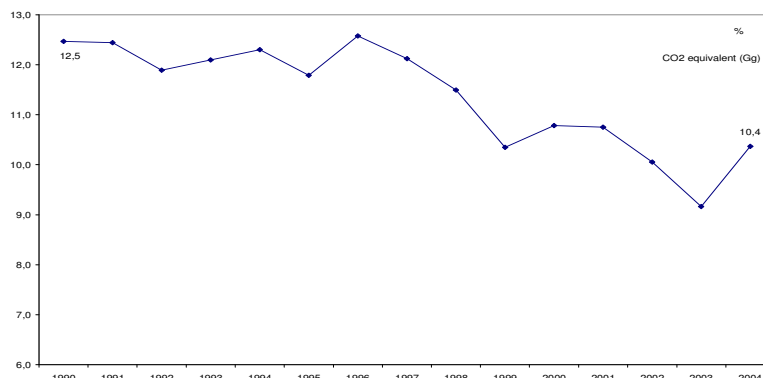
Uma das características do Continente consiste na sua variabilidade climática, com ocorrência de frequentes situações de seca, com graves consequências no setor, nos recursos hídricos, e no bem-estar das populações. Nas duas últimas décadas observou-se uma intensificação da frequência destas ocorrências, sendo de salientar a seca de 1991-1993 como a mais longa.

Os estudos desenvolvidos para Portugal sobre as consequências das alterações climáticas decorrentes do efeito de estufa apontam para uma tendência de agravamento das situações extremas de seca e temperatura elevada, com impactos significativos nas condições de desenvolvimento vegetativo das produções agrícolas e florestais, e o aumento substancial do risco meteorológico de incêndio em todo o país.

A agricultura portuguesa, à sua escala, tem uma parte da responsabilidade pelas emissões de gases com efeito de estufa (GEE), muito embora se registre um esforço de participação no desafio global para as reduzir, através de ganhos de ecoeficiência obtidos com a aplicação de tecnologias e utilizações da terra energeticamente mais adequadas, sem pôr em causa a ainda necessária modernização deste setor.

No que se refere à contribuição para as emissões de gases com efeito de estufa, a agricultura aumentou as suas emissões em 7% desde 1990, representando atualmente cerca de 10% do total de emissões nacionais, 65% das emissões de óxido nitroso (N₂O) e 35% de emissões de metano (CH₄)⁵². Mas, como se apresenta no Gráfico I.31, o peso das emissões de GEE de origem agrícola no total nacional de emissões tem vindo a diminuir.

⁵² Fonte: Instituto do Ambiente, Inventário 2006

Gráfico I.31- Emissões de GEE de origem agrícola no total

De acordo com os compromissos assumidos por Portugal após o Protocolo de Quioto e face à União Europeia, no período de 2008 a 2012 não deverão ser registados aumentos dos valores das emissões de GEE superiores a 27%, relativamente ao valor de 1990. Neste sentido, Portugal tem vindo a efetuar esforços significativos de redução de emissões para atingir os compromissos assumidos, dos quais se aproximou em 2004 (excedeu aquela meta em apenas 1,4 pontos percentuais). Assim, como uma percentagem de aumento de 7% relativamente a 1990, a agricultura está a contribuir sectorialmente para o cumprimento dos compromissos portugueses nesta matéria.

A ecoeficiência do setor tem melhorado quanto às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e consumos energéticos, bem como, aliás, quanto ao consumo de fertilizantes. Verifica-se, de 1990 para 2000, uma evolução positiva (índice 1,3) do crescimento do VAB sectorial no total da emissão de gases.

É também relevante o potencial de contribuição dos sistemas agroflorestais e sistemas extensivos para a capacidade global de sumidouro de CO₂, já reconhecido no Programa Nacional para as Alterações Climáticas, elaborado com vista ao cumprimento dos compromissos nacionais no âmbito do Protocolo de Quioto.

No que respeita à qualidade do ar, a agricultura contribui para as emissões de amónia com uma percentagem de 86,2% face às emissões totais, valor ainda afastado do valor homólogo europeu, que se situa em 93,6%. As emissões totais de amónia, em Portugal, têm vindo a decrescer, apresentando uma variação de -2,2% entre 1990 e 2002. No que toca às restantes emissões poluentes (compostos orgânicos voláteis, óxidos de azoto e dióxido de enxofre), a agricultura tem um peso expressivamente menor face às emissões dos restantes setores económicos.

A floresta, por si mesma, tem um efeito determinante na qualidade do ar. No que respeita às alterações climáticas, a sua capacidade de sumidouro é avaliada em cerca de 4 Mt CO₂e/ano⁵³. No entanto, as emissões resultantes dos incêndios constituem um problema, podendo o setor tornar-se emissor líquido em anos graves de incêndios, como em 2003, em que as emissões líquidas da floresta foram de 8 Mt CO₂e, correspondendo a 9% das emissões nacionais.

A concretização das estratégias nacionais já estabelecidas para as florestas e para as alterações climáticas, bem como a aplicação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, concorrerá para o desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa, ampliando a sua capacidade de sumidouro de CO₂, de retenção de água no solo e de melhoria da qualidade do ar.

Biomassa e energias renováveis

O setor é produtor de um vasto leque de tipos de biomassa e pode ter um papel importante face à valorização crescente das energias renováveis e à necessidade de cumprir os acordos de Quioto.

⁵³ Inventário de emissões nacional elaborado pelo Instituto do Ambiente

O aproveitamento da biomassa florestal residual para a produção de energia renovável é atualmente de 526 mil ton. de matéria seca/ano⁵⁴ nas centrais de produção de energia elétrica e em coincineração nas indústrias da celulose, para além do aproveitamento em pequenas unidades, sobretudo para produção de calor.

O aproveitamento energético da biomassa a partir de subprodutos pode promover soluções sinérgicas para a multiplicidade de problemas ligados ao abandono, erosão dos solos, diminuição do risco de incêndios, luta contra o efeito de estufa e necessidade de criação de alternativas para as populações rurais. A contribuição da floresta como fonte de energia renovável está a ser desenvolvida, face à necessidade de redução da carga combustível na floresta, estando em curso o processo para construção de novas centrais elétricas. Pretende-se aproveitar sinergias entre a diminuição de risco de incêndio, objetivo prioritário, (quer através da gestão estratégica de combustíveis, quer pelas intervenções conducentes à melhoria produtiva da floresta), e a valorização económica do material lenhoso-biomassa daí proveniente, promovendo-se o seu aproveitamento como fonte de energia renovável.

Outros setores, nomeadamente produção de biogás a partir de resíduos orgânicos da pecuária bem como a valorização energética de resíduos de culturas anuais e permanentes, deverão ser objeto de enquadramento, em articulação com as intervenções identificadas ao nível do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Agrícolas (PERAGRI). O desenvolvimento dos biocombustíveis surge como uma alternativa credível, com múltiplas perspetivas tecnológicas e de rendimento em vários setores de atividade agrícola e mesmo florestal. A este nível pretende-se assegurar que o cumprimento das metas de incorporação estabelecidas na Diretiva 2003/30/CE tenha o contributo da produção do setor agrícola e florestal

Neste sentido, o Decreto-lei nº 62/2006, que transpõe aquela diretiva, incorpora a produção a partir de culturas agrícolas com finalidades energéticas e de materiais orgânicos. No mesmo sentido, o Decreto-lei nº 66/2006, que altera o código dos Impostos Especiais de Consumo, consagra a isenção total ou parcial do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aos biocombustíveis. Para a atribuição desta isenção são considerados critérios de incorporação mínima de produção agrícola nacional.

Esta orientação já foi aplicada através da Portaria nº 1391-A/2006, que regulamenta estas condições de isenção relativamente ao período 2006/2007.

A área agrícola com culturas energéticas ocupa, nesta data, 3400 ha, representando cerca de 0,1% da SAU. As nossas condições naturais favorecem uma maior disponibilidade de culturas lenho-celulósicas, com vantagens significativas em termos ambientais e mercado não-concorrencial com o alimentar.

4. Dimensão Socioeconómica

Demografia

Em Portugal residem cerca de 10,5 milhões de habitantes, dos quais 95% no Continente, repartindo-se os restantes 5% em proporções semelhantes pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No Continente verificam-se algumas disparidades quer na repartição da população por regiões (NUTSII), oscilando a sua importância entre os 37,2% do Norte e os 4% do Algarve, quer na densidade populacional que varia entre os 24,4 hab/Km² na Região do Alentejo e os 956,6 hab/Km² na Região de Lisboa, valores esses que se distanciam significativamente dos 114 hab/km², que é densidade populacional média em Portugal⁵⁵.

No Continente esta distribuição heterogénea é notória ao nível do rural e do urbano e periurbano, com valores de 46 hab/Km² para o primeiro e de 709 hab/Km² para o restante território⁵⁶.

⁵⁴ Fonte: DGRF, Estimativas com base nos dados do Centro para a Biomassa e Energia, 2005/2006; Relatório anual da CELPA, 2004

⁵⁵ Fonte: INE, Estimativas da população residente intercensitárias

⁵⁶ Fonte: GPPAA, a partir de Censos 2001

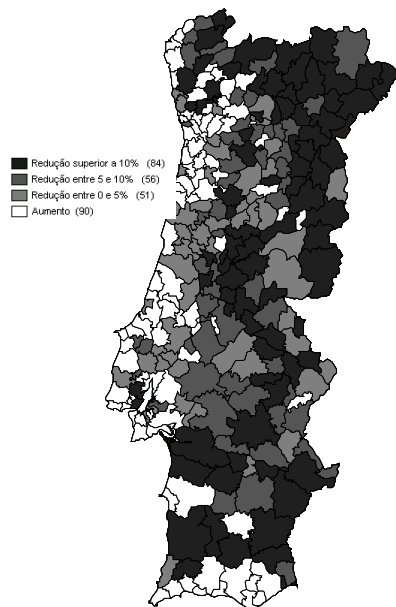
Nas Regiões Autónomas onde se verifica uma clara predominância dos territórios rurais, a densidade populacional é de 104 hab/km² nos Açores e 308 hab/km², na Madeira, apresentando também oscilações importantes intraterritoriais e interilhas

Em Portugal, existe um equilíbrio relativo entre homens (48,3%) e mulheres (51,7%), e disparidades regionais.

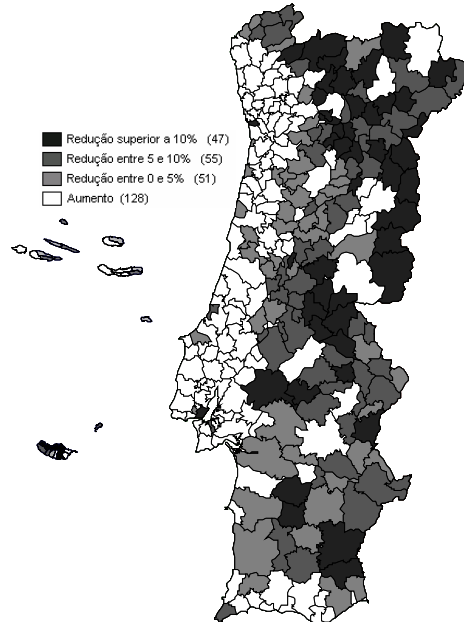
A tendência da evolução da população residente em Portugal alterou-se no início da década de 90, com um crescimento efetivo de 6,4%, superior à média na UE, resultante do aumento significativo do saldo migratório, em particular da população estrangeira, com uma taxa de crescimento anual de 6,6%⁵⁷.

A evolução da população residente apresenta assimetrias regionais: aumento muito significativo no Algarve, Norte (área metropolitana do Porto) e Lisboa, e muito ligeiro nos Açores. O Alentejo e a Madeira perderam população. Verifica-se ainda a existência de taxas negativas, sobretudo em território rural do interior do Continente. Quando observado na globalidade, o território rural do Continente apresenta acréscimo populacional de 1%⁵⁸, valor muito moderado quando comparado com os 8% registados no restante território.

Mapa I.10 - Variação da população



Mapa I.11 - Variação da população



A população residente em explorações agrícolas representa 11%⁴ da população total do Continente, sendo substancialmente superior nalgumas regiões. A evolução da população agrícola familiar é negativa em todo o território, tendo o decréscimo verificado, na década de 90, atingido um valor de 35% no território rural.

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a população residente nas explorações agrícolas representa, respetivamente, 29% e 18% da população total.

Verifica-se um aumento significativo do índice de envelhecimento⁵⁹, passando de 0,18 na década de 50 para 1,03 em 2001⁶⁰, acompanhando a tendência de envelhecimento na UE, mas a um ritmo superior.

⁵⁷ Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, serviços de estrangeiros e fronteiras, 1990-2004

⁵⁸ Fonte: GPPAA, Territórios rurais

⁵⁹ Índice de envelhecimento: população total residente >65 anos / <14 anos

⁶⁰ Fonte: INE, Censos 2001

O Alentejo continua a apresentar a estrutura etária mais envelhecida, enquanto que os Açores e a Madeira têm uma população mais jovem. Cerca de 45% dos empresários agrícolas tem mais de 65 anos⁶¹.

Qualidade de vida

O nível de rendimento médio (PIB/per capita em ppc) é ainda relativamente baixo, mantendo-se inferior à média da UE e sendo, regionalmente muito heterogéneo. As regiões de Lisboa e Algarve são as que têm os maiores níveis de rendimento (índice 0,73 e 0,56, respetivamente), enquanto que o Alentejo apresenta os menores níveis, reflexo da dominância do rural no seu território⁶².

A sustentabilidade dos serviços à população tem levado à sua concentração em aglomerados intermédios. A acessibilidade ao urbano dinâmico mais próximo e à rede viária principal é, nos territórios rurais, de 22 e 16 minutos, respetivamente. Esta distância é reduzida nos restantes territórios para cerca de 5 minutos.

Quanto ao acesso à informação, verifica-se uma evolução, em crescendo, da população às TIC, patente na intensidade da difusão recente dos computadores pessoais e da Internet. A taxa de utilização é de 37,2% no universo de potenciais utilizadores, em que cerca de 41,3% dos agregados domésticos possuem computador e 26% têm acesso a Internet, valores ainda inferiores ao que se verifica na UE (42%). A utilização do computador e o acesso à Internet está generalizada em grande número de empresas, enquanto a posse de Website é ainda reduzida, em particular nas pequenas empresas. Nas zonas rurais, apenas 1,8% da população tem acesso próprio à Internet por ligação ADSL.

Emprego

Em Portugal, a taxa de emprego é de 68%⁶³. A taxa de desemprego é de 6,7%, sendo o desemprego feminino superior ao masculino. Cerca de 38% do desemprego é de longa duração⁶⁴.

A população ativa está envelhecida, agravando-se esta situação para o total de empresários na economia.

Da população ativa empregada, 10,8% está no setor primário e 9,6% na agricultura, valores acima da média da UE. Os setores não agrícolas ocupam 4 476 mil pessoas, das quais 30,8% no secundário e 58,4% no terciário⁶⁵.

No período 1995-2003, o emprego total cresceu 12%, verificando-se um crescimento de 19% no setor terciário e 6% no secundário. O setor primário decresceu 9% no total do período, tendo-se, no entanto, assistido a um crescimento a partir de 2000 (Gráfico I.32).

Dos 1,1 milhões de habitantes residentes em explorações agrícolas, 1 milhão exerce aí atividade, na maioria a tempo parcial. Apenas 18,3% dos produtores singulares trabalham a tempo completo. O trabalho a tempo parcial de natureza familiar é importante em todas as regiões do Continente e nas Regiões Autónomas: cerca de 90% do total das explorações têm predominantemente trabalho familiar.

Qualificação

Na última década o nível médio das habilitações da população portuguesa aumentou, tendo a taxa de analfabetismo reduzido em 2%, situando-se, em 2001, em 9%⁶⁶. No entanto continua a apresentar níveis de qualificação (instrução/formação) baixos sobretudo acima dos 40 anos.

⁶¹ Fonte: EUROSTAT, Farm Structure Surveys

⁶² Fonte: GPPAA, Territórios rurais

⁶³ Fonte: EUROSTAT, Labor Force Surveys, 2004

⁶⁴ Fonte: INE, Taxa de desemprego por grupo etário e sexo, 2004

⁶⁵ Fonte: INE, Contas Regionais, 1995-2003, base 1995

⁶⁶ Fonte: INE, Censos 1991, 2001

Em 2003, o perfil da população ativa portuguesa, por nível de habilitação, mostra que apenas 11,3% tem nível médio e superior e 13,2% o secundário completo. Persistem 32% de ativos com o 1º ciclo do ensino básico (instrução primária) e 7,4% sem qualquer grau de instrução.

Este perfil é muito uniforme em todas as regiões do país com exceção de Lisboa, em que 60% da população ativa possui habilitações superiores ao 2º ciclo, enquanto para Portugal este valor se situa nos 40%⁶⁷.

No setor agrícola cerca de 51% dos produtores agrícolas apenas têm nível de instrução básico. Apenas 8,5% dos agricultores têm formação na área agrícola⁶⁸.

Diversificação de atividades

A atividade agrícola e florestal foi, durante muito tempo, a principal atividade das zonas rurais, ocupando grande parte da mão de obra e sendo a principal fonte de rendimento da população. As mudanças ocorridas nas últimas décadas alteraram significativamente esta realidade, conduzindo à diminuição e acentuado envelhecimento da população rural, à terceirização da sua população ativa e a uma grande dependência das famílias residentes, das transferências sociais públicas. Neste contexto, a evolução das zonas rurais mais interiores ou de montanha do Norte e Centro, do Alentejo e do Algarve, foi particularmente gravosa e a sua situação exige uma especial atenção por parte da política de desenvolvimento rural.

Sendo certo que a revitalização das zonas rurais depende muito do seu grau de atratividade e, este, das condições oferecidas à população em geral, e aos empresários em particular, é importante a criação ou a melhoria de serviços básicos de apoio à população e às empresas. A sua revitalização passa ainda pela capacidade de rentabilizar melhor os recursos presentes nos territórios.

Nesta ótica, o carácter multifuncional da atividade agroflorestal e a tradição de pluriatividade associada às explorações pode contribuir para o aumento de riqueza e de emprego através de atividades do setor secundário e terciário, como as turísticas e de lazer, complementadas com as de pequena transformação e comercialização.

No âmbito do aproveitamento de recursos endógenos encontra-se enquadramento para a exploração económica da "identidade" da região através da recuperação e preservação do respetivo património.

Nas duas últimas décadas constatou-se uma significativa evolução das atividades turísticas e artesanais, nomeadamente nas zonas rurais.

O Turismo em Espaço Rural (TER) conheceu recentemente um forte impulso, nas modalidades de turismo de habitação, turismo rural, agroturismo, casas de campo e turismo de aldeia. Em 2005, a capacidade do TER traduzia-se pela existência de 1053 estabelecimentos e 10792 camas, com predomínio do turismo rural e de habitação, em especial no Norte, Centro e Alentejo.

Sendo um setor com potencialidades para a revitalização das zonas rurais pela capacidade de adaptação e resposta à nova procura turística, necessita de diversificar a oferta de animação complementar, de aumentar o dinamismo e o grau de organização do setor e de qualificar os recursos humanos que lhe estão afetos.

O artesanato, igualmente muito importante, foi também atingido pela alteração dos modelos de produção e consumo, e pela concorrência dos produtos industriais. Nas duas últimas décadas, o setor apresentou sinais de recuperação, preservando o património com introdução de novas tecnologias, dando resposta ao maior nível de exigência do mercado. Entraram artesãos mais jovens, foi produzida legislação para o reconhecimento do fabrico artesanal, encontrando-se reconhecidas mais de setecentas unidades e oitocentos artesãos, números que se considera subavaliados. As unidades artesanais repartem-se, essencialmente, pelos produtos de madeira, metal, cerâmica, têxteis e alimentação. As micro-empresas são, a seguir aos empresários em nome individual, as mais numerosas na economia das regiões, representando 86% do total das empresas.

⁶⁷ Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais 2003

⁶⁸ Fonte: INE, Inquérito às estruturas das explorações agrícolas, 2003

Implantação de Grupos de Ação Local

Em Portugal existem atualmente 52 Grupos de Ação Local (GAL), 46 no Continente, 4 nos Açores e 2 na Madeira, responsáveis no terreno pela implementação do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+, mediante Planos de Ação Local, dinamizando o desenvolvimento endógeno, nomeadamente das zonas rurais. Os GAL que atuam nos territórios rurais atualmente definidos, abrangem 26,6% da população total.

As principais áreas de intervenção do Programa LEADER+ em termos de projetos aprovados são os serviços de base de apoio à economia e população (14%), a manutenção e restauração de heranças culturais (13%), o fomento à atividade de turismo (11%), as ajudas às PME e artesanato (11%) e o funcionamento dos próprios GAL (9%)⁶⁹.

⁶⁹ Fonte: Programa LEADER, Relatório de execução 2004

15.2. Anexo II - Lista de Instituições avisadas diretamente sobre a Consulta Pública do Programa Rede Rural Nacional

MADRP

GABINETE GESTOR P.O. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSPECCÃO-GERAL E AUDITORIA DE GESTÃO - IGA
INSTITUTO FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS - IFAP
MADRP - CHEFE DE GABINETE
SEAAP - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DAS PESCAS
SEDRF - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS
SRARN - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS (MADEIRA)
SRAF - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS (AÇORES)
DGADR - DIREÇÃO GERAL AGRIC DESENV RURAL
DGRF - DIRECCÃO GERAL RECURSOS FLORESTAIS
DIRECCÃO REG AGRICULTURA E PESCAS NORTE
DIRECCÃO REG AGRICULTURA E PESCAS CENTRO
DIRECCÃO REG AGRICULTURA E PESCAS LISBOA E VALE DO TEJO
DIRECCÃO REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO
DIRECCÃO REG AGRICULTURA E PESCAS ALGARVE

INSTITUCIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AR - Subcomissão Agrícola do Desenvolvimento Rural e Pescas
Banco Portugal
CAN - Câmara de Agricultura do Norte
CCDR - Alentejo
CCDR - Algarve
CCDR - Centro
CCDR - LVT
CCDR - Norte
CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
CIEJD - Centro de Informação Europeia Jacques Delors
CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
Conselho Económico e Social - CES
COTHN - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional
COTR - Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio
Departamento prospetiva Planeamento
DG Turismo
DGE
Gabinete Coordenador Estratégia Lisboa e Plano Tecnológico
GEE - - Gabinete de Estratégia e Estudos do MEI
Grupo Parlamentar - BE
Grupo Parlamentar - PCP
Grupo Parlamentar - PP
Grupo Parlamentar - PS
Grupo Parlamentar - PSD
GT QREN
ICNB

INSTITUCIONAL

IDARN

INAG

INE

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos

MAOTDR

MTSS - GEP

Observatório QCA

Ordem Economistas

Ordem Engenheiros

Parlamento Europeu

PR - Eng. Sevinate Pinto

ASSOCIAÇÕES

LPN - Liga para a Proteção da Natureza

QUERCUS

SPEA - Sociedade Portuguesa Estudos Aves

ANIMAR

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA ALCÁCER DO SAL

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA BAIXO ALENTEJO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CAMPO BRANCO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CHARNECA - ACHAR

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CHARNECA - ACHAR

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONC ABRANTES CONSTÂNCIA SARDOAL MAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO ALMODÔVAR

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO AROUCA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO GRÂNDOLA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO MAFRA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO MOURÃO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO S.BRÁS DE ALPORTEL

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CONCELHO SERPA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CORUCHE E VALE DO SORRAIA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DISTRITO ÉVORA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DISTRITO PORTALEGRE

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DISTRITO SETÚBAL

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LITORAL ALENTEJANO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LITORAL CENTRO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA MINHO - AGRESTA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA OESTE - AAO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PLANALTO MIRANDÊS

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PROD FLORESTAIS NORTE RIBATEJO

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PROTECCÃO INTEG FRUTOS MONTANHA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA REGIÃO ALCOBAÇA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA REGIÃO CALDAS DA RAINHA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA RIBATEJO - AAR

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRAS BARROSO E ALTO TÂMEGA

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TORRES VEDRAS

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TRÁS-OS-MONTES - AATM

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA VILA DO CONDE

ASSOCIAÇÃO APICULTORES BARLAVENTO ALGARVIO - APIGARBE

ASSOCIAÇÃO APICULTORES PARQUE NAT SERRA ESTRELA

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO APICULTORES SERRA MALCATA
ASSOCIAÇÃO APOIO BOVINICULTURA LEITEIRA NORTE - ABLN
ASSOCIAÇÃO CRIADORES BOVINOS MERTOLENGOS
ASSOCIAÇÃO CRIADORES BOVINOS RAÇA ALENTEJANA
ASSOCIAÇÃO CRIADORES BOVINOS RAÇA BARROSA
ASSOCIAÇÃO CRIADORES CAPRINOS OVINOS BOVINOS RIBATEJO OESTE - ACORO
ASSOCIAÇÃO CRIADORES E REPRODUTORES GADO OESTE
ASSOCIAÇÃO CRIADORES GADO ALGARVE - ASCAL
ASSOCIAÇÃO CRIADORES GADO BAIÃO/MARCO - ACRIBAIMAR
ASSOCIAÇÃO CRIADORES GADO BOVINO BEIRA ALTA
ASSOCIAÇÃO CRIADORES GADO E AGRICULTORES - ACRIGA
ASSOCIAÇÃO CRIADORES MARONÊS - ACM
ASSOCIAÇÃO CRIADORES OVINOS REG PONTE SOR - ACORPSOR
ASSOCIAÇÃO CRIADORES OVINOS SUL - ACOS
ASSOCIAÇÃO CRIADORES PORCO ALENTEJANO
ASSOCIAÇÃO CRIADORES RUMINANTES CONC GUARDA - ACRIGUARDA
ASSOCIAÇÃO CRIADORES RUMINANTES CONC SABUGAL
ASSOCIAÇÃO CRIADORES RUMINANTES DO PINHAL
ASSOCIAÇÃO DESENV ESPAÇO RURAL NORTE ALENTEJANO - ADER-AL
ASSOCIAÇÃO DESENV EST APOIO BOVINICULT LEITEIRA - EABL
ASSOCIAÇÃO FABRIC PRODUTOS CÂRNEOS - AFABRICAR
ASSOCIAÇÃO FLORICULTORES PORTUGAL
ASSOCIAÇÃO FRUTICULTORES CONCELHO ARMAMAR - AFA
ASSOCIAÇÃO FRUTICULTORES SOTAVENTO ALGARVIO - AFSA
ASSOCIAÇÃO FRUTICULTORES; VITIC E OLIVIC PLANALTO ANSIÃES-AFUPOVA
ASSOCIAÇÃO HORTICULTORES CAMPELOS OESTE
ASSOCIAÇÃO HORTICULTORES PÓVOA DE VARZIM - HORPOZIM
ASSOCIAÇÃO HORTICULTORES TORRES VEDRAS
ASSOCIAÇÃO INTERPROF DESENV PRODUÇÃO VALORIZAÇÃO ALFARROBA-AIDA
ASSOCIAÇÃO INTERPROF PARA A AGRICULTURA BIOLÓGICA - INTERBIO
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES BEIRA INTERIOR
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRÍCOLTORES DE PORTUGAL - AJAP
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES DISTRITO LEIRIA
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES DO SUL - AJASUL
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES MINHO
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES MOURA
ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES VALE DO SOUSA
ASSOCIAÇÃO LIVRE SUINICULTORES - ALIS
ASSOCIAÇÃO MATADOUROS E EMPRESAS DE CARNES DE PORTUGAL-AMECAP
ASSOCIAÇÃO MULHERES AGRICULTORAS DE PORTUGAL
ASSOCIAÇÃO MULHERES AGRICULTORAS E RURAIS PORTUGUESAS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL ARMAZ COM IMP CEREAIS OLEAGINOSAS - ACICO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL ARMAZ IMP EXP FRUTAS PROD HORT - ANAIEF
ASSOCIAÇÃO NACIONAL AVICULT PRODUTORES OVOS - ANAPO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CAPRINICULTORES RAÇA SERRANA - ANCRAS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CENTROS ABAT IND TRANSF CARNE AVES - ANCAVE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL COM IND PRODUTOS ALIMENTARES - ANCIPIA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CONSERVAÇÃO NATUREZA - QUERCUS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD AVES CAMPESTRES - SOCAMPRESTE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD CABRA BRAVIA - ANCABRA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD OVIN RAÇA CHURRA GALEGA BRAGANÇANA-ACOB
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD OVINOS SERRA ESTRELA - ANCOSE

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD PORCO ALENTEJANO - ANCPA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIAD RAÇA AROUQUESA - ANCR
ASSOCIAÇÃO NACIONAL ENGORDADORES BOVINOS - ANEB
ASSOCIAÇÃO NACIONAL IND GELADOS ALIMENTARES - ANIGA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL IND REFRIGERANTES E SUMOS FRUTAS - ANIRSF
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDÚSTRIA PROTEÇÃO PLANTAS - ANIPLA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDUSTRIAIS ARROZ - ANIA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDUSTRIAIS CARNE - ANIC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDUSTRIAIS LACTICÍNIOS - ANIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL ORG PRODUTORES FRUTAS E HORTÍCOLAS - ANOP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROD BETERRABA - ANPROBE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROD CEREAIS - ANPOC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROD COM SEMENTES - ANSEME
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROD PERA ROCHA - ANP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRODUTORES CEREAIS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRODUTORES CEREAIS - ANPOC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRODUTORES FRUTOS SECOS E PASSADOS
ASSOCIAÇÃO NACIONAL VIVEIRISTAS PROD MATERIAL CERTIFICADO-VITICERT
ASSOCIAÇÃO NORTE AGRÍCOLA
ASSOCIAÇÃO OLIVIC TRÁS-OS-MONTES ALTO DOURO - AOTAD
ASSOCIAÇÃO OLIVICULTORES ADSICÓ - OLIVISICÓ
ASSOCIAÇÃO OLIVICULTORES REGIÃO ELVAS
ASSOCIAÇÃO ORIZICULTORES TEJO E SORRAIA
ASSOCIAÇÃO PORT AGRICULTURA BIOLÓGICA - AGROBIO
ASSOCIAÇÃO PORT CRIAD BOVINOS RAÇA CHAROLESA
ASSOCIAÇÃO PORT CRIAD BOVINOS RAÇA MINHOTA - APACRA
ASSOCIAÇÃO PORT CRIAD CAVALOS PURO SANGUE LUSITANO
ASSOCIAÇÃO PORT CRIAD RAÇA FRÍSIA - APCRF
ASSOCIAÇÃO PORT GROSSISTAS CARNES - AGROCAR
ASSOCIAÇÃO PORT HORTICULTURA - ISA/SECCÃO HORTICULTURA
ASSOCIAÇÃO PORT IND ALIM COMPOSTOS ANIMAIS - IACA
ASSOCIAÇÃO PORT IND MOAGEM E MASSAS - APIM
ASSOCIAÇÃO PORT KIWICULTORES - APK
ASSOCIAÇÃO PORT PROD INDUSTRIAIS ARROZ - APPIA
ASSOCIAÇÃO PORT SUINICULTORES - APS
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA CRIADORES BOVINOS LIMOUSINE
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FLORESTAIS ESTREMADURA
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA REGIÃO RIO MAIOR
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA SOBRENA - APAS
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA TRADICIONAIS E AMBIENTAIS - APATA
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA VALE DO VAROSA
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO E PROTECCÃO INTEGRADA DO ZÊZERE - APIZÊZERE
ASSOCIAÇÃO PRODUÇÃO TOMATE OESTE - APTO
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AGROFLORESTAIS TERRA QUENTE - AGRIARBOL
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AZEITE BEIRA INTERIOR
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES BOVINOS; OVINOS E CAPRINOS REGIÃO MONTEMOR-O-NOVO
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES CEREJA DO DOURO - APROCED
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES FLORESTAIS - AFLOPS
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES FLORESTAIS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES KIWICULTORES - APK
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES LEITE CONC OLIVEIRA FRADES
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES LEITE E CARNE - LEICAR

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PRODUTORES OVINOS SUL BEIRA - OVIBEIRA
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES TABACO TIPO VIRGINIA - APT
ASSOCIAÇÃO QUALIDADE AGROALIMENTAR - AQUA
ASSOCIAÇÃO REG AGRICULTORES TERRAS DE MONTENEGRO
ASSOCIAÇÃO REG CRIAD OVIN LEITEIROS SERRA ARRÁBIDA - ARCOLSA
ASSOCIAÇÃO REG E BENEFICIÁRIOS IDANHA-A-NOVA
ASSOCIAÇÃO REGANTES E BENEF CAMPILHAS E ALTO SADO
ASSOCIAÇÃO REGANTES E BENEF VALE SORRAIA
ASSOCIAÇÃO SOC AGRÍCOLA GRUPO RIBATEJO E OESTE - ASAGRO
ASSOCIAÇÃO VALORIZ AGRÍCOLA EM PRODUÇÃO INTEGRADA - AVAPI
CASA DO AZEITE
SOCIEDADE PORTUGUESA DE PASTAGENS E FORRAGENS

CONFEDERAÇÕES

CAP - CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL
CNA - CONFEDERAÇÃO NACIONAL AGRICULTURA
CNJAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL JOVENS AGRIC PORTUGAL
CONFAGRI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL COOPERATIVAS AGRÍCOLAS DE PORTUGAL
CPADA - CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA AMBIENTE

FEDERAÇÕES

MINHA TERRA
FED AGRIC DISTRITO LEIRIA
FED AGRIC DISTRITO SANTARÉM
FED ASSOC AGROFLORESTAIS TRÁS-OS-MONTES
FED ASSOC PORT OVINIC E CAPRINICULTORES - FAPOC
FED IND ÓLEOS VEGETAIS DERIVADOS E EQUIPARADOS -FIOVDE
FED IND PORTUGUESAS AGROALIMENTARES - FIPA
FED NACIONAL ADEGAS COOPERATIVAS - FENADEGAS
FED NACIONAL APICULTORES PORTUGAL
FED NACIONAL CAIXAS CREDITO AGRICOLA MUTUO - FENACAM
FED NACIONAL COOP AGR HORTOFRUTICULTORES - FENAFRUTAS
FED NACIONAL COOP AGR PRODUÇÃO - FENCA
FED NACIONAL COOP AGR PRODUÇÃO - FENCA
FED NACIONAL COOP OLIVICULTORES-FENAZEITES
FED NACIONAL COOP PRODUTORES FLORESTAIS
FED NACIONAL ORG PROD FRUT HORT - FNOP
FED NACIONAL ORG PROD FRUT HORT - FNOP
FED NACIONAL REGANTES DE PORTUGAL - FENAREG
FED NACIONAL UNIÕES COOP LEITE LACTICÍNIOS - FENALAC
FED PORT ASSOC AVICOLAS - FEPASA
FED PORT ASSOC BOVINICULTORES - FEPABO
FED PORTUGUESA ASSOC SUINICULTORES - FPAS
FED PRODUTORES FLORESTAIS DE PORTUGAL

ENSINO

Departamento Economia Agrária e Sociologia Rural - ISA

Departamento Economia e Sociologia - UTAD

Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais – Universidade do Algarve

ISA - DEF – Departamento de Engenharia Florestal

ISA - DQAA – Departamento de Química Agrícola e Ambiental

ISCTE

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.